

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO ACRE - SR.14



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPREINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO ACRE – SR.14/AC

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 127/2013**, e das orientações do órgão de controle interno.



Superintendente Regional
Idésio Luiz Franke

Chefe da Procuradoria Regional
Vicente Manoel Souza de Brito

Chefe da Divisão de Administração
Antônio Fernandes do Nascimento Neto

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
Hildebrando Veras de Menezes Sobrinho

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Noel Matos de Araújo Chaves

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
Elson Chaves Vieira

Asseguradora de Planejamento
Maria Cristina Benvinda Fernandes

SUMÁRIO

1 Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada.....	16
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	16
2 Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações.....	17
2.1 Atuação da Superintendência com o Plano Estratégico da Autarquia.....	17
2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos.....	18
2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações.....	21
3 Acompanhamento dos principais macroprocessos finalísticos da gestão.....	22
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	22
3.1.1 Demonstração dos resultados das Ações.....	22
3.1.2 Cartografia.....	26
3.1.3 Territórios Quilombolas.....	27
3.1.4 Principais Atividades de Controle do Gestor.....	27
3.1.5 Indicadores.....	27
3.1.5.1 Indicadores TCU.....	29
3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.....	30
3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento.....	31
3.2.1 Demonstração dos resultados das Ações.....	31
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).....	33
3.2.3 Considerações gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente.....	38
3.2.4 Informações sobre os imóveis desapropriados.....	39
3.2.5 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária.....	43
3.2.6 Principais atividades de controle do Gestor.....	44
3.2.7 Indicadores.....	46
3.2.8 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal.....	47
3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.....	49
3.3.1 Demonstração dos resultados das Ações.....	49
3.3.2 Diagnóstico, por microrregião da jurisdição da SR, a respeito dos déficits de infraestrutura.....	52
3.3.3 Demonstração dos resultados das ações.....	53
3.3.4 Demonstração das estratégias voltadas para consolidação de projetos de assentamento.....	73
3.3.5 Principais atividades de controle do Gestor.....	75
3.3.6 Indicadores.....	77

3.3.7 Para Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.....	79
3.3.8 Para as Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal.....	79
4 Prestação Direta de Serviços ao Público.....	81
4.1 Demonstração dos principais resultados obtidos no atendimento ao público externo.....	81
4.2 Principais atividades de controle do Gestor.....	81
5 Gestão de Pessoas.....	82
5.1 Distribuição de servidores.....	82
5.2 Clima organizacional e o ambiente de trabalho no âmbito da SR.....	82
5.3 Ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem.....	83
5.4 Recursos humanos da unidade.....	83
5.4.1 Composição do quadro de servidores ativos.....	83
5.4.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.....	84
5.4.3 Composição do quadro de estagiários e custos relacionados.....	85
5.4.4 Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa.....	86
5.4.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços.....	87
5.4.6 Eventos relacionados à admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão ocorridos no exercício.....	88
5.4.7 Prospecção das aposentadorias no curto e médio prazos e as estratégias de recomposição do pessoal.....	88
5.4.8 Indicadores Gerenciais sobre Pessoal.....	89
5.5 Análise crítica sobre a distribuição de servidores.....	90
6 Planejamento, Execução e Controle Orçamentário, Patrimonial, Financeiro e Contábil.....	91
6.1 Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.....	91
6.1.1 Convênios vigentes no exercício de referência.....	92
6.1.2 Convênios vencidos.....	95
6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da SR.....	97
6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber.....	97
6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR.....	100
7 Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão.....	101
7.1 Informações sobre o funcionamento do sistema de controles internos administrativos da Superintendência.....	101
7.2 Controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos.....	102
7.3 Controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações.....	102
7.4 Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos.....	102
7.5 Informações sobre as Tomadas de Contas Especiais.....	102
8 Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas.....	103

8.1 Demonstração do cumprimento das determinações do TCU no exercício.....	103
8.2 Demonstração do cumprimento das recomendações do órgão de controle interno (CGU) no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício anterior.....	103
9 Ouvidoria.....	107
9.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria no âmbito de atuação da Superintendência, contemplando a quantidade de cada tipo de registro (denúncia, pedido de informações, etc.), prazos de atendimentos, proporção de registros não atendidos.....	107
9.2 Principais resultados no tratamento de registros feitos pela Ouvidoria relacionados a invasões de terras e conflitos no campo.....	107
10 Correição.....	109
10.1 Consolidação das informações sobre os Processos Administrativos Disciplinares (PAD) instaurados no âmbito da Superintendência, incluindo informações sobre a obrigação da Superintendência de registro de tais Processos no Sistema CGU-PAD.....	109

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	16
Quadro 2 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária.....	22
Quadro 3 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*.....	23
Quadro 4 - Indicadores do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	29
Quadro 5 - Ações do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos - Execução física e orçamentária.....	31
Quadro 6 - Ações do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos - Execução de Restos a Pagar*.....	32
Quadro 7 - Indicadores do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos.....	46
Quadro 8 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.....	49
Quadro 9 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar*.....	50
Quadro 10 - Indicadores do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.	77
Quadro 11: Composição do quadro de servidores ativos.....	83
Quadro 12: Composição do quadro de servidores inativos.....	84
Quadro 13: Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....	84
Quadro 14: Composição do quadro de estagiários e custos relacionados.....	85
Quadro 15: Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa.....	86
Quadro 16: Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços.....	87
Quadro 17: Admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão.....	88
Quadro 18: indicadores Gerenciais sobre Pessoal.....	89
Quadro 19: Demonstrativo de Transferências recebidas e realizadas no exercício.....	91
Quadro 20: Informações sobre transferências realizadas.....	92
Quadro 21: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – Superintendência Regional.....	101

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural.....	26
Tabela 2 - Arrecadação Sumária.....	26
Tabela 3- Unidade de Conservação.....	27
Tabela 4 - Vistoria e Avaliação de Imóveis Rurais - 2013.....	35
Tabela 5 - Outras vistorias de Imóveis Rurais não incluídas nas metas de Obtenção 2013.	35
Tabela 6 - Ordens de Serviços expedidas pela Superintendência do INCRA do Acre.....	37
Tabela 7 - Valores indenizatórios iniciais empenhados nas aquisições 2013.....	37
Tabela 8 - Modalidade de Obtenção de Terras mais utilizada nesta SR(14).....	38
Tabela 9 - Valores Descontados Título de Recomposição da Área de Reserva Legal e Preservação Permanente de Imóveis Rurais Obtidos para PNRA, no Exercício e Anos Anteriores.....	39
Tabela 10 - Imóveis Rurais Desapropriados para o PNRA no exercício 2013 e anos anteriores.....	40
Tabela 11 - Imóveis Rurais adquiridos para PNRA no exercício 2013 e anos anteriores.....	41
Tabela 12 - Projetos de Assentamento sob a jurisdição desta SR(14) e Formas de Obtenção	41
Tabela 13 - Atividades de Cadastro e Seleção de Famílias.....	44
Tabela 14 - Custo de Implantação de 1,00 ha de SAF para reflorestamento.....	48
Tabela 15 – Demanda de infraestrutura básica para 2014.....	53
Tabela 16 - Demanda de infraestrutura básica para 2015.....	53
Tabela 17 - Contratos para prestação dos serviços de Ates assinados em 2010 e aditivados em 2013.....	55
Tabela 18 - Contratos para prestação dos serviços de Ates assinados em 2013, com início dos trabalhos de campo programados para 2014.....	55
Tabela 19 - Recuperação de ramais (piçarramento) - Convênio 702807/2008.....	58
Tabela 20 - Melhoramento de ramais - Convênio 732122/2010 - CRT/Nº 3.000/2010.....	58
Tabela 21 - Melhoramento de ramais - Convênio 755824/2011.....	59
Tabela 22 - Melhoramento de ramais - Convênio 770889/2012.....	60
Tabela 23 - Implantação (abertura) de ramais Convênio nº 770889/2012.....	60
Tabela 24 - Revestimento primário – Convênio 770889/2012.....	61
Tabela 25 - Convênio nº 798117/2013.....	62
Tabela 26 – Supervisão da Aplicação do Crédito Instalação.....	63
Tabela 27 – Supervisão Ocupacional.....	64
Tabela 28 - Projetos de Assentamentos do Acre.....	67
Tabela 29 - Assentamentos Beneficiados – Programa Bolsa Verde SR 14/AC/2013.....	70
Tabela 30 – Demarcação topográfica e georreferenciamento em Projetos de Assentamento	71

Tabela 31 – Expedição de TD, CCU e CCDRU em 2013.....	72
Tabela 32 – Atendimentos ao público externo/2013.....	82
Tabela 33 – Demonstrativo de servidores lotados na Sede (capital do estado).....	83
Tabela 34 – Demonstrativo de servidores lotados no interior do estado.....	83
Tabela 35 – Distribuição de servidores.....	91
Tabela 36 – Cronograma de cobrança.....	99
Tabela 37 – Receitas diretamente arrecadadas.....	100
Tabela 38 – Cronograma de arrecadação.....	100
Tabela 39 – Atendimentos em andamento (fase de negociação/resolução).....	108

LISTA DE FIGURA

Figura 1 – Percentual de execução das metas dos contratos de Ates.....	55
---	-----------

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microsistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
 MMA – Ministério do Meio Ambiente
 MP - Medida Provisória
 MPF – Ministério Público Federal
 MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
 NE - Norma de Execução
 NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
 OCI – Órgão de Controle Interno
 PA - Projeto de Assentamento
 PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
 PAF - Projeto de Assentamento Florestal
 PB – Projeto Básico
 PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
 PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 PGE - Plano Geral de Estatísticas
 NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
 PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
 PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
 PC – Plano de Compromisso
 PPA - Plano Plurianual
 PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
 PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
 PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
 PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
 PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
 PU - Planos de Utilização
 RB – Relação de Beneficiários
 RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
 RG - Relatório de Gestão
 RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
 RL - Reserva Legal
 RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
 SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
 SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
 SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
 SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
 SIG - Sistema de Informações Geográficas
 SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
 SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
 SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
 SIR - Sistema de Informações Rurais
 SISDOC – Sistema de Documento
 SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
 SISPROT – Sistema de protocolo
 SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
 SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
 SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

Este relatório é parte do processo de contas do exercício de 2013 da Superintendência Regional do Incra no Acre-SR(14)AC, para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas da União-TCU, segundo orientações da Instrução Normativa/TCU/nº 63, de 01.09.2010 e disposições constantes na Decisão Normativa-TCU nº 127 de 15.05.2013 o presente busca abranger a totalidade das ações desenvolvidas no âmbito da Superintendência, de forma a permitir uma visão sistêmica dos programas e ações realizados pelo Incra no Acre, em que detalhamos o desempenho orçamentário financeiro a partir dos indicadores institucionais.

Inicialmente apresentamos os principais macroprocesso finalísticos da gestão da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre os quais se desdobram em ações que compõem o Programa Nacional de Reforma Agrária. Estes representam todo o processo de implementação da reforma agrária, que se inicia com o ordenamento da estrutura fundiária, e regularização fundiária de imóveis, obtenção da terra e o assentamento de beneficiários, e prossegue com o desenvolvimento de ações de cidadania, infraestrutura e empreendimentos produtivos sustentáveis.

Começamos com o Programa 2066 – Reforma Agraria e Ordenamento da Estrutura Fundiária, cujas ações de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural e do Sistema de Cadastro Rural, Estruturação, Implantação e Manutenção de Sistemas Cadastrais e Cartográficos e Gestão de Terras Públicas e ainda atualização cadastral para verificação da função social da terra e certificação de imóveis rurais.

As ações Vistoria e Avaliação, Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária; Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária, Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento e Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária constituem o primeiro passo para a democratização do acesso à terra pelas famílias produtoras rurais.

Seguindo os macroprocessos de ordenamento da estrutura fundiária e obtenção de recursos fundiários e implantação de assentamento de trabalhadores rurais, o Incra promove as ações de desenvolvimento e qualificação de Projetos de Assentamento, a saber: Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento; Demarcação Topográfica em Projeto de Assentamento; Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol; Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento; Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária; e Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas. Estas ações formam o macro processo finalístico de desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária, ainda objetivando qualificar os assentamentos rurais temos as ações que promovem a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária contando com ações de Educação de Jovens Adultos no Campo; Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social e Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para Reforma Agrária, no exercício de 2013 a Superintendência Regional, somente trabalhou na ação de Capacitação e Formação profissional de Nível Médio e Superior. Continuando neste tema temos o Programa 2012 Agricultura Familiar com a ação de Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária que especificamente disciplina, amplia, organiza e qualifica a prestação dos serviços de ATER para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais contando com a ação de Assistência Técnica e Capacitação de Assentados.

O Programa Terra Legal, criado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, cuja finalidade é a regularização fundiária das terras devolutas da Amazônia Legal, impulsiona as ações de Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional; da Regularização

Fundiária de Imóveis Rurais; Retomada de Terras Públicas e Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas, a Divisão Estadual de Regularização Fundiária da Amazônia Legal ligada a Superintendência Nacional de Regularização Fundiária da Amazônia Legal que deverá apresentar relatório de gestão consolidado observando que a execução orçamentária e financeira da Divisão Estadual foi centralizada na Superintendência Nacional.

Para a viabilização desses programas e ações, foi criado o Programa Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com a ação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação e Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário com a finalidade de melhorar os processos de trabalho, proporcionar o crescimento profissional e melhorar os índices de satisfação dos serviços prestados à sociedade.

A este, seguem-se outras ações voltadas à promoção de justiça social no meio rural, cidadania e garantia dos direitos humanos. São elas: - Documentação da Trabalhadora Rural, Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas, Mediação de Conflitos Agrários e Brasil sem Miséria.

A última ação dá suporte a todos os programas por meio da ação Administração da Unidade.

1 Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Superintendência Regional do Incra no Estado do Acre		
Denominação abreviada: SR.14/AC		
Código SIORG: 4039	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373015
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE:84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:		(68) 3214 3000/3035/3086
Endereço eletrônico: http://www.incra.gov.br		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
- Decreto nº 1.110, de 09 de junho de 1970 – Dispõe sobre a criação do INCRA - Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987 – Dispõe sobre a extinção do INCRA - Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989 – Dispõe sobre o restabelecimento do INCRA		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
- Portaria nº 20, de 08/04/2009 – Regimento Interno do INCRA - Decreto nº 6.812, de 03/04/2009 – Estrutura Regimental do INCRA		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
- Manual Operacional de ATES 2008 – Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DD/Nº 78, de 31/10/2008 - Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária – junho/2006 - Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial – Aprovado pela Norma de Execução INCRA / DT no 52, de 25 de outubro de 2006 - Manual de Operações do PRONERA – Edição Revista e Atualizada de acordo com o Decreto nº 7.352/2010 e Acórdão TCU nº 3.269/2010. Aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 238, de 31 de maio de 2011 - Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 2ª Edição/Revisada – agosto/2010 - Manual de Orientação – Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – abril/2002 - Manual de Cadastro Rural - Manual de Fiscalização Cadastral		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
373016	Unidade Avançada Alto Juruá	
373017	Unidade Avançada Alto Purus	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
373001	373015	

2 Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

2.1 Atuação da Superintendência com o Plano Estratégico da Autarquia

Diante das finalidades do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária como instituição pública executiva, de promover a reforma agrária, a colonização, a discriminação e arrecadação de terras devolutas e gerenciar a estrutura fundiária nacional, um planejamento estratégico é o instrumento primordial para direcionar as ações do Órgão para se alcançar os objetivos propostos.

Dentro do Plano Plurianual (PPA) que define os programas prioritários do Governo Federal, as ações vinculadas ao INCRA exercem papel fundamental no desenvolvimento social do país. Assim, considerando a estrutura regimental, a Superintendência Regional do INCRA no Acre é responsável em executar as atividades do Órgão no Estado, portanto, se norteia sempre num planejamento estratégico que facilita a execução das atividades, como também a discriminação de competências institucionais e respeito aos normativos legais.

Considerando a missão de implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário do Acre, com o objetivo finalístico de contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, a Superintendência Regional possui estrutura administrativa que abrange todo o Acre, compreendida da Sede em Rio Branco e três Unidades Avançadas, sendo uma na Regional do Alto Purus (Sena Madureira), outra na Regional do Alto Juruá (Cruzeiro do Sul), e a última no Alto Acre, em Brasileia. São sob sua responsabilidade cerca de 32.058 famílias assentadas ou reconhecidas como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária em 156 projetos, numa área de mais de 5,5 milhões de hectares.

Os critérios para distribuição de créditos orçamentários e das metas físicas intitulado Plano de Ação 2013 da Superintendência do INCRA no Estado do Acre foi construído com a participação dos servidores, obedecendo as premissas estabelecidas pelo Plano Plurianual da União – PPA para o período de 2012 a 2015 (Lei nº 12.593) e com a Lei Orçamentária Anual– LOA para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 12.798). A principal expectativa foi executar as ações relacionadas aos Programas Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária (2066) e Agricultura Familiar (2012), focando-se especialmente em metas prioritárias estabelecidas pela autarquia e também em demandas dos movimentos sociais local.

O referido Plano norteou a Instituição na condução dos seus processos de gestão e na atuação mais precisa por parte das Divisões em buscas dos resultados a serem alcançados. Dessa forma, subsidiou os gestores na tomada de decisões gerenciais que otimizaram a execução física e orçamentária/financeira dos programas e ações de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária, além daquelas voltadas a agricultura familiar, com também na gestão e manutenção da Unidade. Além disso, serviu como baliza a todos os servidores da unidade, que se apropriaram do conhecimento regimental, na consecução dos objetivos relacionados os programas sob competência do INCRA.

Não se pode deixar de mencionar que todas as ações abordadas não foram isoladas das políticas públicas do Estado e dos Municípios do Acre para o ano de 2013, pois, somaram esforços em busca dos objetivos comuns, visando a integração com essas políticas na perspectiva da execução das ações a serem executadas de forma integrada com outros órgãos do estado e do município.

Dentre todos os resultados alcançados, destaca-se o assentamento de 417 famílias em 57 projetos fruto da ação de supervisão ocupacional em projetos de assentamento. Mais ainda, em 2013, 840 famílias acessaram os investimentos do PRONAF formalizados em instituições financeiras que geraram investimentos na ordem de quase 13,3 milhões de reais na produção rural do Acre; investimentos de aproximadamente 11 milhões de reais em obras de infraestrutura que vai

viabilizar a implantação, melhoramento e/ou recuperação de estradas em assentamentos rurais que beneficiarão milhares de famílias, além de outras não menos importante para o desenvolvimento sustentado do Acre.

Em síntese, é possível afirmar que as ações implementadas representaram um grande salto, quantitativo e qualitativo em direção a uma autarquia voltada para resultados e focada no cliente/cidadão.

2.2 Atuação da Superintendência com o Plano Estratégico da Autarquia

Na implementação da política de reforma agrária, além dos princípios constitucionais e legais que asseguram a sua execução, as ações do INCRA foram orientadas com base em eixos estratégicos a seguir relacionados:

1. Democratização do acesso à terra por meio da criação e implantação de assentamentos rurais sustentáveis, da regularização fundiária de terras públicas e gerenciamento da estrutura fundiária do país, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, para a desconcentração da estrutura fundiária, para redução da violência e da pobreza no campo e promoção de igualdade de oportunidade de gênero, raça e etnia.

2. Implementará a Reforma Agrária de forma participativa afirmando a importância da participação da sociedade civil organizada e do controle social na implantação das políticas públicas desenvolvidas dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, contribuindo para o fortalecimento das parcerias institucionais.

3. Fiscalização da função social dos imóveis rurais contribuindo para o cumprimento das legislações ambiental e trabalhista e para a promoção da paz no campo através do uso da terra para produzir, observando os princípios da sustentabilidade ambiental, do trabalho livre e do bem social.

4. Qualificação dos assentamentos rurais, mediante o licenciamento ambiental, o acesso à infraestrutura básica, o crédito e assessoria técnica e social e a articulação com as demais políticas públicas, em especial a educação, saúde, cultura e esportes contribuindo para a capacitação dos assentados, o fomento da produção agroecológica de alimentos e a inserção nas cadeias produtivas consolidando a qualidade de vida nos assentamentos rurais.

5. Gerenciamento da estrutura fundiária nacional pela destinação das terras públicas, demarcação e titulação das terras ocupadas por comunidades tradicionais e quilombolas pelo conhecimento da malha fundiária mediante o cadastramento e certificação dos imóveis rurais contribuindo para as políticas de inclusão social e desenvolvimento sustentável.

6. Apresentamos a seguir, as estratégias implementadas referentes aos principais macroprocessos sob gestão da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre.

Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária-SR.14/F, uma das responsáveis pela implementação do Gerenciamento da Estrutura Fundiária, intensificou as análises dos processos para emissão de Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais-CCIR, acelerou a ampliação da produção de mapas temáticos visando a execução das ações de certificação, ajustes da base cartográfica, atualização cadastral, propiciando um maior controle das ações de combate de grilagem de terras. Esse trabalho se baseia também em uma estratégia de mobilidade funcional e logística de abrangência sistêmica e envolvimento das outras divisões.

Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

A Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento-SR.14/T, realizou em 2013 vistorias de imóveis rurais considerando principalmente os itens: a) regularidade de domínio; b) a potencialidade dos recursos naturais; c) localização e acesso; d) imóvel rural objeto do plano de Ação Emergencial Brasil-Bolívia; e) áreas que apresentam alguma forma de conflito agrário; f) não cumprimento da função social da propriedade; h) quantitativo e dimensão de áreas de posse; e g) área de influência da BR-364 trecho Rio Branco-Cruzeiro do Sul). Estas ferramentas e mais o diagnóstico regional e estudo acerca da capacidade de geração de renda do imóvel, assegurou a implantação de Projetos de Assentamento ambientalmente sustentáveis. O resultado foi satisfatório sendo vistoriado aproximadamente 20.000 ha representando 60% da meta empreendida à Superintendência no Plano de Ação e Agenda de Gestão 2013. Em seguida ocorreu a intensificação do cadastro e seleção de famílias propiciando a ampliação da base de candidatos ao Programa de Reforma Agrária. De outra frente a Divisão de Obtenção tem atuado com instrumentação direcional sistemática na execução das perícias judiciais e audiências de conciliação e na atualização da planilha de preços referenciais de terras, mantendo atualizado os dados referentes a dinâmica do mercado regional de terras e suas variáveis.

No exercício de 2013 o setor de Serviço de Meio Ambiente elaborou planejamento estratégico para implementação do Programa **Assentamentos Verdes**. Este Programa objetiva o combate e alternativas ao desmatamento ilegal em assentamentos da Reforma Agrária do Estado do Acre. Este plano integra ações e atividades de instituições parceiras, públicas e privadas e participação dos movimentos sociais. De um modo geral ele é composto de 04 eixos temáticos: Eixo I - Valorização dos Ativos Ambientais e Atividades Produtivas; Eixo II – Recuperação de Passivos Ambientais com Geração de Renda e Segurança Alimentar; Eixo III – Regularização Ambiental e Fundiária e o Eixo IV – Monitoramento/Controle Ambiental e Gestão do Plano.

Diante dos desafios para executar este plano o INCRA estabeleceu metas físicas para desenvolver atividades florestais e produtivas sustentáveis, recuperação ambiental, recomposição de passivos e Cadastro Ambiental Rural.

De outro lado o INCRA assinou ainda no presente exercício, Termo de Compromisso com o Ministério Público Federal - MPF/INCRA - Processo nº 7109-04.2012.4.01.3000 – 2ª Vara Federal de Rio Branco/AC. O mencionado Termo é objeto de Ação Civil Pública com o objetivo de determinar a Autarquia o cumprimento de providências indispensáveis à melhoria da qualidade ambiental dos projetos de assentamentos, elaboração de cronograma de metas, custos e prazos exequíveis objetivando a obtenção de regularização ambiental nos assentamentos Federais de Reforma Agrária, no âmbito da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre.

Esclarecemos neste caso que o mencionado Termo de Compromisso já está em vigência, e é atrelado as metas estabelecidas no Programa Assentamentos Verdes.

Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

A Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento-SR.14/D, concentra três grandes programas – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária, Educação no Campo e Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar – que reúnem 9 ações. Sua atuação abrange 156 assentamentos criados e reconhecidos pelo Incra.

Praticamente todas as ações desta Divisão, como demarcação topográfica, titulação, implantação e recuperação de infraestrutura, fomento à agroindustrialização, crédito instalação, assistência técnica, Educação no Campo, sofrem descontinuidade no exercício, em função das condições climáticas da região.

O processo de titulação de terras foi possível ser realizado de forma substancialmente satisfatória em relação as metas propostas, haja vista, a otimização de recursos humanos e financeiros para realização das atividades concomitantes com vistorias de lotes ocupados irregularmente ou que não estavam cumprindo a função social da terra.

Quanto a situação ocupacional dos assentamentos, tratado na Instrução Normativa nº 71/2012, a Superintendência promoveu vistorias para verificação de irregularidades em 59 Projetos de assentamento, atingindo uma meta de 2.353 lotes. Essa ação viabilizou o processo de mobilidade direcional combinada para a retomada de lotes ocupados irregularmente, os quais possibilitaram de modo significativo o cumprimento das metas de assentamento previstas no presente exercício.

Ressalte-se ainda que este procedimento é de natureza contínua e deve continuar em 2014, com o apoio dos técnicos contratados pelas empresas prestadoras de serviços de assistência técnica, os quais darão suporte às atividades da comissão responsável.

A assistência técnica foi iniciada efetivamente em janeiro de 2011, beneficiando 7.400 assentados, correspondendo a um percentual de 23% das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária no Estado. No exercício de 2013 foi feita uma nova chamada publica visando a inclusão de 3.900 famílias residentes em reserva extrativistas, no estado do Acre, no programa Brasil Sem Miséria = Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária.

Neste sentido constitui-se um grande desafio para o INCRA viabilizar uma articulação para identificação e ampliação dos serviços de ATES para atender os assentados ainda não contemplados. Ocorre que temos limitação no que se refere a empresas capacitadas e devidamente cadastradas no Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado do Acre para realização dessa atividade, já que exige que as empresas interessadas tenha um quadro de capacidade e competência necessária para a realização e aplicação dos serviços requeridos.

Divisão de Gestão Administrativa

A Divisão de Administração que coordena os Programas Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário e Apoio Administrativo, atua na administração e capacitação de recursos humanos e nas atividades de apoio às ações finalísticas. As metas de capacitação superaram as do ano passado, chegando a 78,67%, contribuindo para o bom desempenho da Superintendência este ano. De outro lado a Divisão vem atuando com ações para melhorias das licitações sustentáveis e gestão ambiental institucional no âmbito da Superintendência Regional, com a adoção de medidas que ensejam a redução do consumo de água, energia, diminuição de uso de papel e copos descartáveis com o apoio do Setor de Serviço de Meio Ambiente.

De um modo geral é o desenvolvimento de formas distintas de atuação dentro de uma visão sistêmica da Instituição, envolvendo o potencial dos servidores, observando a análise dos diversos resultados alcançados, dos indicadores pretendidos, combinada com uma programação operacional integrada e baseada em estratégias consistentes. Chegamos a conclusão de que os resultados alcançados refletiram de forma positiva todas as ações da Superintendência na melhoria do desempenho.

Finalizando, destacamos que Superintendência Regional do INCRA no Acre, no exercício de 2013, recebeu de provisão orçamentária um total de **R\$ 32.713.938,38** (trinta e dois milhões, setecentos e treze mil, novecentos e trinta e oito mil e trinta e oito centavos) resultando em uma aplicação dos recursos orçamentários e financeiros de aproximadamente 98,97%.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre promove a Reforma Agrária e o ordenamento fundiário, como instrumentos de desenvolvimento territorial e inclusão social. Temos sob nossa gestão 119 Projetos de Assentamento de várias modalidades – Projeto de Assentamento Dirigido ou de Colonização – PAD/PC, Projetos de Assentamento Agroextrativistas – PAE, Projetos de Assentamento Sustentável – PDS e Projetos de Assentamento Florestal – PAF e reconheceu mais de 37 Reservas Extrativistas e Florestas Nacionais do IBAMA, Florestas e Polos do Governo do Estado e Projetos Casulos Municipais em aproximadamente 6,5 milhões de hectares. São aproximadamente 32.000 famílias entre assentadas e reconhecidas pelo INCRA. Para a consecução de seus objetivos o INCRA adotou o envolvimento direto dos atores sociais beneficiários da Reforma Agrária, que somam esforços através das parcerias, visando minimizar as limitações orçamentárias e operacionais decorrentes do Decreto Presidencial, limitando os recursos para pagamento de diárias para serviços de campo. De outro lado o INCRA mantém um bom relacionamento e articulação com Instituições do Estado no sentido de ampliar e internalizar diversas ações que estão integradas com as atividades operacionais constantes no Plano de Ação da Unidade Jurisdicionada.

Entre as ações do INCRA e do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Estado incluem-se a criação e o reconhecimento de assentamento e a regularização fundiária de propriedades rurais, de forma a promover a reforma da estrutura fundiária do Acre. Para isso, promovem pesquisa e revisão cartorial, vistorias e avaliações de imóveis rurais, requerimento de licenças ambientais prévias e licenças de instalação e operação junto aos órgãos competentes, georreferenciamento e titulação de imóveis, visando implementar seus programas e ações, entre os quais o de Assentamento de Trabalhadores Rurais, Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Desenvolvimento Sustentável do Assentamento, cujas práticas devem resultar no ordenamento fundiário do Estado, na democratização do acesso à terra e no desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental das famílias assentadas e produtores rurais em geral.

Definidos os limites orçamentários da Unidade Jurisdicionada através do Plano de Compromisso foi construído o Plano de Ação Estratégico, para o exercício, com a participação dos gestores setoriais e asseguradores de ações, com o objetivo principal de organizar os processos, otimizar os recursos orçamentários e financeiros, subsidiar os gestores nas decisões gerenciais, melhorar a execução física dos programas e ações de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária tendo por base as diretrizes estratégicas e operacionais da Autarquia com foco no atingimento da missão do INCRA e no alcance de seu principal “Valor Público” que é a democratização do acesso à terra. Consideramos ainda, que o Superintendência Regional do Incra, atua nos 22 municípios acrianos, onde temos assentamentos de Reforma Agrária que dinamizam o desenvolvimento municipal e regional por meio das parcerias com os governos Municipais e Estadual gerando projeção econômica na sustentabilidade das famílias assentadas, e favorecendo a implementação de uma dinâmica operacional compatível com um planejamento operacional equilibrado.

3 Acompanhamento dos principais macroprocessos finalísticos da gestão

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos resultados das Ações

Quadro 2 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta física (Valores)	Execução física	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	1.116	1.759	13.046,62	13.046,62	13.046,62	13.046,62	0
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	0	0	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	0	0	0	0	0	0	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	898	0	1.166.522,74	1.166.519,74	84.444,14	84.444,14	1.082.075,60
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	28.500	25.500	743.559,60	743.559,60	54.429,50	54.429,50	689.129,75
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	0	0	0	0	0	0	0
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	0	0	0	0	0	0	0

*Quadro 3 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar**

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução física** (RAP)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	Rap Pagos	Rap a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	0	0	0	0	0
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	0	0	0	0	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	0	0	0	0	0
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	0	0	0	0	0
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	0	0	0	0	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Dentro das competências inerentes à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, cabe também, a coordenação e supervisão da execução de atividades inseridas no Setor de Cadastro Rural. Por este aspecto, deve-se caracterizar cronologicamente as ações e os acontecimentos decorridos no ano de 2013.

Primeiramente, enfatiza-se a transição administrativa ocorrida em meados do mês de março, onde foi realizada adequação das atividades propostas, bem como de sua execução. Porém, as mesmas, se não todas, mas aquelas relativas a trabalhos *in loco* foram prejudicadas, com a ação de recolhimento dos recursos em caixa no meio do ano em exercício.

Ressaltamos que, esse prejuízo citado, recaiu sobremaneira sobre atividades planejadas em relatório anterior, quando da sua não execução. Lembramos ainda que, essas ditas atividades, que podem ser descritas como de fiscalização cadastral, visitas às Prefeituras Municipais para negociação de assinatura de Termo de Cooperação Técnica para acesso à Rede Nacional de Cadastramento e o suporte com reciclagem aos NRCs, bem como, realização de ações pontuais de cadastramento em municípios com dificuldade de acesso ou que a demanda fosse numerosa, tiveram impacto significativo sobre a conclusão das metas.

Após esse breve relato sobre a situação administrativa/financeira que teve seu reflexo na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária e, conseqüentemente, nos seus setores, passaremos a relatar as ações de competência do Setor de Cadastro que foram, ainda assim, executadas durante o ano em questão.

Em relação aos processos fundamentados na Lei nº 10.267/2001, temos a informar que foram analisados e reanalisados por este setor o tocante de 70 (setenta) processos de certificação de imóveis rurais e encaminhados ao Comitê Regional de Certificação para as devidas providências, que seja de notificação, de certificação propriamente dita ou encaminhamento para a PFE para manifestação quanto ao domínio, com base na Portaria nº 12/2006.

Na área de capacitação de servidores do Setor de Cadastro, ocorreram três eventos durante o ano a saber:

1º – Capacitação, no mês de março, de duas servidoras quanto a Aquisição de Imóveis Rurais por Pessoas Estrangeiras e a utilização do Sistema Nacional de Aquisição e Arrendamento de Imóvel Rural por Estrangeiros – SISNATE, implantado em fevereiro de 2013, com a participação na homologação, confecção do manual de utilização do sistema e instrutoria nos três pólos (Belém, Salvador e Curitiba) feitos, de uma servidora desta Superintendência, também do Setor de Cadastro;

2º – Participação, no mês de junho, de duas servidoras no Seminário sobre Legislação Societária, Mercado de Capitais e Mercado de Terras realizado pelo INCRA em Brasília em parceria com a Confederação Nacional de Indústria – CNI;

3º – Capacitação, no mês de agosto, de três servidores quanto aos procedimentos de Fiscalização Cadastral fundamentados pela Portaria nº 12/2006.

Após a realização da capacitação e, principalmente, implantação do módulo SISNATE dentro do SNCR, foi possível iniciar os trabalhos inerentes a essa atividade que prevê a fiscalização da aquisição e do arrendamento de terras por estrangeiros em todo o território nacional, com ação cadastral prioritária em imóveis adquiridos por pessoas, inclusive brasileiras com capital estrangeiro, que estejam situados prioritariamente em áreas estratégicas para o País, com alta valorização e acima de 20 módulos de exploração indefinida – MEI. Sendo assim, tivemos a abertura de 1 (um) processo para atender essa situação durante o ano de 2013, bem como, demos continuidade ao acompanhamento, feito pelos Cartórios de Registro de Imóveis sobre as aquisições.

No tocante ao controle de processos referentes a solicitação de desmembramento abaixo da Fração Mínima de Parcelamento e de Descaracterização de Imóvel Rural para Urbano, tivemos a entrada de 5 (cinco) processos formalizados, tendo sido todos concretizados, cumprindo 100% da demanda requerida.

Em relação a atualização cadastral e aferição da classificação dos imóveis rurais concomitantemente ao cumprimento da função social, visando subsidiar a obtenção de terras para a reforma agrária, foram analisados por este Setor de Cadastro 4 (quatro) processos de desapropriação, cujas Declarações de Propriedade – DP foram feitas ex-officio, com a geração do cálculo do GUT e GEE e disponibilização do espelho da atualização cadastral encaminhado. Ressaltamos que esta atividade é oriunda da Divisão de Obtenção de Terras e, portanto, os recursos pertencem àquela, coube ao Setor de Cadastro a análise de Laudo Agrônomo para fins de atualização cadastral e classificação fundiária, gerada automaticamente pelo SNCR com base nos dados inseridos via sistema.

Cabe ao Setor de Cadastro, o atendimento de solicitações de pesquisa de imóveis rurais e seus detentores para fins de ações de execução fiscal, promovida por diversos órgãos. Esta é uma demanda pontual, não mensurada tendo em vista que depende de provocação externa. Incluímos na abrangência dessas solicitações àquelas oriundas de inventários, aposentadoria pelo INSS por tempo de atividade rural, dentre outras.

Esta Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, através do Setor de Cadastro da SR.14/AC tem participado ativamente do desenvolvimento e implantação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) em conjunto com a Receita Federal do Brasil (RFB), mediante a formalização da parceria INCRA e RFB, com base no exposto na Lei nº 10.267/2001 que cria o CNIR, através da cessão de uma servidora da área para participar das atividades. O projeto, que é ponto estratégico, encontra-se em fase de pré-especificação do Modelo Conceitual, tendo seu cronograma conduzido pela Receita Federal do Brasil através da COCAD e INCRA através da DFC-1 em Brasília.

Além desta atividade, outro ponto estratégico dentro da autarquia é a modernização do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR). Para tanto, está sendo desenvolvido pelo prestador de serviços do INCRA, SERPRO, a Declaração Eletrônica para Imóveis Rurais – DP com a condução da DFC (sede), que viabilizará a declaração para imóveis rurais pelos detentores via Internet. Atualmente, este projeto se encontra em fase de desenvolvimento com previsão para implantação e capacitação ainda no exercício de 2014. O Setor de Cadastro da SR.14/AC está participando, desde meados de agosto de 2013, diretamente das atividades de concepção, validação, homologação e, posterior, capacitação da Rede Nacional de Cadastro, através da cessão de uma servidora da área que tem desenvolvido essas atividades através de deslocamentos e/ou remotamente, quando é solicitada. Além do desenvolvimento da e DP, todo o SNCR está sendo reformulado para que possa comportar a integração com as declarações oriundas da internet, bem como a migração de sua base de dados para tecnologia mais atual.

Como dito no início dessa explanação, algumas atividades tiveram sua execução comprometida pelo recolhimento de recursos desta Superintendência e, portanto, não foram executadas, comprometendo o planejamento realizado no ano anterior para este exercício. As atividades que não foram afetadas são aquelas que puderam ser realizadas na própria sede e nos NRCs, como atendimento ao público, emissão de CCIR, atualizações cadastrais, análises processuais daquilo que foi demandado e, tudo aquilo que necessitaria de recurso para uma ação in loco não pode ser abrangida impactando substancialmente a Ação 2105, correspondente ao Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural.

Tabela 1 - Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2013	Números
Abertura de processos de certificação de imóveis ano de 2013, com base na Lei 10.267/2001	75
Total de imóveis certificados em 2013, com base na Lei 10.267/2001	37
Total de processos de certificação abertos e efetivamente certificados em 2013.	17
Acompanhamento e controle de aquisição de terras por estrangeiros	01
Abertura de processo de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e/ou descaracterização de imóvel rural;	05
Atualização cadastral buscando a aferição da classificação dos imóveis rurais e o cumprimento da função social, visando subsidiar a obtenção de terras para o programa de reforma agrária	1.759
Inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR	5.587

Fonte: SR.14/F

Com a edição da Nota Técnica DFR/Nº 01/2013, que regulamenta os procedimentos de arrecadação sumária, visando sua padronização, tornando-o mais célere e eficiente, a qual servirá de orientação para instrução dos processos de arrecadação sumária de terras devolutas pertencentes à União, do programa 2066, ação 210U PO 0B, foram licitados 13 áreas para arrecadação no ano de 2013, no montante de **46.056,7095 ha**, sem contabilizar as áreas de dois processos das glebas São Bento e Foz do Paraná, somando **114,3320 ha**, com seus processos em Brasília, para publicações das respectivas portarias de arrecadação, do previsto, na Programação Operacional para o ano de 2013, de **25.500 ha.**, graças aos recursos liberados pela DFR, para georreferenciamentos, conseguimos elencar um número maior de áreas, ou seja, **46.056,7095 ha**, sendo: (07 áreas das metas de 2013, 03 áreas das metas de 2014, no total de **29.332,8399 ha.** e mais 03 áreas que não constam na relação das metas 2013/2014, no montante de **16.723,8696 ha**, totalizando 46.056,7095 ha), destas: 05 processos de imóveis foram encaminhados à BSB/DFR, para publicação de portarias, no total de **19.069,9596 ha.**, fora os dois processos já encaminhados anteriormente para publicações de portarias com **114,3320 ha.**, conforme abaixo:

Tabela 2 - Arrecadação Sumária

Nº	Imóvel	Área	Município	Situação	Geo	Obs
01	Itamarati	10.362,6351 ha	Rio Branco	(BSB/DFR)	Execução	P/ publicação da portaria
02	Porto Alegre	3.675,5548 ha	Cruzeiro do Sul	(BSB/DFR)	Execução	P/ publicação da portaria
03	Porto Peters	2.467,0000 ha	Cruzeiro do Sul	(BSB/DFR)	Execução	P/ publicação da portaria
04	Oriente 1	1.464,4906 ha	M. al Thaumaturgo	BSB/DFR (2014)	Execução	P/ publicação da portaria
05	Oriente 2	1.100,2791 ha	M. al Thaumaturgo	BSB/DFR (2014)	Execução	P/ publicação da portaria
Total A		19.069,9596 ha				
06	São Bento	42,8552 ha	R. Alves	(BSB/CGA)	Execução	P/ publicação da portaria
07	Foz do Paraná	71,4768 ha	R. Alves	(BSB/CGA)	Execução	P/ publicação da portaria
Total B		114,3320 ha				

08	Fortaleza	3.997,2633 ha	R. Alves	SR.14/F	Execução	documentação cartorária
09	Remanso	344,0734 ha.	Rodrigues Alves	SR.14/F	Execução	documentação cartorária
10	São Gerônimo	2.124,0907 ha.	Rodrigues Alves	SR.14/F	Execução	documentação cartorária
11	Apuí	1.183,1873 ha.	Rodrigues Alves	SR.14/F	Execução	documentação cartorária
12	Luzeiro	2.614,2656 ha.	Rodrigues Alves	SR.14/F (2014)	Execução	documentação cartorária
13	São Francisco	9.020,4000 ha.	Assis Brasil	(fora das metas)	Execução	falta montar processo
14	Bom Jardim	5.781,5956 ha.	MâncioLima	(fora das metas)	Execução	falta montar processo
15	Mococa	1.921,8740 ha.	Acrelândia	(fora das metas)	Execução	processo montado
Total C		26.986,7499 ha				
Total A + B		19.184,2916 ha				
Total A + C		46.056,7095 ha				
Total Geral A+B+C		46.171,0415 ha				

Fonte: SR.14/F

Ainda dentro da ação de gestão de terras públicas, as metas pactuadas por esta Superintendência Regional, a Concessão de Direito Real de Uso – CCDRU ao ICMBIO, foi de **1.253.700,0000 ha**, referente a área da Unidade de Conservação diagnosticada, para fins de identificação de eventual área sobreposta, sob gestão do Incra, que será objeto de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso – CCDRU.

Tabela 3- Unidade de Conservação

Nº	Imóvel	Área (ha)	Município	Situação	Obs.
01	Resex Alto Juruá	506.186,0000	Cruzeiro do Sul	(BSB/DFR)	Processo aberto pela DFR
02	Resex Cazumbá Iracema	747.514,1600	Rodrigues Alves	(BSB/DFR)	Processo aberto pela DFR
Total		1.253.700,0000			

Fonte: SR.14/F

Considerando que os processos administrativos foram abertos diretamente pela Coordenação-Geral de Regularização Fundiária (DFR), e que esta Superintendência Regional prestou apoio para realização do diagnóstico das áreas (Resex Alto Juruá, com 506.186,00 ha e Resex Cazumbá Iracema, com 747.514,16 ha), totalizando 1.253.700,00 ha diagnosticados, pois, apesar de não ter sido identificada nenhuma sobreposição com áreas sob gestão do Incra, houve o efetivo trabalho de diagnostico das Unidades de Conservação.

Salientamos que a maioria dos imóveis elencados acima, foram frutos de trabalhos realizados no ano anterior, onde houveram o levantamento in loco de diagnosticação, pesquisas cartorárias, institutos de terras e SPU, com as devidas formações processuais, alguns com andamento pela PFE e DFR, para readequação de algumas solicitações, com as devidas providências já atendidas para a maioria e, poucos, ainda estamos trabalhando.

Nesse contexto, do montante dos recursos programados para 2013, foram iniciados levantamentos nos imóveis programados, como também em novas áreas. Com o recolhimento dos recursos por Brasília, em pleno desenvolvimento dos serviços, ficamos prejudicados, o que nos impossibilitou de avançarmos mais. Contudo, conseguimos encaminhar à Brasília, para publicação, 07 processos de imóveis, totalizando 19.184,2916 ha.

3.1.2 Cartografia

O Serviço de Cartografia armazena os dados referentes à malha fundiária regional, aliás, a base cartográfica da região foi construída pelo INCRA durante mais de três décadas de trabalhos no segmento da Reforma Agrária. Sem a referida base cartográfica, os trabalhos inerentes ao contexto fundiário regional não poderiam ser planejados nem executados. Os trabalhos inerentes aos órgãos estaduais e municipais como: IMAC, ITERACRE, FUNTAC, SEMA, SEMEIA, Prefeituras, bem como os trabalhos de órgãos federais como: IBAMA, Ministério Público, Polícia Federal, SPU, se referenciam pela base cartográfica originária desta autarquia federal. A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária engloba em seu bojo o “Comitê de Certificação” e o “Serviço de Cadastro Rural”, estruturas essenciais para o controle e planejamento do segmento fundiário regional.

Com o advento da era “GPS” (sistema de posicionamento global) a qual culminou com a Lei 10.267/2001, melhorias consideráveis foram impressas à base cartográfica, isto é, a cada imóvel certificado aumenta-se o número de pontos rastreados com a acurácia exigida pela Norma. Ocorre que a melhoria da qualidade posicional da nossa base é diretamente proporcional ao número de imóveis certificados pelo Comitê.

As estratégias de atuação nesse contexto, estão conexas com a normatização pertinente e aí se incluem a IN INCRA 25/2005 (instrução normativa), NE INCRA 80/2008 (norma de execução), procedimentos de notificação aos proprietários, procedimentos de interação com os cartórios de registros imobiliários, por exemplo.

Daqui saem os projetos básicos, as planilhas de custos e os editais para demarcação de imóveis destinados à criação de novos projetos, nas suas diversas modalidades. Isto em consonância, no que diz respeito à escolha do imóvel, com os demais setores contextualizados da Superintendência, ou seja, há que ocorrer o *feed back* entre as partes do todo, para que o produto final possa sair da melhor forma possível. Um ponto negativo nesse contexto ocorre quando se resolve trabalhar em áreas já invadidas e habitadas, nessas situações, geralmente, o produto final disponibilizado para os assentamentos fica prejudicado em decorrência da não otimização das variáveis envolvidas no processo.

As metas deste Serviço são, dentre outras: implementar a demarcação de projetos de reforma agrária que atendam a demanda e os anseios da sociedade local (clientela específica) com o menor dispêndio de recursos públicos, sem abrir mão da qualidade dos procedimentos demarcatórios; adequar os antigos projetos à nova legislação, ou seja, georreferenciá-los, utilizando-se do sistema de posicionamento global; manter atualizado o cadastro dos imóveis rurais da “jurisdição”; manter atualizada, em tempo real, a base cartográfica, etc; em linhas gerais é este o papel do Serviço de Cartografia.

3.1.3 Territórios Quilombolas

Na colonização desta região, a qual foi, em sua maior parte, Bolívia, houve a participação efetiva do colonizador, predominantemente branco (oriundos do nordeste brasileiro), dos indígenas locais, das diversas etnias, e de pequeno número de peruanos e bolivianos (de origem Inca) da circunvizinhança. Não há evidência da participação de indivíduos da raça negra na colonização desta região, a qual passou, oficialmente, a pertencer ao Brasil na primeira década do século XX, isto através do Tratado de Petrópolis em 1904.

Com o deslocamento de enormes contingentes de pessoas do nordeste brasileiro, principalmente do Estado do Ceará, passando por Belém e Manaus, fato que aliado a uma economia extrativista, deu-se início à colonização das terras acrianas.

Em decorrência do exposto, ou seja, da não participação significativa de elementos da raça negra na colonização desta região, não há e nem houve por aqui qualquer território quilombola.

3.1.4 Principais Atividades de Controle do Gestor

Construção dinâmica de uma base cartográfica confiável e cada vez mais precisa, bem como de um sistema de cadastro rural no mesmo nível, permitindo, desta forma, atividades de planejamento e execução de ações locais, consoantes com as diretrizes nacionais da reforma agrária, com mínimas possibilidades de erros.

Condução dos procedimentos licitatórios no que se refere à elaboração de projetos básicos, planilhas de custos, contratação de terceiros para a execução dos trabalhos de demarcação e de georreferenciamento, expedição de ordem de serviço, fiscalização e pagamento, etc.

Disponibilizar pessoal, alocar recursos, viaturas, barcos, delegar competências para que a programação possa ser cumprida nos prazos estipulados. Em linhas gerais, são estas as atividades geridas por esta Divisão.

3.1.5 Indicadores

Os indicadores são parâmetros eleitos para que, através de sua análise, se possa ter uma visão real de determinado contexto que se quer analisar. No caso da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, o seu desempenho será avaliado em função dos seguintes parâmetros:

- a) índice de cadastramento de imóveis rurais;
- b) índice de análise de processos de certificação de imóveis;
- c) índice de regularização fundiária.

Os indicadores deverão ser estabelecidos racional e quantitativamente, para cada exercício e da sua execução poder-se-á verificar sucesso ou o insucesso do organograma proposto.

3.1.5.1 Indicadores TCU

Quadro 4 - Indicadores do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR.	50,29
				Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br .	
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. Fonte: Certificaweb	49
				Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação. Fonte: Certificaweb	
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.	Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	0

3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste

A Superintendência Regional do INCRA no Acre - SR-14/AC, tem seu campo de atuação geográfico limitado ao Estado do Acre. Cerca de 80% de sua área de atuação está contida na Faixa de Fronteira dos 150 Km, ou seja, a maior parte territorial do Estado é gerida, originariamente, pelo Governo Federal.

Atuação na indicação da destinação das terras públicas, deverá atuar, concomitantemente, no combate à “grilagem” e ao mau uso das terras públicas, ou terras que ainda tenham vínculo com o poder público. Para isto, deverá identificar as “áreas problemas” e georreferenciá-las para dar início a um processo de arrecadação das mesmas.

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração dos resultados das Ações

Quadro 5 - Ações do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos - Execução física e orçamentária.

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta física (Valores)	Execução física	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria realizada (ha)	34200	8.959	226.999,08	226.622,91	199.622,91	175.822,91	27.000,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (und)	910	417	179.175,93	172.307,37	162.387,47	162.387,47	9.919,90
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	-	-	169,12	63,50	63,50	63,50	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	0	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	37	7	77.648,25	77.648,06	70.239,64	70.239,64	7.408,42
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	Licença protocolada (und)	2	3	42.197,61	27.197,61	27.197,61	27.197,61	0

*Quadro 6 - Ações do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos - Execução de Restos a Pagar**

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução física** (RAP)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	Rap Pagos	Rap a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria realizada (ha)	0	655,58	0	655,58	0
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (und)	0	9.922,99	577,83	9.345,16	0
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	0	0	0	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	0	157.629,95	22.807,48	16.822,47	118.000,00
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	Licença protocolada (und)	0	52.051,49	17.017,49	0	35.034,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

As atividades realizadas pela Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos no exercício 2013 seguiram o cumprimento da missão e finalidade institucional do INCRA, isto é, atuar visando à obtenção de imóveis rurais que sejam viáveis no âmbito social, econômico e ambiental. Esses três focos foram importantes para aperfeiçoar o posicionamento desta Autarquia quanto à viabilidade de assentamento, tanto em imóveis rurais improdutivos e/ou mesmo produtivos (ofertados para aquisição), gerando ganhos de iniciais de qualidade em projetos de assentamentos de reforma agrária, além de propiciar planejamentos mais exequíveis.

Uma das iniciativas desta Superintendência para aprimorar o processo de indicação de áreas rurais de domínio público e/ou privado para o Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA é o Diagnóstico Regional, que foi atualizado em 2013. O enfoque desse documento consiste em identificar áreas rurais em 5 (cinco) regiões do Estado do Acre (Baixo Acre, Alto Acre, Purus e Tarauacá/Envira), com potencialidades naturais ou mesmo estruturais para criação de projetos de reforma agrária, a partir de condicionantes para obtenção de terras e criação de projetos de assentamentos definidos nas Portarias números 5, 6 e 7 de 31 de janeiro de 2013, do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA. Desse modo, fica evidente que o Diagnóstico Regional é indispensável para garantir a obtenção de propriedades rurais que apresentem um bom potencial de produtivo; manancial aquífero significativo; bom acesso; e que tenham condições necessárias para garantir a comercialização da produção e melhoria da qualidade de vida dos futuros beneficiários do PNRA.

Outra medida importante na seleção de imóveis vistoriados em 2013 foi os critérios utilizados no Plano de Ação 2013 desta Superintendência, considerando que os imóveis a serem vistoriados devem obedecer aos seguintes itens: (i) apresentar regularidade de domínio; (ii) considerar a potencialidade dos recursos naturais, a partir do Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre – ZEE – 2006; (iii) boa localização e acesso (boa infraestrutura); (iv) imóvel rural objeto do Plano de Ação Emergencial Brasil-Bolívia; (v) imóvel rural objeto do Plano de Ação do Projeto de Assentamento Amônia; (vi) áreas rurais que apresente alguma forma de conflito agrário (incluindo indicação e demanda de movimentos sociais); (vii) não cumprimento da função social da propriedade (imóveis rurais objeto de fiscalização cadastral); (viii) quantitativo e dimensão de áreas de posses; e (ix) área de influência da BR 364 (trecho Rio Branco – Cruzeiro do Sul).

O uso dessas ferramentas (diagnóstico regional e critérios utilizados no Plano de Ação) de análise prévia para identificação de terras para PNRA serviu para assegurar a implantação de projetos de assentamento de qualidade, a partir de modelos alternativos de desenvolvimento rural que tenham sido construídos com base no Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre – ZEE – 2006 enquanto instrumento de planejamento de políticas públicas. Os resultados esperados são menos prejuízos ambientais e sociais dos modelos de reforma agrária implantados no Estado do Acre; empreendimentos de reforma agrária sustentáveis: melhores taxas de permanência dos beneficiários nos lotes (redução da taxa de abandono e evasão); aproveitamento gradativo das áreas antropizadas (reduzindo novas frentes de desmatamento); e oferta de condições produtivas à populações de assentados e tradicionais.

A efetivação das vistorias de obtenção de terras nesse exercício obedeceu às diretrizes do Plano de Ação 2013. Desse modo, as vistorias realizadas em 2013 estão especificadas no quadro abaixo:

Tabela 4 - Vistoria e Avaliação de Imóveis Rurais - 2013

Nº de Ordem	Município	Denominação	Área (ha)	Forma de Obtenção	Nº do Processo
01	Bujari	Fazenda Diamantino	8.244,7534	Desapropriação	54260.000362/2011-20
02	Rio Branco	Seringal Gaivota	714,0000	Desapropriação	54260.000431/2013-67
Área total Vistoriada e Avaliada				8.958,7534	

Fonte: SR.14/T

No exercício de obtenção 2013, destacam-se as demandas de obtenção de imóveis para atender o compromisso dos Governos do Brasil e da Bolívia firmado em 17 de dezembro de 2007, com a finalidade de promover o assentamento das famílias brasileiras estabelecidas na zona de fronteira do território boliviano que, caso não sejam priorizadas, poderão comprometer a conclusão das metas do Plano de Ação Emergencial Brasil-Bolívia sob a responsabilidade da Autarquia. Logo, foi vistoriada a Fazenda Diamantino por está incluída no rol de imóveis a serem obtidos para tal finalidade. A condução desse processo de desapropriação na Autarquia teve como base a Portaria nº 05, de 31 de janeiro de 2013 do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, de forma a tornar esse processo de obtenção mais célere, e garanta a sua sustentabilidade econômica, a partir de Estudo acerca da Capacidade de Geração de Renda do Imóvel incluindo a proposta de espacialização dos lotes e definição de áreas produtivas, ambientais e agrovilas.

Com base no Protocolo de Intenções e Cooperação, firmado entre a União, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com interveniência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Banco do Brasil S.A., foi vistoriado o Seringal Gaivota – Lotes A e B, de propriedade do Banco do Brasil S.A., visando sua desapropriação para o Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA.

Tabela 5 - Outras vistorias de Imóveis Rurais não incluídas nas metas de Obtenção 2013

Nº de Ordem	Município	Denominação	Área (ha)	Forma de Obtenção	Nº do Processo
01	Xapuri	Seringal Boa Vista (Lote A)	4.300,0000	Desapropriação	54260.000913/2009-31
02	Rio Branco, Senador Guiomard e Plácido de Castro	Seringal Capatará (parte)	5.908,0000	Discriminação	54260.000866/2012-21
Área total vistoriada e avaliada				10.208,0000	

Fonte: SR.14/T

Cumprе ressaltar que apesar do Seringal Boa Vista ter sido vistoriado no final de 2012, em cumprimento a ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR(14)/AC/Nº 66 de 12 de dezembro de 2012, houve necessidade da efetivação de vistoria complementar no exercício 2013, visando esclarecer algumas dúvidas para finalização do Laudo de Vistoria e Avaliação. Como o resultado desse trabalho, a comissão técnica concluiu que à área não atende aos objetivos básicos para criação de projeto de assentamento ambientalmente correto e socialmente justo. Este fato vem corroborar a visão atual que tem esta Superintendência com relação a imóveis rurais ocupados por posseiros que são objeto de reivindicação antiga pelo movimento social, que está fundamentada no seguinte: (i) é necessário que o INCRA se posicione de forma definitiva, por meio de estudos certos e precisos, a situação de viabilidade e/ou inviabilidade de áreas improdutivas para o PNRA, evitando gastos

repetidos e muitas vezes desnecessários; (ii) o planejamento em áreas em que existam posses fica um pouco prejudicado, sobretudo no que tange a sistematização dos lotes, ramais e modificação da forma de uso do solo; e (iii) existe a possibilidade de ingresso de ações possessórias (usucapião), inclusive promovidas pelo Ministério Público, economizando recursos financeiros do Governo Federal para obtenção de áreas para PNRA.

Com relação ao Seringal Capatará, é bom registrar que, o procedimento administrativo de discriminação da gleba Rio Negro (CE/AC-40) não chegou a ser deflagrado por esta Superintendência na década de 80, exigindo que a Procuradoria desta SR(14) ingresse com ação de discriminação judicial na Justiça Federal, com propósito de separar terras públicas das particulares. Essa vistoria teve como foco, a promoção de vistoria para elaboração de laudo de constatação de 134 (cento e trinta e quatro) ocupantes do Seringal Capatará – parte, com área de 5.908,0000 hectares, em observância a solicitação da Vara Única de Capixaba - Autos de Reintegração/Manutenção de Posse nº 0001411.04.2010.8.01.0009.

Os dados indicam que, em comparação as metas 2013 para vistoria e avaliação para obtenção de imóveis rurais desta SR(14), estimada em 34.200 hectares, foi vistoriado no exercício 2013 um total de 8.958,7534 hectares, representando um percentual em relação a meta prevista de 26,19%.

Ao lado disso, há de se ressaltar que, conforme demonstrado no quadro de outras vistorias foi vistoriado em 2013 mais 10.208,0000 hectares, relativos à complementação de informações de vistorias da meta 2012 (Seringal Boa Vista), e atendimento de demanda judicial (Seringal Capatará – parte).

Por outro lado, procedemos a identificação e levantamos das certidões imobiliárias junto aos Cartórios de Registro de Imóveis (Levantamento Cartorário) dos imóveis rurais que seguem: Seringal Aquidaban-Carão (parte I), Seringal Aquidaban-Carão (parte II), Seringal Independência e Seringal Albrácia.

As principais dificuldades para não cumprimento da meta de vistoria 2013 estão relacionadas à movimentação nacional dos Peritos Federais Agrários do INCRA, em especial no que tange à não aquisição pela Autarquia dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e instrumentos de vistorias. Essa movimentação teve início em 2012 com a não aceitação da tabela remuneratória apresentada pelo Ministério do Planejamento, e se estendeu durante todo o ano de 2013, com a colocação de cargos de DAS-1 e DAS-2 à disposição, mobilizações e reuniões com dirigentes do Ministério do Planejamento, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e INCRA. Essas ações impactaram de forma significativa nos procedimentos de vistorias para ações de aquisição, desapropriação e periciais de imóveis rurais, bem como vistorias para criação de assentamento, que se constituem em atividades finalísticas do INCRA.

Com intuito de dar continuidade ao Plano de Compromisso e cumprir a Agenda de Gestão 2013 esta Superintendência designou servidores para proceder à vistoria e coleta de dados e informações complementares, objetivando a elaboração de Laudo Agrônomo de Fiscalização - LAF, Laudo de Vistoria e Avaliação - LAV e Estudo acerca da Capacidade de Geração de Renda do Imóvel - ECGR nos imóveis a seguir especificados:

Tabela 6 - Ordens de Serviços expedidas pela Superintendência do INCRA do Acre

Nº de Ordem	Município	Denominação	Área (ha)	Forma De Obtenção	Nº e data da Ordem de Serviço
01	Xapuri	Seringal Aquidaban-Carão (parte I)	9.696,6186	Desapropriação	31 – 17 de Setembro de 2013
02	Xapuri	Seringal Aquidaban-Carão (parte II)	1.811,0303	Desapropriação	31 – 17 de Setembro de 2013
03	Rio Branco	Seringal Independência	4.653,0000	Desapropriação	33 – 20 de Setembro de 2013
04	Xapuri	Seringal Albrácia	6.580,2244	Desapropriação	34 – 23 de Setembro de 2013
Área total vistoriada e avaliada				22.740,8733	

Fonte: SR.14/T

A despeito do fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e instrumentos de vistorias o Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA encaminhou ao presidente do INCRA Ofício SindPFA DP nº 343 de 17 de setembro de 2013, informando que recomendará aos Peritos Federais Agrários que não se submetam aos riscos de realizar trabalhos sem tais equipamentos e que, portanto, não sejam feitas viagens a campo e/ou vistorias antes que sejam municiados pela Autarquia dos equipamentos de proteção individual indispensáveis à sua segurança laboral. Nesse sentido, o delegado sindical do SindPFA encaminhou ofícios para esta Superintendência de números: 02 de 12 de setembro de 2013; 03 de 01 de outubro de 2013, 04 de 16 de outubro de 2013 e 07 de 13 de novembro de 2013, solicitando a aquisição em caráter de urgência dos equipamentos de Proteção Individual (EPI) visando o atendimento de todos os Peritos Federais Agrários da SR(14)/AC e Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA/04, sobretudo considerando que existem trabalhos em curso, ou seja, com Ordens de Serviços publicadas, dentre as quais vistorias de fiscalização, visitas técnicas, fiscalizações de georreferenciamento, avaliações de imóveis rurais, todos envolvendo atividades em campo que requerem para segura execução, o uso destes EPIs; e informando, dentre outras, a não realização de nenhum trabalho que caracterize desvio de função, ou seja, haverá atendimento somente das atribuições regimentais e constantes no art. 2º da lei 10.550/02.

Conforme demonstrado na tabela abaixo, foram empenhados pelo INCRA em 2013 recursos financeiros para indenizações iniciais dos imóveis rurais denominados Fazenda Santa Lúcia (ação de aquisição) e Fazenda Diamantino (ação de desapropriação, com decreto de interesse social para fins de reforma agrária emitido em 2013). Como consequência, com a implantação do projeto de reforma agrária há perspectiva de assentar 778 (setecentos e setenta e oito) famílias em 2014, o que causará uma diminuição substancial na lista de espera de lote para reforma agrária desta Superintendência, e resolverá de forma significativa a situação dos brasileiros que vivem na faixa de fronteira do território boliviano.

Tabela 7 - Valores indenizatórios iniciais empenhados nas aquisições 2013

Nº de Ordem	Denominação	Área (ha)	R\$ VTN (TDA)	Valor das benfeitorias (R\$)	Nº do processo
01	Fazenda Santa Lúcia	9.984,8087	18.654.377,42	-	54260.002040/2006-58
02	Fazenda Diamantino	8.244,7534	22.468.684,00	2.345.047,03	54260.000362/2011-20

Fonte: SR.14/T

Um fator adicional que deve balizar obrigatoriamente o planejamento de obtenção de áreas rurais para PNRA 2014 são as instruções e regras das Portarias 5 e 7 de 31 de janeiro de 2013, do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, que prima pela celeridade procedimental e eficiência administrativa; inexistência de outro interesse público prevalente ou sobreposições em áreas de propriedade federal; viabilidade econômica do assentamento, nos termos do art. 6º; o menor custo por família nos assentamentos; e para efeito de obtenção de imóveis rurais para fins de reforma agrária, o valor máximo do imóvel, por família beneficiária, não poderá exceder os seguintes valores de referência, por região geográfica e bioma incidente (III – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no bioma Amazônia, nas Regiões Centro-Oeste, Norte e bioma Pampa).

Desse modo, fica evidente que o sucesso dos empreendimentos de reforma agrária é fundamental não apenas para sustentabilidade desses projetos, mas também para o desenvolvimento das zonas urbanas e rurais. Isso implica em afirmar, que o planejamento de obtenção de terras desta SR(14) 2014 deverá se pautar na garantia do bem-estar e da qualidade de vida para os beneficiários do PNRA (sustentabilidade social); na preservação e utilização dos recursos naturais (sustentabilidade ambiental); e na capacidade de produção e comercialização, condicionada a disponibilidade de infraestrutura, crédito, assistência técnica e existência de mercado consumidor (sustentabilidade econômica).

Tabela 8 - Modalidade de Obtenção de Terras mais utilizada nesta SR(14)

Forma Aquisição	Nº Imóveis
Desapropriação	62
Arrecadação	47
Doação	2
Compra e Venda	3

Fonte: SR.14/T

Uma das principais formas para obtenção de imóveis rurais utilizadas nesta SR(14) para implantação de projetos de reforma agrária é a ação de desapropriação de áreas improdutivas, conforme registro do quadro supramencionado, em que 62 (sessenta e dois) projetos de assentamento sob a jurisdição desta Superintendência tiveram suas áreas obtidas por ação de desapropriação de interesse social. Essa modalidade de obtenção foi a mais adotada em razão da desapropriação de vários imóveis rurais com padrão de seringais, além de áreas rurais improdutivas.

Por outro lado, tomando como referência os valores do laudo de avaliação da Fazenda Diamantino (pode ser considerado um valor médio de referência), com área de 8.244,7534 ha, é bom registrar que a mesma foi desapropriada por R\$ 24.813.731,03, sendo que R\$ 2.345.047,03 corresponde ao pagamento de benfeitorias. Isso implica que, o Valor da Terra Nua - VTN/ha foi calculado em R\$ 2.997,62, e o custo de família por hectare atingiu R\$ 46.195,56.

Cumpre ressaltar a impossibilidade de elaborar o orçamento para implantação e manutenção dos projetos de assentamento criados no exercício 2013, pois não houve nenhuma implantação de projeto de reforma agrária nesse período.

Por fim, vale destacar como positivo o trâmite processual eficiente do processo administrativo de aquisição da Fazenda Santa Lúcia, bem como do processo administrativo de desapropriação da Fazenda Diamantino, que resultou na emissão do decreto de interesse social da Fazenda Diamantino em 2013, e empenho pelo INCRA em 2013 dos valores correspondentes a TDA's e benfeitorias de ambos os imóveis. Apesar de que nos últimos anos, vêm-se verificando no Brasil a redução dos gastos com obtenção de terras e ampliadas às dotações para cumprimento de sentenças judiciais que incluem os precatórios relacionados às contestações do valor da terra. Isso implica afirmar, que essas obtenções impactarão nos resultados diretos e indiretos desta

Superintendência em 2014, seja na criação de assentamentos, no quantitativo a ser beneficiado pelo PNRA em 2014, implantação de infraestrutura, pagamento de crédito, assistência técnica e outros.

3.2.3 Considerações gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente

Para fazer frente ao agravamento dos problemas ambientais nas áreas obtidas para PNRA é preciso que haja a implementação de um conjunto de ações dos órgãos envolvidos com a questão ambiental, a partir de políticas públicas bem definidas e precisas, que satisfaça os pré-requisitos econômicos e o desenvolvimento sustentável nos projetos de assentamento. Assim, as deduções dos valores atribuídos para a recuperação do passivo ambiental (reserva legal e áreas de preservação permanente) dos imóveis desapropriados ou mesmo adquiridos para PNRA se pauta não apenas de preservar esta Autarquia de custos posteriores com a recuperação do passivo ambiental da área a ser obtida, mas também de responsabilizar o proprietário de imóveis rurais pelo descumprimento a legislação ambiental e da conservação do meio ambiente.

Para demonstração dos valores de recomposição das áreas de reserva legal e preservação a serem deduzidos, consideramos os imóveis desapropriados e adquiridos a partir de 2004 até 2013, de acordo com a tabela que segue:

Tabela 9 - Valores Descontados Título de Recomposição da Área de Reserva Legal e Preservação Permanente de Imóveis Rurais Obtidos para PNRA, no Exercício e Anos Anteriores

Ações Fundiárias/ ano	Imóveis	Município	Área (ha)	Passivo ambiental -Reserva Legal e APP- (ha)	Valores recomposição descontados (R\$)
Desapropriações 2004/2005	Ser. Pirã de Rã	S. Guiomard	1.200,00	40,50	73.264,50
	Ser. Floresta	Xapuri	6.909,00	-	-
	Ser. Equador	Xapuri	2.000,00	30,00	0,00
Desapropriações 2006/2007/2008	Ser. Barro Alto	Rio Branco	5.931,08	0,00	0,00
	Faz. Esperança	Brasiléia	4.451,39	299,87	542.015,02
	Faz. Baixa Verde	S. Guioamard	5.007,28	3,35	6.055,13
	Ser. Triunfo I	M. Thaumaturgo/ P. Walter	2.319,73	90,00	140.625,00
	Ser. Triunfo II	M. Thaumaturgo	2.319,73	6,91	12.499,64
	Faz. Bandeirante	Porto Acre	3.346,00	42,30	76.457,25
	Ser. Porongaba	Porto Walter	9.705,87	0,00	0,00
	Ser. 13 Maio	R. Alves/ C. do Sul	11.753,98	223,76	523.040,87
Desapropriações 2009/2010	Ser. Mundurucus	Cruzeiro do Sul	8.326,40	141,00	329.588,43
	Ser. Miritizal	Cruzeiro do Sul	5.064,29	4,44	8.032,32
	Faz. Monte Libano	Brasiléia	3.626,02	60,80	142.120,00
	Faz. Santa Cruz	Brasiléia	3.576,83	27,00	63.112,50
	Faz. Ouro Verde	Brasiléia	3.724,63	19,40	45.347,50
	Ser. Cruzeiro do Vale	Porto Walter	14.936,47	67,67	122.422,98
	Ser. 13 Maio	R. Alves/ C. do Sul	11.753,98	223,76	523.040,87
Desapropriações 2011/2012/2013	Faz. Nova Promissão I, II, III	Capixaba	5.706,00	0,00	0,00
	Faz. Campo Alegre	Capixaba	8.326,40	0,00	0,00
	Faz. Diamantino	Bujari	8.964,00	46,64	99.105,54

Ações Fundiárias/ ano	Imóvel	Município	Área (há)	Passivo ambiental -Reserva Legal e APP- (ha)	Valores recomposição descontados (R\$)
Aquisição 2005	Faz. Bonal	P. de Castro	11.877,00	0,00	0,00
Aquisição 2008	Faz. Vista Alegre	Bujari	2.422,81	17,5	0,00

Fonte: SR.14/T

3.2.4 Informações sobre os imóveis desapropriados

Registra-se na tabela a seguir imóveis rurais desapropriados e adquiridos por esta SR(14) para o Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA a partir de 2004, época em que esta Autarquia começou a elaborar os documentos denominados de Relatório de Atividades e Gestão, para fins de registro pela Contabilidade, em contas contábeis específicas, conforme determina o item 9.2.6 do Acórdão TCU nº 557/2004 – Plenário.

Tabela 10 - Imóveis Rurais Desapropriados para o PNRA no exercício 2013 e anos anteriores

Ações Fundiárias/ ano	Imóveis	Município	Área (há)	Passivo ambiental -Reserva Legal e APP- (ha)	Valores recomposição descontados (R\$)	VTN/ha	VTI/ha	Custo do Imóvel por fam. beneficiada
Desapropriações 2004/ 2005	Ser. Pirã de Rã	S. Guiomard	1.200,00	40,50	73.264,50			
	Ser. Floresta	Xapuri	6.909,00	-	-			
	Ser. Equador	Xapuri	2.000,00	30,00	0,00	94,00	96,53	9.391,50
Desapropriações 2006/ 2007/ 2008	Ser. Barro Alto	Rio Branco	5.931,08	0,00	0,00	294,89	294,89	
	Faz. Esperança	Brasiléia	4.451,39	299,87	542.015,02	836,35	845,41	45.165,17
	Faz Baixa Verde	S. Guiomard	5.007,28	3,35	6.055,13	1.613,23	2.075,00	45.374,94
	Ser. Triunfo I	M. Thaumaturgo/ P. Walter	2.319,73	90,00	140.625,00	131,37	131,37	4.688,26
	Ser. Triunfo II	M. Thaumaturgo	2.319,73	6,91	12.499,64	167,86	273,04	10.635,49
	Faz Bandeirante	Porto Acre	3.346,00	42,30	76.457,25	413,00	379,56	10.495,93
	Ser. Porongaba	P. Walter	9.705,87	0,00	0,00	77,23	77,23	4.733,81
Desapropriações 2009/ 2010	Ser. 13 Maio	R. Alves/	11.753,98	223,76	523.040,87			
	Ser. Mundurucus	C. do Sul	8.326,40	141,00	329.588,43			
	Ser. Miritizal	C. do Sul	5.064,29	4,44	8.032,32	187,85	187,85	6.731,09
	Faz. Monte Líbano	Brasiléia	3.626,02	60,80	142.120,00	443,42	443,42	12.109,85
	Faz. Santa Cruz	Brasiléia	3.576,83	27,00	63.112,50	472,09	472,09	12.934,04
	Faz. Ouro Verde	Brasiléia	3.724,63	19,40	45.347,50	478,40	491,89	13.386,29
	Ser. C. do Vale	P. Walter	14.936,47	67,67	122.422,98	253,56	256,64	14.145,04
Desapropriações 2011/ 2012/ 2013	Faz. Nova Promissão I, II, III	Capixaba	5.706,00	0,00	0,00	2.003,34	2.148,88	98.091,77
	Faz. Campo Alegre	Capixaba	8.326,40	0,00	0,00	1.395,84	1.463,63	42.578,31
	Faz. Diamantino	Bujari	8.964,00	46,64	99.105,54	2.725,21	2.997,62	46.195,56

Fonte: SR.14/T

Tabela 11 - Imóveis Rurais adquiridos para PNRA no exercício 2013 e anos anteriores

Ações Fundiárias/ano	Imóvel	Município	Área (há)	Passivo ambiental - Reserva Legal e APP- (ha)	Valores recomposição descontados (R\$)	VTN/ha	VTI/ha	Custo do Imóvel por fam. beneficiada
Aquisição/ 2005	Faz. Bonal	P. de Castro	11.877,00	0,00	0,00			
Aquisição/ 2008	Faz. Vista Alegre	Bujari	2.422,81	17,5	0,00			

Fonte: SR.14/T

Com intuito de fornecer dados adicionais para registro da Contabilidade, consta abaixo o quadro que consigna os projetos de reforma agrária sob a jurisdição desta Superintendência, exceto aqueles de domínio do Estado do Acre ou municípios reconhecidos pelo INCRA. Em geral, as denominações dos projetos correspondem ao nome do seringal ou imóvel desapropriado.

Por outro lado, alguns projetos como é o caso dos antigos projetos de colonização, que foram resultantes da desapropriação de mais de um imóvel rural, tivemos dificuldade em detalhar quais os imóveis que compreendem cada projeto em razão da não localização dos processos administrativos devidos.

Tabela 12 - Projetos de Assentamento sob a jurisdição desta SR(14) e Formas de Obtenção

Nº Ord	Projeto/ Modalidade	Município	Área (ha)	Fam.	Resolução/ Portaria	Forma Aquisição
1	PAD Pedro Peixoto	S. Guimard/P. de Castro/R. Branco	296.243,42	4.687	Res. 176/31-10-77	Desapropriação
2	PAD Boa Esperança	Sena Madureira	80.150,95	1.050	Res. 177/31-10-77	Desapropriação
3	PAD Quixadá	Brasileia	76.741,37	1.032	Res. 65/13-04-81	Desapropriação
4	PAD Humaitá	Porto Acre/R. Branco	61.178,61	951	Res. 117/08-06-81	Desapropriação
5	PAD Santa Luzia	Cruzeiro do Sul	62.267,88	822	Res. 242/30-08-82	Desapropriação
6	PA Espinhara	Bujari/R. Branco	1.700,00	31	Port. 730/23-09-86	Desapropriação
7	PA Figueira	Rio Branco	25.567,38	354	Port. 083/29-01-87	Desapropriação
8	PA Vista Alegre	Rio Branco	947,1034	35	Port. 167/25-02-87	Desapropriação
9	PAE Remanso	Capixaba/R. Branco	43.228,18	189	Port. 472/04-06-87	Desapropriação
10	PAE Sta Quitéria	Brasiléia	43.858,91	300	Port. 886-24-06-88	Desapropriação
11	PA São Pedro	R. Alves/M. Lima	25.151,28	340	Port. 887-24-06-88	Arrecadação
12	PAE Chico Mendes	Epitaciolândia/Xapuri	24.098,61	87	Port. 158/08-03-89	Desapropriação
13	PA Pavão	R. Alves/C. do Sul	5.276,43	63	Port. 263/24-04-89	Arrecadação
14	PAE Riozinho	S. Madureira/Bujari	30.381,62	120	Res. 39/20-10-89	Desapropriação
15	PAE Porto Dias	Acrelândia	24.348,93	98	Res. 40/20/10/89	Desapropriação
16	PA Carão	Rio Branco	11.161,35	263	Res. 41/11-07-91	Desapropriação
17	PAE Porto Rico	Epitaciolândia/Xapuri	7.858,42	73	Res. 43/11-07-91	Desapropriação
18	PA S. João do Balanceio	Acrelândia/S. Guimard	17.797,40	244	Res. 44/11-07-91	Desapropriação
19	PA Sto. Antº. do Peixoto	Acrelândia/R. Branco	15.142,64	212	Res. 229/24-09-92	Arrecadação
20	PA Cumarú	Acrelândia	5.970,39	81	Res. 230/24-09-92	Arrecadação
21	PA Nazaré	M. Urbano/S. Madureira	8.006,72	157	Res. 264/21-10-92	Desapropriação
22	PA Benfica	Rio Branco	6.827,00	496	Port. 82/29-12-94	Desapropriação
23	PA Novo Destino	Tarauacá	27.749,97	360	Port. 35/10-05-95	Arrec./Desaprop.

Nº Ord	Projeto/ Modalidade	Município	Área (ha)	Fam.	Resolução/ Portaria	Forma Aquisição
24	PA Colibri	Rio Branco	1.356,00	48	Port. 65/31-10-95	Desapropriação
25	PA Favo de Mel	Sena Madureira	9.796,33	180	Port. 66/31-10-95	Desapropriação
26	PA Baixa Verde	Rio Branco	4.807,88	167	Port. 40/28-06-96	Desapropriação
27	PA São Gabriel	Capixaba	10.170,24	162	Port. 41/28-06-96	Desapropriação
28	PA Amônia	Mal. Thaumaturgo/M. Lima	26.000,00	224	Port. 44/25-07-96	Arrecadação
29	PA Tracuí	Cruzeiro do Sul	5.192,47	100	Port. 48/23-08-96	Arrecadação
30	PA Iucatan	R. Alves/C. do sul	873,2792	41	Port. 49/13-09-96	Arrecadação
31	PA Nova Cintra	R. Alves/C. do sul	1.438,73	59	Port. 50/13-09-96	Arrecadação
32	PA Rio Azul	Mâncio Lima	2.993,04	54	Port. 58/04-11-96	Arrecadação
33	PA Amena	Feijó	1.900,00	19	Port. 61/26-12-96	Arrecadação
34	PA São Domingos	Mâncio Lima	1.665,00	149	Port. 63/26-12-96	Arrecadação
35	PA Envira	Feijó	5.762,29	239	Port. 64/26-12-96	Desapropriação
36	PA Caquetá	Porto Acre	17.631,92	623	Port. 09/10-03-97	Desapropriação
37	PA Paraná dos Mouras	R. Alves/Mâncio Lima	22.500,00	479	Port. 10/10-03-97	Arrecadação
38	PAE Canary	Bujari/R. Branco	8.053,00	27	Port. 11/10-03-97	Desapropriação
39	PA Triunfo	P. de Castro/R. Branco	12.349,09	305	Port. 12/10-03-97	Desapropriação
40	PA Boa Água	Rio Branco	4.122,82	151	Port. 24/30-05-97	Desapropriação
41	PA Tarauacá	Tarauacá	13.093,26	294	Port. 31/07-07-97	Desapropriação
42	PA Porto Acre	Porto Acre/R. Branco	2.093,08	42	Port. 38/30-10-97	Desapropriação
43	PA Gal. Moreno Maia	Rio Branco	20.684,84	500	Port. 39/30-10-97	Desapropriação
44	PA Tocantins	P. Acre/Boca do Acre	24.386,05	489	Port. 42/14-11-97	Desap./Arrec.
45	PA Santa Rosa	Santa Rosa do Purus	37.460,00	82	Port. 43/14-11-97	Arrecadação
46	PA Vitória	Porto Walter/C. do Sul	1.193,11	31	Port. 44/14-11-97	Arrecadação
47	PA Orion	Acrelândia/P. de Castro	16.329,04	321	Port. 01/22-01-98	Desapropriação
48	PAE Limoeiro	Bujari/R. Branco	11.150,00	37	Port. 11/19-03-98	Arrecadação
49	PAC Hélio Pimenta	Rio Branco	138	34	Port. 44/21-08-98	Desapropriação
50	PA Oriente	S. Madureira	5.650,00	108	Port. 45/09-09-98	Arrecadação
51	PA Limeira	S. Guimard	1.783,59	180	Port. 46/11-09-98	Arrecadação
52	PA Taquari	Tarauacá	56.950,85	120	Port. 47/16-09-98	Arrecadação
53	PA Liberdade	M. Urbano/S. Madureira	27.393,00	318	Port. 56/10-11-98	Arrecadação
54	PA Espinhara II	Bujari	5.985,64	167	Port. 57/19-11-98	Desapropriação
55	PA Alcobrás	Capixaba/S. Guimard	7.690,85	443	Port. 58/24-11-98	Desapropriação
56	PA Três Meninas	Brasiléia	1.520,00	59	Port. 02/03-02-99	Desapropriação
57	PA Pão de Açúcar	Brasiléia	6.279,44	123	Port. 03/03-02-99	Desapropriação
58	PA Treze de Maio	R. Alves/C. do sul	3.221,00	150	Port. 04/03-02-99	Desapropriação
59	PA Princesa	Brasiléia	1.315,00	22	Port. 05/03-02-99	Desapropriação
60	PA Porto Alonso	Porto Acre/R. Branco	9.126,44	166	Port. 11/11-03-99	Desapropriação
61	PAC Geraldo Fleming	Rio Branco	299	60	Port. 57/22-12-00	Desapropriação
62	PDS São Salvador -	Mâncio Lima	27.830,00	250	Port. 11/19-06-01	Arrecadação
63	PAE Equador	Epitaciolândia/Xapuri	7.757,72	36	Port. 14/20-07-01	Desapropriação
64	PA Tupá	Xapuri	6.134,53	100	Port. 15/20-07-01	Desapropriação
65	PAE Cruzeiro do Vale	P. Walter/C. do Sul	76.900,00	220	Port. 17/25-07-01	Arrecadação
66	PA Pedro Firmino	Cruzeiro do Sul	6.405,41	80	Port. 21/03-08-01	Arrecadação
67	PA Narciso Assunção	C. do Sul	4.306,21	102	Port. 22/07-08-01	Arrecadação

Nº Ord	Projeto/ Modalidade	Município	Área (ha)	Fam.	Resolução/ Portaria	Forma Aquisição
68	PA Zaqueu Machado	Capixaba/R. Branco	3.768,73	236	Port. 23/10-08-01	Desapropriação
69	PA Porfírio Ponciano	R. Alves/M. Lima	990	50	Port. 51/15-10-01	Arrecadação
70	PA Berlim Recreio	Feijó	24.415,16	519	Port. 12/10-06-02	Desapropriação
71	PA Joaquim de Matos	S. Madureira	5.239,66	166	Port. 22/13-12-02	Desapropriação
72	PAF Providência/Capital	Sena Madureira	32.000,00	150	Port. 225/12/04/04	Desapropriação
73	PAF Havaí	Rodrigues Alves	34.000,00	150	Port. 226/12-04-04	Arrecadação
74	PDS Jamil Jereissati	Cruzeiro do Sul	42.656,57	520	Port. 08/12-07-04	Arrecadação
75	PDS Porto Luiz I	Acrelândia	9.506,39	400	Port. 12/31-08-04	Arrec. Judicial
76	PA Fortaleza	Brasiléia	1.000,00	40	Port. 14/22-09-04	Arrecadação
77	PA Paraguassú	Assis Brasil	3.406,95	80	Port. 15/22-09-04	Arrecadação
78	PA Itamaraty	Rio Branco	8.736,14	120	Port. 16/22-09-04	Arrecadação
79	PA Uirapuru	Bujari	1.500,00	43	Port. 17/22-09-04	Arrecadação
80	PA Arco-Iris	R. Alves/M. Lima	1.684,01	73	Port. 06/22-04-05	Arrecadação
81	PA João Ademir	R. Alves/M. Lima	534,7985	32	Port. 07/22-04-05	Arrecadação
82	PA Castelo	M. Urbano/S. Madureira	668,0889	41	Port. 08/27-04-05	Arrecadação
83	PDS Nova Esperança	Porto Acre/R. Branco	3.140,00	60	Port. 13/1º-06-05	Desapropriação
84	PAE Barreiros	Porto Acre/R. Branco	9.760,46	20	Port. 14/02-06-05	Desapropriação
85	PA Petrolina	S. Guimard	3.190,59	85	Port. 16/02-06-05	Doação
86	PAF Valência	S. Madureira	20.183,00	100	Port. 17/09-06-05	Desapropriação
87	PA João Batista	S. Madureira	3.158,00	80	Port. 18/09-06-05	Desapropriação
88	PDS Bonal	S. Guimard	10.447,80	288	Port. 21/05-07-05	Compra e Venda
89	PA Alberto Santiago	R. Alves/M. Lima	2.160,00	50	Port. 24/15-08-05	Arrecadação
90	PDS Minas	Porto Walter/C. do Sul	2.900,00	85	Port. 25/15-08-05	Arrecadação
91	PDS Francisco Pimentel	C. do Sul	55.150,00	171	Port. 26/16-08-05	Arrecadação
92	PAF Recanto	C. do Sul	15.170,00	50	Port. 34/13-10-05	Arrecadação
93	PDS Ivo Neves	S. Madureira	3.352,00	104	Port. 05/28-04-06	Arrecadação
94	PDS Wilson Lopes	S. Madureira	15.826,00	300	Port. 06/28-04-06	Arrecadação
95	PA Luz da Vida	Bujari	380	23	Port. 07/05-05-06	Doação
96	PDS Polo Recanto do Equador	Xapuri	2.000,00	67	Port. 08/05-05-06	Desapropriação
97	PDS Geraldo Fernandes	S. Madureira	1.929,00	63	Port. 13/07-06-06	Arrecadação
98	PDS Polo Pirã-de-Rã	S. Guimard	1.129,30	150	Port. 28/08-08-06	Desapropriação
99	PDS Lúcia Craveiro	Sena Madureira	804	26	Port. 35/19-09-06	Arrecadação
100	PA Uruburetama	Cruzeiro do Sul	1.287,26	30	Port. 40/30-11-06	Arrecadação
101	PDS Sete Lagoas	Tarauacá	750	40	Port. 41/30-11-06	Arrecadação
102	PA Califórnia	Acrelândia	5825,9316	100	Port. 42/04-12-06	Compra e Venda
103	PDS Floresta	Xapuri/Xapuri	6909	125	Port. 16/06-11-07	Desapropriação
104	PDS Nova Baixa Verde	S. Guimard/R. Branco	5007,2772	229	Port. 34/16-12-08	Desapropriação
105	PA Barro Alto	Rio Branco	6018,6895	185	Port. 35/24-12-08	Desapropriação
106	PAE Triunfo/Porongaba	Mal. Thaumaturgo/P. Walter/C. do Sul	7468,675	84	Port.36/24-12-08	Desapropriação
107	PA Miritizal	Cruzeiro do Sul	5064,2896	170	Port. 27/23-07-09	Desapropriação
108	PA Bandeirante	Porto Acre/R. Branco	3346,0049	200	Port. 39/23-12-09	Desapropriação
109	PA Antônio de Holanda	Bujari	2422,8062	100	Port. 40/23-12-09	Compra e Venda
110	PDS Porto Carlos	Brasiléia	3312,252	74	Port. 42/24-12-09	Desapropriação
111	PAE Mundurucus	C. do Sul				Desapropriação

Nº Ord	Projeto/ Modalidade	Município	Área (ha)	Fam.	Resolução/ Portaria	Forma Aquisição
112	PAR Aleluia	M. Urbano/S. Madureira	18300	274	Res. 215/16-08-82	Arrecadação
113	PAR Mário Lobão	S. Madureira	29914	440	Res. 230/30-08-82	Arrecadação
114	PDS Tonico Sena	M. Lima/R. Alves	4702,7722			Arrecadação

Forma Aquisição	Nº Imóveis
Desapropriação	62
Arrecadação	47
Doação	2
Compra e Venda	3

Fonte: SR.14/T

3.2.5 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária

No âmbito desta Superintendência, temos um quantitativo de 6.047 (seis mil e quarenta e sete) famílias inscritas no Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA (módulo candidato). Nesse sentido, importa salientar que o custo para atender essa demanda representa R\$ 186.075.223,00, o que considerou tão somente o custo de obtenção médio do imóvel por família beneficiária, considerando os últimos 8 (oito) imóveis rurais desapropriados por esta SR(14), cujo o valor médio corresponde a R\$ 30.771,49.

Percebe-se que da Meta para promover o cadastramento de famílias no CADÚnico e no SIPRA 2013, estimada 910 famílias no Plano de Compromisso 2013 do INCRA, assentamos 417 famílias que, corresponde à 45,82%.

As atividades realizadas na atividade de cadastro e seleção de famílias foram desenvolvidas conjuntamente com a Divisão de Desenvolvidos de Projetos de Reforma Agrária desta SR(14) em áreas de domínio da União (Gleba Arez, Gleba Afluente, Gleba Novo Destino e Gleba Santarém) repassadas pela Coordenação Estadual do Programa Terra Legal no Estado do Acre em 2013; no Projeto de Assentamento Itaúba (criado pelo Governo do Acre em 2013, e em fase de reconhecimento pelo INCRA); em lotes sob a jurisdição do INCRA-AC que estão sendo objeto de procedimento de retomada, em observância a Instrução Normativa Nº 71; de famílias que residem na faixa de fronteira boliviana – Plano de Ação Emergencial Brasil-Bolívia; e nas regiões de Purus e de Juruá, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 13 - Atividades de Cadastro e Seleção de Famílias

Nº de Ordem	Denominação - Discriminação	Quantitativo de Inscrições para PNRA
01	Seringal Itaúba	188
02	Gleba Arez	55
03	Gleba Afluente	25
04	Gleba Novo Destino	49
05	Gleba Santarém	38
06	Candidatos do Plano de Ação Emergencial Brasil-Bolívia	220
07	Inscrições de candidatos – ação de retomada de lotes	211
08	Inscrições na região do Purus	59

Nº de Ordem	Denominação - Discriminação	Quantitativo de Inscrições para PNRA
09	Inscrições de candidatos na região do Juruá	190
Total de inscrições		1.035

Fonte: SR.14/T

A estratégia de atendimento dos candidatos (as) inscritos para o Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, nesta Superintendência, deve observar a Norma de Execução N° 45, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre os procedimentos para seleção de candidatos ao PNRA, bem como os indicadores para priorização na escolha de áreas para a reforma agrária e criação dos projetos de assentamento estabelecido na Portaria N° 6, de 31 de janeiro de 2013. Nesta linha, uma condição importante é que a família inscrita para PNRA esteja cadastrada no cadastro único dos programas sociais do Governo Federal (Plano Brasil Sem Miséria e do Programa Territórios da Cidadania). Este fato vem corroborar a visão de que o processo seletivo de candidatos (as) para acesso ao PNRA deve ser operacionalizado de forma mais célere quanto ao perfil das famílias selecionadas, quer para assentamento nos projetos de assentamento tradicionais como diferenciados. Esse aspecto, perfil da família a ser assentada, é um dos fatores determinantes para fracasso e/ou mesmo sucesso do futuro projeto de reforma agrária.

Adicionalmente, cumpre ressaltar que no exercício 2013 esta Superintendência estava impedida de implantar projetos de assentamentos, em razão do pedido feito pelo Ministério Público Federal à Justiça Federal, mediante a Ação Civil Pública (Ref. Procedimento Administrativo n° 1.10.000.000416/2012-78). Com essa Decisão Judicial, esta Superintendência ficou impossibilitada de criar novos assentamentos de reforma agrária nas áreas de domínio da União que foram destinadas ao PNRA pela Coordenadoria Estadual do Programa Terra Legal no Estado do Acre, dentre as quais mencionamos: Seringal Afluente, com área de 20.397,0413 hectares; Seringal Arez, com área de 21.112,0885 hectares; e Seringal Santarém, com 4.169,5198 hectares.

3.2.6 Principais atividades de controle do Gestor

No momento atual de intenso questionamento sobre os resultados positivos da política de reforma agrária e seus efeitos ambientais na floresta amazônica brasileira, o gestor público está desafiado a acompanhar a evolução e reorganizar o processo de gestão, conduzindo mudanças, promovendo a inserção da participação social e estabelecimento de estratégias diferenciadas e contínuas que repercutam na qualidade de vida dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA e gerem em curto prazo desenvolvimento sustentáveis.

Também é importante uma visão global da gestão para estabelecer estratégias, neste sentido, é necessário estabelecer uma interação entre o plano nacional e regional, condicionado com orçamento anual do INCRA, contemplando projetos, programas e ações que gerem desenvolvimento.

Além da visão global, é necessário primar pelo despertar da motivação e criatividade dos servidores da Divisão de Obtenção de Terras desta SR(14), por meio de processo de capacitação, avaliação de desempenho, planos de carreira, e conscientização da importância da função pública para obter melhores resultados.

Em que pese toda a gama de problemas apresentados pela gestão pública, a Autarquia já dispõe de diversos sistemas de controle de regularidade normativo de processos a disposição do gestor, entre os quais: vídeo-conferência, auditoria interna, Sistema Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, Sistemas de Controle de Documentos – SISDOC, Sistemas de Controle

de Processos, Sistema de Gestão de Licenças Ambientais – SIGELAM (específico desta SR(14) e outros.

Entretanto, acima de qualquer método e estratégia de gestão está a ética, que torna o gestor público capacitado, comprometido e acreditado. E certamente estará atento à capacitação, que possibilitará um desempenho satisfatório em prol dos beneficiários do PNRA, proporção que promove inovações e mudanças precisas.

3.2.7 Indicadores

Quadro 7 - Indicadores do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício ^[3] , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação.	Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – Pagamento de TDA.	0
				Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Áreas com pagamento de TDA – Fonte DT -	
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	0
				Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	0

3.2.8 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal

O estudo realizado para o cálculo do passivo ambiental nos assentamentos da Reforma Agrária localizados na Amazônia Legal foi um dos resultados da parceria firmada entre o INCRA e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais da Amazônia – IPAM, através do acordo de Cooperação Técnica N° 01/2012 celebrado em 19 de abril de 2012. Esta parceria tem como objetivo central a construção de parâmetros para o desenvolvimento de assentamentos sustentáveis na Amazônia.

Assim sendo, para o cálculo do passivo ambiental nos assentamentos, realizado pelo IPAM foram consideradas as seguintes premissas:

- As análises consideraram os assentamentos como um único e grande lote;
- O percentual de Reserva Legal dentro dos assentamentos, aplicados nos cálculos relacionados ao passivo, foi de 80% de floresta em relação à área total do assentamento;
- Para fins deste estudo, foi utilizada uma definição jurídica de “passivo” de Reserva Legal compreendendo a área de vegetação florestal que falta para compor o percentual total de Reserva Legal estabelecido por bioma pelo Código Florestal. No caso do bioma Amazônia, esse percentual na fitofisionomia de floresta é de 80%;
- O cálculo do passivo de Reserva Legal teve como base duas séries de dados de desmatamento do PRODES (INPE 2012): a primeira, os desmatamentos ocorridos até o ano de 2008 e a segunda, os desflorestamentos incididos até 2011. Estes dados foram sobrepostos à base do INCRA, contendo os limites dos assentamentos, identificando aqueles com menos de 80% de área com cobertura florestal nativa. A área referente ao percentual excedente dos 80% de floresta foi contabilizada como ativo, enquanto que o percentual abaixo dos 80% de área com vegetação nativa foi caracterizado como passivo.

O resultado desta pesquisa demonstrou, que dos assentamentos avaliados 63 apresentaram ativo florestal, atendendo aos requisitos estabelecidos na Lei 12.651/12 (Novo Código Florestal), no que concerne ao percentual de Reserva Legal nos territórios da Amazônia Legal. Do restante, 47 assentamentos apresentaram passivo florestal, com uma área total de 19.716 há passivo de recomposição ou compensação florestal.

Pelo estudo do IPAM não foi possível identificar a situação das APP's nos assentamentos do Estado do Acre, dada à complexidade desta ação. No entanto, estas áreas serão identificadas no Cadastro Ambiental Rural – CAR, que está previsto para ser executado nos anos de 2014 e 2015.

Por último apresentamos uma tabela de custos por hectare regionalizada que trata dos custos de recuperação de áreas de Reserva Legal e de Área de Preservação Permanente, constante no Plano de Ação Qualificado para Regularização Ambiental em Assentamentos de Reforma Agrária no Estado do Acre, visando referendar as informações ora prestadas.

Tabela 14 - Custo de Implantação de 1,00 ha de SAF para reflorestamento

Mão de obra	Valores em reais (R\$)
Preparo do solo	600,00
Abertura de covas	500,00
Transporte de mudas	200,00
Plantio	100,00
Tratos culturais	900,00
Subtotal	2.300,00
Insumos	Valores em reais (R\$)

Adubos	600,00
Mudas	1.500,00
Mourões/estacas	200,00
Cerca elétrica	1.000,00
Subtotal	3.300,00
Custo Total	5.600,00

Fonte: SR.14/T3

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração dos resultados das Ações

Quadro 8 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta física (Valores)	Execução física	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	0	10.581	14.063.030,17	14.063.027,17	1.867.182,47	1.867.182,47	12.195.844,70
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	0	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	0	0	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	2100	0	11.948.964,61	11.948.502,06	260.001,07	206.001,07	11.688.500,99
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	0	0	222.230,58	222.075,51	25.911,13	25.911,13	196.164,38
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	0	962	104.871,82	104.540,23	104.540,23	104.540,23	0
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	2000	0	59.144,79	51.829,53	51.829,53	51.117,98	0
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	327	0	105.880,00	105.709,6	105.709,61	105.709,61	0
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	1600	1807	131.510,12	115.491,08	115.491,08	115.491,08	0
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	0	0	3.579,55	3.579,55	3.579,55	3.579,55	0

210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	130	130	686,383,00	662.649,85	12.649,85	12.649,85	650.000,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	0	0	2.693,60	2.693,60	2.693,60	2.693,60	0

Quadro 9 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar.*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física** (RAP)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	Rap Pagos	Rap a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	6681	10.881.315,56	0,20	6.956.183,74	3.916.131,62
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	0	16.933.200,00	12.756.000,00	0	4.177.200,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	1005	5.428.251,00	0	0	5.428.251,00
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	90	1.039.921,29	190,36	713.968,68	325.762,25
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	0	38.562,10	2.250,09	36.312,01	0
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	0	0	0	0	0
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	0	7.729,40	0	7.729,40	0
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	0	190,00	190,00	0	0

210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	0	0	0	0	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	130	948.553,85	0	540.000,00	408.553,85
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	0	0	0	0	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.3.2 Diagnóstico, por microrregião da jurisdição da SR, a respeito dos déficits de infraestrutura

Nos últimos anos a SR14/AC vem procurando diminuir o déficit de infraestrutura básica em seus projetos de assentamentos, notadamente os serviços de implantação e manutenção de ramais e contratação de assistência técnica.

No que se refere aos serviços de fornecimento de água, em face as características dos Projetos de Assentamentos implantados na jurisdição da SR14/AC que são de lotes individualizados, inviabiliza a construção de Estação de Tratamento de Água – ETA e a implantação de redes de distribuição devido as grandes distâncias entre as unidades habitacionais. Resta a opção de construção de poços, mas os custos para a perfuração e instalação dos mesmos, seja do tipo “semi-artesiano” ou seja do tipo “amazonas” orçados em 2013 no âmbito da Superintendência Regional, ficaram superiores aos indicados na NE 36/2004 que são de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) por família para obras de fornecimento de água. Portanto esses serviços não vem sendo trabalhado.

Os serviços de implantação de rede de distribuição e fornecimento de energia elétrica são executados pelo programa do governo federal – Luz para Todos –, a SR14/AC contribui com os serviços de abertura de ramais.

As tabelas seguintes apresentam a demanda de infraestrutura básicas necessárias para o biênio 2014/2015.

Tabela 15 – Demanda de infraestrutura básica para 2014

Micro Região	Demandas de Infraestrutura			
	Água	Energia (km)	Estradas (km)	ATES
Alto Juruá	0	0	112,0	0
Tarauacá/Envira	0	0	28,0	0
Alto Purus	0	0	53,0	0
Baixo Acre	0	0	96,0	0
Alto Acre	0	0	0,0	0
Total	0	0	289,0	0

Fonte: SR.14/D1

Tabela 16 - Demanda de infraestrutura básica para 2015

Micro Região	Demandas de Infraestrutura			
	Água	Energia (km)	Estradas (km)	ATES
Alto Juruá	0	0	20,0	0
Tarauacá/Envira	0	0	14,0	0
Alto Purus	0	0	169,0	0
Baixo Acre	0	0	10,0	0
Alto Acre	0	0	0,0	0
Total	0	0	213,0	0

Fonte: SR.14/D1

Quanto à assistência técnica, além das famílias atendidas pela Superintendência em 2013, foi registrada uma demanda neste ano para contratação dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES para 3.662 famílias, assentadas em 34 projetos de assentamento criados e/ou

reconhecidos pelo Incra no Acre, excluindo aqueles assentamentos consolidados/emancipados, as florestas estaduais e nacionais e algumas reservas extrativistas.

Esta Superintendência Regional não tem medido esforços para dar continuidade e ampliar a contratação dos serviços de ATES no Acre, com o objetivo principal de tornar as unidades de produção estruturadas, competitivas e autônomas, para inseri-las na dinâmica do desenvolvimento municipal e regional, com vistas a consolidação e emancipação dos assentamentos.

3.3.3 Demonstração dos resultados das ações

Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária:

O Programa de ATES visa disponibilizar assessoria técnica, social e ambiental, incluindo a elaboração de Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) e Plano de Recuperação do Assentamento (PRA) para as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária e suas organizações, de forma integral e continuada, com o objetivo principal de tornar as unidades de produção estruturadas e competitivas, inserindo-as na dinâmica do desenvolvimento municipal e regional.

A Superintendência Regional manteve 08 (oito) contratos para prestação dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES no Acre no ano de 2013. Desses contratos, 03 (três) foram assinados em 2010 para atendimento de 7.460 (sete mil, quatrocentos e sessenta) famílias assentadas em 62 (sessenta e dois) projetos de reforma agrária do Acre. Ainda, 05 (cinco) contratos foram formalizados no final de 2013, para atendimento de 3.900 famílias das reservas extrativistas Chico Mendes, Cazumbá/Iracema e Alto Juruá, com início dos trabalhos de campo programados para 2014.

Na tabela a seguir são apresentados os contratos remanescentes de 2010 (aditivados em 2013) e assinados em 2013 para prestação dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES em assentamentos de Reforma Agrária no Estado do Acre.

Tabela 17 - Contratos para prestação dos serviços de Ates assinados em 2010 e aditivados em 2013

Contratos	Núcleo Operacional - N. O.	Nº. De Municípios	Nº. de Assentamentos	Fam. da Relação de Beneficiário - RB	Famílias efetivamente Assistidas
CRT/AC/25.003/12 e CRT/AC/25.004/13	N. O. Xapuri	1	7	390	354
	N. O. Capixaba	1	4	756	646
	N. O. Brasília	2	9	441	391
	N. O. Rio Branco	3	11	1.072	980
	N. O. Acrelândia	3	7	1.372	1.101
	N. O. Tarauacá	1	3	440	370
	6	10	41	4.471	3.842
CRT/AC/26.003/12 e CRT/AC/26.004/13	N. O. Assis Brasil	2	3	528	520
	N. O. Porto Acre	1	6	1.210	1.042
	N. O. Mâncio Lima	1	4	333	329
	3	4	13	2.071	1.891
CRT/AC/27.003/12 e CRT/AC/27.004/13	N. O. Cruzeiro do Sul	2	8	918	948
	1	2	8	918	948
Total	10	15	62	7.460	6.681

Fonte: SR.14/D

Tabela 18 - Contratos para prestação dos serviços de Ates assinados em 2013, com início dos trabalhos de campo programados para 2014.

Contratos	Municípios	Reserva Extrativista	Nº. de famílias contratadas
CRT/AC/3.000/13	Manoel Urbano e Sena Madureira	Cazumbá/Iracema	320
CRT/AC/4.000/13	Marechal Thaumaturgo, Jordão, Porto Walter e Tarauacá	Alto Juruá	1.493
CRT/AC/5.000/13	Xapuri e Epitaciolândia	Chico Mendes	852
CRT/AC/6.000/13	Brasília e Assis Brasil	Chico Mendes	969
CRT/AC/7.000/13	Sena Madureira, Rio Branco e Capixaba	Chico Mendes	266
Total	12	03	3.900

Fonte: SR.14/D

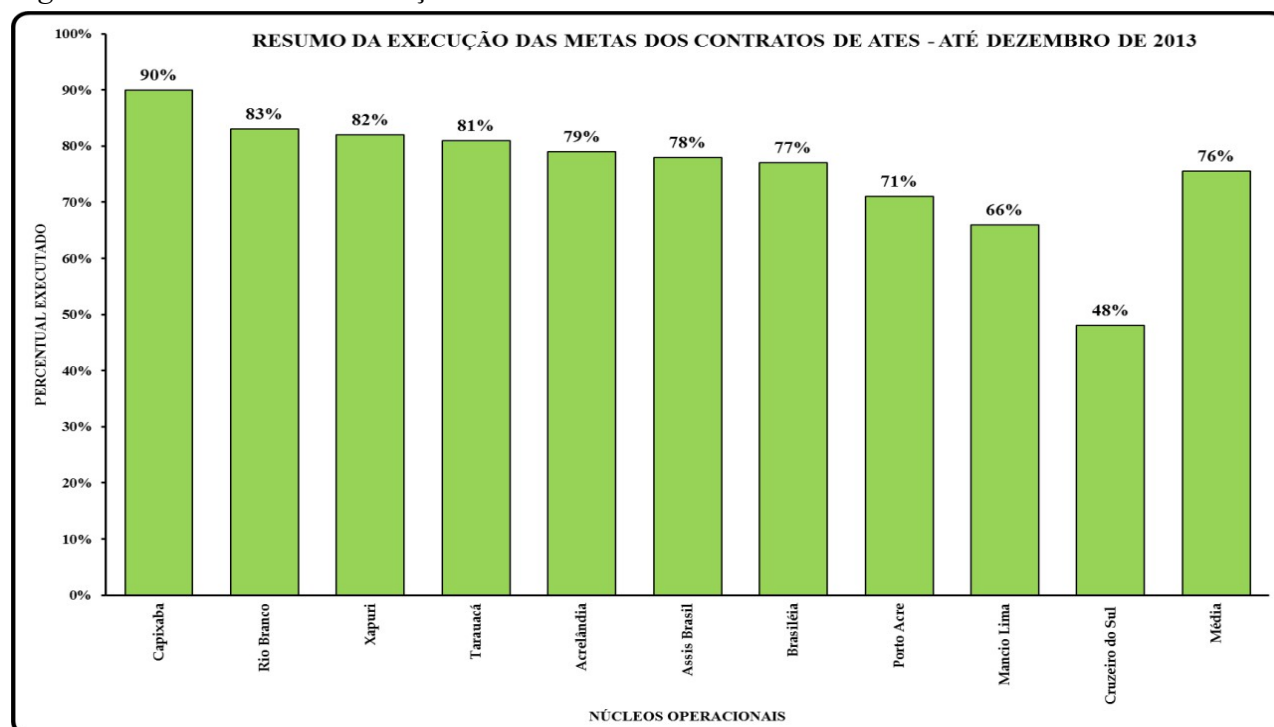
Em relação aos contratos ATES assinados em 2010 e aditivados em 2013 vale destacar que, em função das especificidades dos serviços, bem como a existência de parcelas vagas e/ou com ocupações irregulares dentro dos assentamentos, do estimado de 7.460 famílias contratadas foram atendidas 6.166 famílias em 2012. Já em 2013 a contabilização das famílias efetivamente atendidas chegou ao número total de 6.681, havendo um acréscimo de 515 famílias em relação a 2012.

Vale destacar que os serviços de assistência técnica foram direcionados especificamente para as famílias regulares nos lotes, com a confirmação da relação de beneficiários do INCRA. Em que pese o não atendimento das parcelas com ocupação irregular ou vagas, o desenvolvimento das

atividades não prejudicou o quantitativo das metas previamente estabelecidas nos contratos, uma vez que as ações de assistência técnica foram intensificadas em algumas unidades familiares, onde o nível de qualificação produtiva da família demandava maior acompanhamento, principalmente depois do acesso a qualquer linha de financiamento ofertada pelo PRONAF.

É evidente o aumento do nível de satisfação dos assentados da reforma agrária com os trabalhos prestados. Em termos gerais, os percentuais executados das metas dos contratos assinados em 2010 e aditivados em 2013 foram de 76%, conforme pode ser visualizado no gráfico a seguir.

Figura 1 – Percentual de execução das metas dos contratos de Ates



Fonte: SR.14/D

Os contratos foram assinados em 2010 e aditivados em 2013 principalmente pelo fato das entidades contratadas estarem realizando os serviços de Ates de modo satisfatório e que, em reuniões de fiscalizações realizadas nos assentamentos atendidos, os beneficiários da reforma agrária mostraram-se satisfeitos com os serviços executados, manifestando-se coletivamente favoráveis a continuidade da prestação dos serviços, conforme constam nos documentos (relatórios de recebimento dos serviços e de fiscalização e nas atas das reuniões) juntados aos processos de pagamento dos contratos.

Em relação à execução financeira, da provisão recebida (R\$ 14.063.030,17) para o desenvolvimento da ação foram empenhados R\$ 14.063.027,17. Dessa cifra, foram efetivamente liquidados o valor de R\$ 1.867.182,47, sendo o restante do empenhado, ou seja: R\$ 12.195.844,70, o correspondente ao recurso orçamentário não processado no exercício de 2013, ficando como restos a Pagar para 2014.

Já no que se refere aos restos a pagar de 2012 (R\$ 10.881.315,56) foram liquidados em 2013 R\$ 6.965.183,74, com o pagamento de serviços prestados pelas entidades, sendo cancelado R\$ 0,20 e ficando como restos a pagar para 2014 R\$ 3.916.131,62.

Dentre os recursos efetivamente liquidados referentes ao orçamento de 2013, além daqueles utilizados nos pagamentos das entidades prestadoras dos serviços, foram destinados R\$ 119.437,47

para pagamentos de diárias e R\$ 26.500,00 para pagamento de passagens aéreas, visando o acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Desde o início da prestação dos serviços de ATES é evidente a satisfação das famílias assessoradas, além da Equipe atuante e para toda a Instituição, pois a Ação vem superando significativamente as expectativas inicialmente estabelecidas.

Concessão de crédito instalação às famílias assentadas:

Considerando a Portaria nº 352, de 18 de junho de 2013, na qual determinou-se a imediata suspensão das operações de concessão de Crédito Instalação às Famílias assentadas, bem como determinou o recolhimento dos recursos financeiros do Crédito instalação depositados pela Autarquia nas contas bancárias abertas para este fim. Tal fato ocorreu no dia 27 de junho de 2013.

Há que se mencionar que nessa Portaria elencava as condições a serem atendidas para o restabelecimento financeiro dos recursos recolhidos, conforme orientou Mem.Circular 09/P/Incra de 25 de junho de 2013. Nesse ano, esta superintendência restabeleceu o montante de R\$ 2.998.811,46.

Obviamente tais medidas impactaram diretamente as ações desta regional influenciando os resultados e o atingimento das metas estabelecidas no Plano de Compromisso elaborado no início do exercício 2013 para esse Programa.

O próprio plano de ação passou por alterações com a edição da Portaria 352, no qual a ação de concessão do crédito instalação deixou de ser uma meta.

Por oportuno vale frisar que esta regional concentrou esforços no sentido de viabilizar o acesso dos beneficiários da reforma agrária ao Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, o qual solicita do INCRA a qualificação dos beneficiários que pleiteiam o programa. Durante o ano de 2013 foram atendidas cerca de 2700 demandas de famílias interessadas em acessar o PNHR, resultando na contratação de 338 famílias junto às entidades financeiras.

Esse programa substituiu o programa crédito instalação nas modalidades Aquisição Materiais de Construção – AMC e Recuperação Materiais de Construção - RMC.

Sintetizando os fatos ocorridos em 2013, nota-se que o Programa Crédito Instalação passa por grandes mudanças, com a exclusão das linhas de crédito destinadas à habitação e reforma, absorvidas pelo PNHR, além da criação de novas linhas de crédito produtivo com regras e metodologias de aplicação completamente diferenciadas.

No entanto, os normativos com todas essas alterações não foi publicado. Dessa forma, este contexto marcado por incertezas e indefinições prejudicou a execução das ações e inviabilizou o aporte de novos recursos.

Ademais, no que se refere a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, foi publicada a Medida Provisória 636, de 26 de dezembro de 2013, que instituiu as mesmas condições do PNHR para a quitação dos créditos nas modalidades AMC e RMC, bem como concedeu remissão às demais modalidades até o limite de R\$ 10.000,00 por beneficiário.

Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica:

Tabela 19 - Recuperação de ramais (piçarramento) - Convênio 702807/2008

Município	Projeto de Assentamento	Executado/recebido em 2013 (km)	Famílias Atendidas em 2013
Senador Guimard	PAD Pedro Peixoto	20,0	100
Total		20,0	100

Fonte: SR14/D1

Foram recebidos, provisoriamente, 20,0 (vinte) quilômetros de ramais objeto de aditivo com aumento de meta física. Restam, a serem executados, do plano de trabalho inicial, 49,6 km. Estes foram objeto de vistorias e por não se apresentarem conforme especificações técnicas do projeto executivo, não foram recebidos. Segundo a conveniente, esses serviços serão retomados e concluídos em 2014.

Tabela 20 - Melhoramento de ramais - Convênio 732122/2010 - CRT/Nº 3.000/2010.

Município	Projeto de Assentamento	Executado/recebido em 2013 (km)	Famílias Atendidas em 2013
Porto Acre	PA Porto Acre	12,0	60
Subtotal		12,0	60
Mâncio Lima	PA São domingos	12,5	63
Subtotal		12,5	63
Rio Branco	PA Moreno Maia	17,0	85
	PA Itamaraty	16,3	72
	PA Benfica	21,1	106
Subtotal		54,4	263
Rodrigues Alves	PA Treze de Maio	25,5	128
Subtotal		25,5	128
Sena Madureira	PDS Geraldo Fernandes	9,5	57
	PDS Lídia Craveiro	10,0	60
Subtotal		19,5	117
Total Geral		123,9	631

Fonte: SR14/AC/D1

Observa-se que nos últimos dois anos a conveniente apresentou baixo índice de execução de os serviços objeto do plano de trabalho do convênio, esse fato se deve, principalmente, pela dificuldade de se locar equipamentos (máquinas pesadas) para a execução dos serviços em virtude do grande volume de obras de infraestrutura, que nos últimos anos vem sendo implementados em todo o Estado do Acre, notadamente os programas “Ruas do Povo” e “Minha Casa Minha Vida” desencadeado pelo Governo do Estado. Por outro lado, o período chuvoso na região, de maneira

atípica, iniciou-se bem antes do período previsível que é de novembro de um ano a maio do ano seguinte. As ocorrências de chuvas impossibilitam serviços em estradas em terra batida (ramais), obrigando a suspensão dos trabalhos até o início do período de estiagem. Dos 2.000 km de ramais previsto 1.597,6 km já foram beneficiados, vistoriados e recebidos; restam ainda 402,4 km que necessariamente deverão ser feitos em 2014.

Tabela 21 - Melhoria de ramais - Convênio 755824/2011

Município	Projeto de Assentamento	Executado/recebido em 2013 (km)	Famílias Atendidas 2013
Brasileia	PA Fortaleza	9,7	49
	PA Pão de Açúcar	6,0	30
	PA Princesa	10,0	50
	PA Três Meninas	9,5	48
	PDS Porto Carlos	14,8	89
Subtotal		50,0	266
Manoel Urbano	PA Liberdade	8,0	40
Subtotal		8,0	40
Rodrigues Alves	PA 13 de maio	6,0	30
	POLO de Rodrigues Alves	9,6	48
	PA Paraná dos Mouras	20,0	100
	PA Arco Iris	13,0	65
	PAF Havaí	6,0	30
Subtotal		54,6	273
Rio Branco	PDS Nova Baixa Verde	21,6	108
Subtotal		21,6	108
Sena Madureira	PA Uirapuru	6,8	34
Subtotal		6,8	34
Bujari	PAE Limoeiro	17,9	54
Subtotal		17,9	54
S. Giomard	PDS Bonal	30,0	180
		30,0	180
Xapuri	PA Tupá	32,0	160
	POLO de Xapuri - II	6,0	36
	POLO Sibéria	5,0	30
Subtotal		43,0	226
Acrelândia	PA Califórnia	26,5	133
Subtotal		26,5	133
Assis Brasil	PA Paraguassu	14,0	70
Subtotal		14,0	70
Total Geral		272,4	1.384

Fonte: SR14/AC/D1

Observa-se que, diferentemente dos últimos dois anos, a conveniente apresentou baixo índice de execução de os serviços objeto do plano de trabalho do convênio, esse fato se deu, principalmente, pela dificuldade de se locar equipamentos (máquinas pesadas) para a execução dos serviços em virtude do grande volume de obras de infraestrutura que nos últimos anos vem sendo implementados em todo o Estado do Acre, notadamente o programa “Ruas do povo” e “Minha casa minha vida” desencadeados pelo governo do estado. Por outro lado, o período chuvoso na região, de maneira atípica, iniciou-se bem antes do período previsível, que é de novembro de um ano a maio do ano seguinte. As ocorrências de chuvas impossibilitam serviços em estradas em terra batida (ramais), obrigando a suspensão dos trabalhos até o início do período de estiagem. Dos 1.783 km previstos, 1.190,3 km já receberam melhoramento, que correspondem a 66,8% do total, os quais foram vistoriados e recebidos pelo setor responsável.

Tabela 22 - Melhoramento de ramais - Convênio 770889/2012

Município	Projeto de Assentamento	Executado/recebido em 2013 (km)	Famílias Atendidas 2013
Capixaba	PA Alcobras	12,0	60
Subtotal		12,0	60
Manoel Urbano	PA Liberdade	16,0	80
Subtotal		16,0	80
Porto Acre	PA Bandeirante	37,8	189
Subtotal		37,8	189
Tarauacá	PA Tarauacá	16,0	80
Subtotal		16,0	80
Cruzeiro do Sul	PA Pedro Firmino	12,5	63
Subtotal		12,5	63
Total		94,3	472

Fonte: SR14/D1

Aqui era previsto o melhoramento de 185,0 km de ramais, dos quais foram executados e recebidos 94,3 km que correspondem a 51%.

Tabela 23 - Implantação (abertura) de ramais Convênio nº 770889/2012

Município	Projeto de assentamento	Quant. prevista (km)	Executado em 2013 (km)	Fam. Atendidas 2013
Capixaba	PA Nova Promissão (1)	15,0	18,0	118
	PA Campo Alegre (1)	15,0	12,0	70
Subtotal		30,0	30,0	188
Porto Acre	PA Nova Esperança (1)	5,0	5,0	30
Subtotal		5,0	5,0	30
Assis Brasil	PA Paraguaçu (2)	10,0	0,0	0
Subtotal		10,0	0,0	0
Brasileia	PDS Porto Carlos	2,13	2,1	10
	PAE Santa Quitéria	13,0	13,0	40
Subtotal		15,13	15,13	50

Município	Projeto de assentamento	Quant. prevista (km)	Executado em 2013 (km)	Fam. Atendias 2013
Manoel Urbano	PAR Aleluia (1)	10,0	10,0	50
	PA Liberdade (1)	14,5	10,5	50
Subtotal		12,5	20,5	100
Feijó	PA Berlim Recreio (3)	19,0	0,0	0
	Subtotal	19,0	0,0	0
Tarauacá	PA Taquari (3)	8,0	0,0	0
	PA Novo Destino (2)	20,0	10,0	50
Subtotal		28,0	10,0	50
Cruzeiro do Sul	PA Jamil Jereissati (1)	10,0	10,0	50
	PA Miritizal (3)	5,0	0,0	0
Subtotal		15,0	10,0	50
Rodrigues Alves	PA Paraná dos Mouras (2)	13,5	8,0	40
	PAF Havaí (1)	12,0	10,0	30
	PA Pavão (2)	10,0	5,0	25
Subtotal		35,50	23,0	95
Total		182,13	113,6	636

Fonte: SR14/D1

(1) nessas localidades, todos os serviços de abertura foram executados, todavia, devido o período chuvoso na região, não foi possível concluir os serviços de construção de bueiros e pontes, bem como os demais serviços de terraplenagem, regularização e abaulamento da plataforma e saídas d'água laterais; portanto não foram recebidos.

(2) Somente parte das aberturas foram feitas, os demais serviços de terraplenagem, regularização e abaulamento da plataforma e saídas d'água laterais, bem como a construção das obras de artes, não foram executados. Os serviços serão retomados a partir do mês de maio, quando geralmente se começa o período de estiagem na região.

(3) nesses trechos os serviços ainda não foram iniciados, primeiro, porque houve problemas nos serviços de licitação pela falta de licitantes, segundo por causa do período chuvoso que impede os trabalhos de máquinas pesadas em trechos de terra batida.

Tabela 24 - Revestimento primário – Convênio 770889/2012

Município	Projeto de assentamento	Nome do Ramal	Quant. prevista (km)	Executado em 2013 (km)	Fam. Atendias 2013
Rio Branco	PA Moreno Maia	Ramal Três Palhetas	12,0	12,0	
	PA Barro Alto	Ramal Barro Alto	5,5	5,5	
		Ramal Dois Irmãos	6,5	6,5	
Bujari	PA Antº. de Holanda	Linhas 01 e 02	6,3	6,0	
	PAE Limoeiro	Ramal de acesso	9,1	0,0	
Total			39,4	35,5	

Fonte: SR14/D1

(1) em 30,0 km parte dos serviços foram executados: construção de obras de artes (bueiros e pontes), toda terraplenagem e lançamento do material de revestimento, todavia, devido o período chuvoso na região, não foi possível concluir os serviços de compactação e regularização final. Por conseguinte, não foram recebidos.

Convênio nº 795117/2013, este assinado somente no final do mês de dezembro, portanto os serviços serão iniciados a partir de maio de 2014, quando geralmente se inicia o período de estiagem na região. Os serviços previstos no plano de trabalho são:

Tabela 25 - Convênio nº 798117/2013

Município	Projeto de Assentamento	Serviços	Unid.	Quant. prevista	Executado em 2013 (km)	Fam. Atendidas 2013
Rio Branco	PA Moreno Maia	Revestimento primário	Km	18,0	0	0
	PA Moreno Maia (acesso)	Construção de ponte mista (aço/concreto)	M	107,0	0	0
	PA Barro Alto	Revestimento primário	Km	5,5	0	0
Porto Acre	PA Bandeirante	Construção de bueiros	Unid.	167,0	0	0
		Construção de ponte	Unid.	3,0	0	0
	PA Tocantins PA Bandeirante (acesso)	Revestimento primário	Km	12,0	0	0
Total				312,5	0	0

Fonte: SR.14/D1

Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol:

A Ação Terra Sol tem finalidade de viabilizar o incremento de renda dos projetos de assentamentos rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.

No ano de 2013 foram concluídos dois projetos iniciados em anos anteriores, conforme descrito a seguir:

a) Aquisição de embalagens para empacotamento de farinha, sendo este o único item que não havia sido concluído do projeto de implantação e Estruturação de Casas “Modelo” de Produção de Farinha de Mandioca em Assentamentos do Acre, iniciado no ano de 2009.

b) Aquisição e instalação da caldeira para a agroindústria de palmito de pupunha do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Bonal, em continuidade ao projeto iniciado em 2011, com objetivo de aumentar a produção, melhorar a qualidade do palmito, tornar a agroindústria mais eficiente e competitiva no mercado, baseados em práticas agroecológicas e nas diretrizes de sustentabilidade, contribuindo para agregar valor a produção e melhorar as condições de vida das famílias assentadas da reforma agrária.

Além disso, dando continuidade a agroindustrialização de derivados da mandioca, foi licitado em dezembro de 2012, o projeto de “implantação e estruturação de casas ‘modelo’ de produção de farinha de mandioca em assentamentos do Acre”, com os mesmos objetivos do projeto anterior.

O projeto “casas ‘modelo’ de produção de farinha de mandioca”, iniciado em 2012, contempla a construção e estruturação de 06 (seis) casas de farinha, que beneficiarão pelo menos 90 famílias de 05 (cinco) projetos de assentamentos.

Em 2013, devido à necessidade de realização de ajustes nas obras, o projeto de construção de casas de farinha foi aditivado e teve seu prazo de conclusão prorrogado, em função dos longos e severos períodos chuvosos que ocorreram no Estado do Acre, que impossibilitaram o transporte de alguns materiais e equipamentos para os projetos de assentamentos. Por esses motivos, das 06 (seis) casas de farinha contempladas, apenas 02 (duas) foram concluídas em 2013, sendo que as demais serão concluídas em 2014.

Sendo assim, foi empenhado em 2013 da Ação Terra Sol o valor de R\$ 222.075,51 e efetivamente liquidado R\$ 25.911,13, que representa exclusivamente custos com suporte

operacional. Os valores não processados se referem ao aditivo ao contrato do projeto de “implantação e estruturação de casas ‘modelo’ de produção de farinha de mandioca em assentamentos do Acre”, licitado em dezembro 2012.

Os resultados obtidos nas atividades desenvolvidas dentro da Ação geram, indubitavelmente, impactos extremamente positivos junto às comunidades, contribuindo para o desenvolvimento e consolidação dos assentamentos.

Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às famílias assentadas da Reforma Agrária:

Considerando o contexto apresentado no tópico anterior, as despesas inerentes à supervisão se resumem à aplicação de créditos concedidos antes da publicação da Portaria nº 352/13, além de alguns processos que tiveram o recurso restabelecido.

A tabela a seguir indica os Projetos de Assentamento nos quais houve supervisão da aplicação de crédito instalação:

Tabela 26 – Supervisão da Aplicação do Crédito Instalação

Microrregião	Município	Projeto	Modalidade			
			AI	AMC	RMC	FOM.
Alto Acre	Assis Brasil	RESEX Chico Mendes	-	20	-	-
	Brasiléia	PA Pão de Açúcar	-	-	01	-
		PDS Porto Carlos	56	0	0	0
		RESEX Chico Mendes	0	28	0	0
	Epitaciolândia	PAE Chico Mendes	0	15	13	0
		PAE Porto Rico	0	0	01	0
	Xapuri	PDS Floresta	0	14	0	0
		RESEX Chico Mendes	0	02	0	0
Baixo Acre	Acrelândia	PA Califórnia	0	03	0	0
		PA Porto Luiz I	111	103	0	0
	Bujari	PA Uirapuru	0	0	0	05
		PA Antônio de Holanda	40	100	0	50
	Capixaba	PA Alcobrás	0	0	04	0
	Plácido de Castro	PA Triunfo	07	0	0	0
	Porto Acre	PA Caquetá	0	06	19	0
		PA Tocantins	0	0	02	0
		PDS Nova Esperança	0	02	0	0
	Rio Branco	PA Barro Alto	0	03	0	0
		PA Gal. Moreno Maia	0	06	03	0
		PA Itamarati	0	03	0	0

Microrregião	Município	Projeto	Modalidade			
			AI	AMC	RMC	FOM.
		PDS Nova Baixa Verde	04	0	0	01
	Senador Guiomard	PDS Polo Pirã de Rã	0	26	0	0
Juruá	Cruzeiro do Sul	PA Pedro Firmino	0	06	0	0
		PAD Santa Luzia	0	03	0	0
		PDS Jamil Jereissati	07	01	0	42
		Polo Agrof. Mâncio Lima	0	01	0	0
		RESEX Riozinho da Liberdade	0	02	0	0
	Marechal Thaumaturgo	PA Amônia	0	0	50	0
	Porto Walter	PDS Minas	0	57	0	0
	Rodrigues Alves	PA Alberto Santiago	0	0	0	02
Purus	Manuel Urbano	PA Liberdade	0	09	0	0
	Sena Madureira	PDS Lídia Craveiro	0	0	0	02
		Floresta Estadual Antimary	10	0	0	0
		PA Oriente	0	0	01	0
Tarauacá/Envira	Jordão	PCA Casulo São João	0	03	0	0
	Tarauacá	Floresta Estadual do Rio Liberdade	06	01	0	0
		Floresta Estadual do Rio Gregório	0	15	0	0
		PA Novo Destino	0	01	0	0
		PE Polo Agrof. Tarauacá	0	02	0	0
		RESEX Alto Tarauacá	0	93	0	0
Subtotal			241	525	94	102
Total Geral			962			

Fonte: SR.14/D

Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento:

A meta física na ação 211A - Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento era de 2400 lotes supervisionados. Todavia, a superintendência supervisionou 2.887 parcelas, atingindo 120,29% da meta.

Tabela 27 – Supervisão Ocupacional

Nº Ord.	Projetos	Parcelas Visitadas	Atividades Executadas	
			IN 71/12 (lote)	Visita Técnica/Vistoria
01	PDS Wilson Lopes	8	8	0
02	PA São Domingos	3	2	1
3	PA São Pedro	2	1	1
4	PAD Santa Luzia	61	3	58
5	PDS Nova Esperança	5	5	0
6	PA São Gabriel	2	2	0

Nº Ord.	Projetos	Parcelas Visitadas	Atividades Executadas	
			IN 71/12 (lote)	Visita Técnica/Vistoria
7	PA Castelo	1	1	0
8	PA Uirapurú	2	2	0
9	PA Figueira	13	5	8
10	PA Benfica	40	4	36
11	PA Triunfo	102	34	68
12	PA Califórnia	73	11	62
13	PA Alcobrás	200	41	159
14	PA Caquetá	126	89	37
15	PDS Porto Luiz	56	18	38
16	PA Orion	30	10	20
17	PAD Pedro Peixoto	43	8	35
18	PDS Nova Baixa Verde	55	7	48
19	PDS Campo Alegre	132	0	132
20	PA Barro Alto	115	39	76
21	PDS Bonal	172	58	114
22	PA Fortaleza	33	0	33
23	PA Princesa	22	0	22
24	PA Três Meninas	30	0	30
25	PDS Jamil Jereissati	419	41	378
26	PA Zaqueu Machado	92	4	88
27	PA Porto Alonso	30	2	28
28	PA Gal. Moreno Maia	5	5	0
29	PA Narcisio Assunção	5	5	0
30	PA Boa Água	2	1	1
31	PA Liberdade	100	34	66
32	PA Bandeirante	111	20	91
33	PA Paraná dos Mouras	165	30	135
34	PAD Boa Esperança	9	0	9
35	PA Joaquim de Matos	30	0	30
36	PAD Quixadá	30	0	30
37	PA Pão de Açúcar	70	0	70
38	PA Tupá	120	0	120
39	PA Paraguassu	91	0	91
40	PA Amônia	124	44	80
41	PA Aleluia	3	0	3
42	PAE Santa Quitéria	3	0	3
43	PA Novo Destino	14	0	14
44	PA Tarauacá	3	0	3
45	PA Tocantins	1	0	1

Nº Ord.	Projetos	Parcelas Visitadas	Atividades Executadas	
			IN 71/12 (lote)	Visita Técnica/Vistoria
46	PAF Providência Capital	17	0	17
47	PA Arco Íris	1	0	1
48	PAF Havai	5	0	5
49	PAF Valência	3	0	3
50	PAF Recanto	5	0	5
51	PDS Lídia Craveiro	3	0	3
52	PA Antônio de Holanda	1	0	1
53	PDS Porto Carlos	7	0	7
54	PDS Tonico Sena	10	0	10
55	PDS Natal	9	0	9
56	PDS Croa	18	0	18
57	PDS Nova Promissão	19	0	19
58	PA Itamarati	1	0	1
59	PAF Recanto	35	0	35
Total		2.887	534	2.353

Fonte: SR.14/D

Os números apresentados mostram o grande êxito da equipe na execução desta atividade, especialmente, se observarmos que a disponibilidade de recurso financeiro, programado em R\$ 160.000,00, foi na verdade de apenas R\$ 104.540,23, o que resulta em 65,34% do recurso previsto.

Mais detalhadamente, a ação de Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento mostrou-se de suma importância, inclusive quando vinculada à Ação de Cadastro e Seleção de Famílias Assentadas, uma vez que 341 famílias dentre as 417 assentadas em 2013 resultam desta ação, obtendo um índice de 81,77% do total de assentamentos do ano.

Além disso, 398 Títulos, 56 CCUs e 1353 CCDRUs, foram emitidos em decorrência dos trabalhos de supervisão. Observar-se-á, que esta ação impactou no aumento do custo das operações de Titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento, justamente por tratar de ações correlatas e que na prática foram executadas conjuntamente.

Outro resultado importante a ser contabilizado, é o encaminhamento de 534 processos para a Comissão de Análise Preliminar, prevista na Instrução Normativa nº 71/12, que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, que igualmente exige a presença de agentes da autarquia vistoriando os lotes. A Ordem de Serviço nº 11/13 de 05 de junho de 2013 (publicada no Boletim de Serviço nº 24/13 de 17/06/13), instituiu a comissão responsável pela análise preliminar dos casos identificados.

Nota-se portanto, uma série de medidas de combate à ocupação ilegal e venda de lotes, posto que através dos trabalhos inerentes à IN nº 71/12, observa-se a regularidade ou não das ocupações, com análise técnica da comissão para cada caso individualmente. A exemplo disso, temos a retomada de 09 (nove) lotes no PA Amônia, no qual foram assentadas famílias oriundas do conflito com tribos indígenas *apolina-arara*.

Nesse eixo ainda, destacamos o papel social desempenhado pelas equipes de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, uma vez que orientam as famílias quanto ilegalidade da comercialização de lotes. E mais, em todos os Projetos de Assentamento atendidos pela ATER,

foram colocadas placas para divulgação da proibição da compra ilegal de terras públicas federais bem como telefones e e-mail para denúncia desta prática.

Como parâmetros, temos a evolução do número de famílias atendidas pela ATER com cadastro regular junto ao INCRA. Em 2011, das 7460 famílias contratadas, apenas 4600 estavam efetivamente cadastradas; já em 2012, subiu para 6100 o número de famílias regulares; e finalmente em 2013 chegou-se a 6600 famílias devidamente regulamentadas.

Verifica-se que os resultados obtidos são expressivos, e que através de ações diretas de supervisão somadas aos trabalhos da ATER é realmente possível combater as ocupações ilegais e a comercialização especulatória de parcelas da Reforma Agrária.

Efetividade da fiscalização ambiental em áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente:

De um modo geral a fiscalização ambiental em áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente são realizadas pelo Órgão ambiental competente do Estado do Acre. No entanto o Serviço de Meio Ambiente promove o monitoramento e sistematização de informações quanto à utilização dos recursos naturais em Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária.

Neste sentido o INCRA tem realizado monitoramento dos focos de calor nos assentamentos do Estado, os quais tem sido um dos grandes responsáveis pela supressão de áreas de reserva legal e de preservação permanente. Os resultados são divulgados através de relatórios trimestrais, realizados pelo Serviço de Meio Ambiente do INCRA SR 14, tendo como objetivo a detecção de cenários críticos que demandem ações de prevenção e mitigação. Estes relatórios são compartilhados com a Comissão Estadual de Gestão de Riscos Ambientais que avalia conjuntamente e toma decisões de intervenção quando necessário.

Para a confecção destes relatórios são utilizados os arquivos vetoriais da delimitação dos Projetos de assentamentos da SR.14/INCRA/AC, fornecidos pelo setor de cartografia. A lista de projetos de assentamentos analisados está inserida na Tabela abaixo.

Tabela 28 - Projetos de Assentamentos do Acre

Código SIPRA	Denominação	Nº de famílias
AC0158000	PA Abib Cury	8
AC0156000	PA Agro Juruá	75
AC0121000	PA Alberto Santiago	55
AC0061000	PA Alcobrás	443
AC0033000	PA Amônia	224
AC0038000	PA Amena	19
AC0153000	PA Antônio de Holanda	106
AC0100000	PA Arco-Iris	73
AC0031000	PA Baixa Verde	166
AC0152000	PA Bandeirante	200
AC0148000	PA Barro Alto	185
AC0027000	PA Benfica	496
AC0091000	PA Berlim Recreio	519
AC0046000	PA Boa água	151
AC0139000	PA Califórnia	100
AC0041000	PA Caquetá	611
AC0023000	PA Carão	270

Código SIPRA	Denominação	Nº de famílias
AC0110000	PA Castelo	33
AC0030000	PA Colibri	48
AC0025000	PA Cumaru	81
AC0039000	PA Envira	239
AC0010000	PA Espinhara	31
AC0060000	PA Espinhara II	167
AC0029000	PA Favo de Mel	180
AC0011000	PA Figueira	354
AC0106000	PA Fortaleza	40
AC0094000	PA Gel. Moreno Maia	500
AC0101000	PA Itamaraty	187
AC0036000	PA Iucatan	41
AC0092000	PA Joaquim Matos	166
AC0109000	PA João Ademir	32
AC0118000	PA João Batista	101
AC0059000	PA Liberdade	505
AC0057000	PA Limeira	180
AC0129000	PA Luz da Vida	23
AC0151000	PA Miritizal	170
AC0074000	PA Narciso Assunção	86
AC0026000	PA Nazaré	157
AC0035000	PA Nova Cintra	59
AC002800	PA Novo Destino	360
AC0056000	PA Oriente	108
AC0053000	PA Orion	321
AC0107000	PA Paraguassu	98
AC0043000	PA Paraná dos Mouras	479
AC0017000	PA Pavão	63
AC0075000	PA Pedro Firmino	80
AC0116000	PA Petrolina	85
AC0064000	PA Pão de Açúcar	123
AC0078000	PA Porfírio Ponciano	50
AC0048000	PA Porto Acre	42
AC0062000	PA Porto Alonso	166
AC0104000	PA Porto Luiz II	190
AC0066000	PA Princesa	30
AC0037000	PA Rio Azul	54
AC0051000	PA Santa Rosa	100
AC0024000	PA Santo Antônio do Peixoto	212
AC0040000	PA São Domingos	149
AC0032000	PA São Gabriel	162
AC0020000	PA São João do Balanceio	244
AC0015000	PA São Pedro	340
AC0058000	PA Taquari	142
AC0047000	PA Tarauacá	294

Código SIPRA	Denominação	Nº de famílias
AC0052000	PA Tocantins	489
AC0034000	PA Tracuá	100
AC0065000	PA Treze de Maio	150
AC0042000	PA Triunfo	373
AC0063000	PA Três Meninas	61
AC0070000	PA Tupá	146
AC0108000	PA Uirapuru	43
AC0137000	PA Uruburetama	30
AC0012000	PA Vista Alegre	35
AC0050000	PA Vitória	31
AC0076000	PA Zaqueu Machado	236
AC0006000	PAD Boa Esperança	1.076
AC0008000	PAD Humaitá	981
AC0005000	PAD Pedro Peixoto	4.727
AC0007000	PAD Quixadá	1.032
AC0009000	PAD Santa Luzia	898
AC0115000	PAE Barreiro	20
AC0045000	PAE Canary	27
AC0016000	PAE Chico Mendes	88
AC0072000	PAE Cruzeiro do Vale	290
AC0071000	PAE Equador	36
AC0054000	PAE Limoeiro	37
AC0155000	PAE Mundurucus	40
AC0018000	PAE Porto Dias	98
AC0022000	PAE Porto Rico	73
AC0013000	PAE Remanso	210
AC0019000	PAE Riozinho	82
AC0014000	PAE Santa Quitéria	300
AC0149000	PAE Triunfo Porongaba	261
AC0102000	PAF Havaí	141
AC0099000	PAF Providência Capital	220
AC0124000	PAF Recanto	70
AC0117000	PAF Valência	130
AC0119000	PDS Bonal	210
AC0141000	PDS Floresta	125
AC0123000	PDS Francisco Pimentel	171
AC0131000	PDS Geraldo Fernandes	63
AC0127000	PDS Ivo Neves	105
AC0103000	PDS Jamil Jereissati	520
AC0136000	PDS Lídia Craveiro	26
AC0122000	PDS Minas	85
AC0147000	PDS Nova Baixa Verde	250
AC0114000	PDS Nova Esperança	60
AC0132000	PDS POLO Pirã-de-rã	116
AC0130000	PDS POLO Recanto do Equador	67
AC0154000	PDS Porto Carlos	300

Código SIPRA	Denominação	Nº de famílias
AC0105000	PDS Porto Luiz I	400
AC0138000	PDS Sete Lagoas	40
AC0068000	PDS São Salvador	250
AC0157000	PDS Tonico Sena	95
AC0128000	PDS Wilson Lopes	315

Fonte: SR.14/T3

A quantificação dos focos de queimas nos projetos de assentamentos são obtidas através dos dados diários derivados de imagens de satélite nos meses mais críticos, e são gerados operacionalmente pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, no período de 01/01/2005 a 31/12/2013. Estes dados podem ser obtidos na página do INPE (<<http://www.dpi.inpe.br/proarco/bdqueimadas/>>), bem como descrição da técnica empregada pelo INPE e a qualidade dos dados.

Os dados analisados consideraram “todos os focos” no Estado do Acre, representando os focos derivados de todos os satélites disponíveis no Sistema de Monitoramento de queimadas em tempo quase-real do INPE. Por meio da consulta espacial de intersecção do SIG (base do INCRA/área de focos de calor em todo Estado do Acre), foram determinados o número de focos de calor nos projetos de Assentamento.

A partir dos resultados divulgados nos relatórios trimestrais o INCRA realizou visitas nos assentamentos mais críticos com o objetivo de levantar as principais causas destes focos de queima.

Cronograma de elaboração de diagnóstico e erradicação da exploração agrícola em áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente por microrregião

Para promover a erradicação da exploração agrícola em áreas de Reserva Legal e áreas de Preservação Permanente o INCRA é uma das Instituições executoras do Programa Bolsa Verde, cujo objetivo maior é o de promover a conservação desses ecossistemas, impedir sua supressão ou utilização inadequada. Cada família beneficiada assina um termo de adesão ao programa se comprometendo a promover a conservação ambiental e o uso sustentável das áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente.

Nesta primeira etapa estão sendo contemplados os projetos de assentamento diferenciados por terem características especiais e apresentarem grande volumes de ativos florestais em seus territórios.

Em 2013 foram realizados trabalhos de campo visando à divulgação do programa e coleta dos termos de adesão, de acordo com tabela abaixo discriminada.

Tabela 29 - Assentamentos Beneficiados – Programa Bolsa Verde SR 14/AC/2013

Nº de Ordem	Nome do Projeto	Município	Termo de Adesão Assinados
01	PAE Triunfo/Porongaba	Porto Walter	02
02	PDS Porto Carlos	Brasiléia	21
03	PDS Jamil Jereissati	Cruzeiro do Sul	39
04	PDS São Salvador	Mâncio Lima	20

Nº de Ordem	Nome do Projeto	Município	Termo de Adesão Assinados
05	PDS Porto Luiz I	Acrelândia	05
06	PAE Porto Dias	Acrelândia	10
07	PAE Canary	Bujari	09
08	PAE Santa Quitéria	Brasiléia	12
09	PAF Recanto	Cruzeiro do Sul	11
10	PA Amônia	Marechal Thaumaturgo	09
11	PAE Cruzeiro do Vale	Porto Walter	67
12	PA Rio Azul	Mâncio Lima	03
13	PDS Geraldo Fernandes	Sena Madureira	02
14	PDS Ivo Neves	Sena Madureira	04
15	PDS Wilson Lopes	Sena Madureira	08
16	PAF Valência	Sena Madureira	01
Total			223

Fonte: SR.14/T3

Paralela a esta ação o INCRA tem divulgado ações de educação ambiental por meio de programa de rádio difusão, denominado Pé na Terra, todas as segundas feiras na Rádio Difusora Acriana, com alcance em todo o Estado.

Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento:

A meta apresentada nesta ação era de 327 lotes demarcados, com R\$ 130.880,00 programado para despesa corrente, que se traduz em despesas de fiscalização.

Devido ao contingenciamento de recurso e pela falta de orçamento definido pela Sede do INCRA em Brasília, tornou-se inviável a execução da meta prevista no Plano de Ação de 2013.

De qualquer forma, ações pontuais de demarcação ocorreram, especialmente no atendimento de litígios entre assentados, demandas judiciais e demarcação topográfica de 17 parcelas *expeditas* em áreas remanescentes de projetos. Estas ações porém, não foram contabilizadas para as metas propostas. Paralelamente, há que mencionar as despesas relativas à fiscalização de contratos de demarcação topográfica firmados em anos anteriores. O custo destas ações, somam o montante de R\$ 105.709,76.

Em dezembro, foi possível a realização do Pregão nº 09/2013 (SRP), instruído no Processo INCRA nº 54260.000964/2013-49, no qual serão atendidas pelo menos 847 famílias em seis Projetos de Assentamento. Os serviços previstos são a demarcação topográfica de cinco projetos de assentamento e o georreferenciamento do PDS Wilson Lopes, com prazo de execução de um ano. O quadro a seguir apresenta estes dados:

Tabela 30 – Demarcação topográfica e georreferenciamento em Projetos de Assentamento

Microrregião	Município	Projeto	Contrato	Empresa	Valor do Contrato (R\$)	Total de famílias
Alto Acre	Capixaba	PDS Campo Alegre	Pregão Presencial	Asserplan Engenharia e Consultoria	159.480,00	117
		PDS Nova Promissão			291.499,00	145

Alto Purus	Sena Madureira	PA João Batista	nº 09/2013 (SRP)	Getec Topografia Ltda	119.160,00	102
		PDS Wilson Lopes			99.300,00	300
	Manuel Urbano	PAR Aleluia		Plantec Serviços Ltda	86,125,00	38
		PA Liberdade			178.605,00	145
Total		6 projetos			934.169,00	847

Fonte: SR.14/D

Destaca-se ainda, que para o ano de 2014 será necessário garantir recursos suficientes para a fiscalização dos trabalhos acima descritos.

Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento:

A meta apresentada nesta ação era de 1600 Títulos expedidos, contando com R\$ 28.000,00 de recursos financeiros para execução desta meta.

A tabela a seguir mostra que novamente a SR.14/AC atingiu e superou seus objetivos:

Tabela 31 – Expedição de TD, CCU e CCDRU em 2013

Projeto	TD Expedido	CCU Expedido	CCDRU Expedido
PDS Pirã de Rã	0	0	76
PDS Croa	0	0	1
PA Califórnia	1	0	0
PDS Porto Luiz I	0	0	5
PA Paraguassu	0	1	0
PA Fortaleza	20	0	0
PA Pão de Açúcar	15	0	0
PA Amônia	52	0	0
PA Princesa	4	1	0
PA Três Meninas	4	0	0
PA Antônio de Holanda	0	14	0
PAE Remanso	0	0	35
PDS São Salvador	0	0	64
PDS Tonico Sena	0	0	93
PDS Jamil Jereissati	0	0	378
PAF Recanto	0	0	35
PAD Santa Luzia	1	0	0
PDS Francisco Pimentel	0	0	5
PAE Equador	0	0	1
PAE Cruzeiro do Vale	0	0	241
PAE Mundurucus	0	0	39
PAE Canaty	0	0	19
PAE Santa Quitéria	0	0	1
PAE Porto Rico	0	0	1
PAE Barreiro	0	0	13
PDS Nova Esperança	0	0	21

Projeto	TD Expedido	CCU Expedido	CCDRU Expedido
PDS Minas	0	0	12
PA São Gabriel	2	0	0
PDS Nova Baixa Verde	0	0	1
PA Itamaraty	0	9	0
PAF Havai	0	0	128
PA Alberto Santiago	0	4	0
PDS Bonal	0	0	109
PDS Polo Recanto do Equador	0	0	4
PDS Natal	0	0	70
PDS Floresta	0	0	1
PA Tupá	1	0	0
PAD Pedro Peixoto	7	0	0
PA Santo Antônio do Peixoto	1	0	0
PA Cumaru	2	0	0
PA Orion	2	0	0
PA São João do Balanceio	5	0	0
PAD Quixadá	9	0	0
PA Envira	13	0	0
PA Berlim Recreio	77	0	0
PA Humaitá	1	0	0
PA Caquetá	24	0	0
PA Vitória	0	26	0
PA Triunfo	68	1	0
PA Carão	1	0	0
PA Figueira	8	0	0
PA Vista Alegre	1	0	0
PA Benfica	23	0	0
PA Gal. Moreno Maia	27	0	0
PA Baixa Verde	4	0	0
PA Boa Esperança	1	0	0
PA Tarauacá	24	0	0
Subtotal	398	56	1353
	1807		

Fonte: SR.14/D

Para o alcance dos números acima, foram necessários R\$ 115.491,08, os quais foram necessários para supervisão dos lotes, como já foi explicado no tópico Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento.

Outrossim, no ano de 2013 a Superintendência inovou ao emitir Contratos de Concessão de Direito Real de Uso - CCDRUs coletivas, em três Projetos de Assentamento diferenciados (PAE Porto Rico, PAE Equador e PAE Santa Quitéria), numa área total de 59.379,5317 hectares concedidos às famílias ali assentadas.

Se a contabilização desta meta fosse por família atendida e não por título emitido como é hoje, teríamos claramente números mais elevados e custo por família ainda menor. Mesmo assim o custo por título emitido é de apenas R\$ 63,91.

Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária:

Em 2013, o PRONERA nacional ofertou uma pós-graduação *latu sensu* em “Educação do Campo”, para os servidores lotados nas Superintendências Regionais. O servidor da SR-14, Evilázio Couto Braga, assegurador substituto dos convênios do PRONERA no Acre, foi selecionado e está participando do curso, que está sendo executado pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. O curso segue a Pedagogia da Alternância, por isso o servidor se deslocou para Belo Horizonte para participar dos dois primeiros módulos, ocorridos em abril e setembro.

O convênio firmado com o Instituto de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr (SICONV Nº 764831/2011), que tem como meta a formação de 120 profissionais em nível técnico (Florestal, Agroecologia e Agroindústria), finalizou duas turmas, uma de Técnico em Florestas, com 29 formados, e uma de Técnico em Agroecologia, com 18 formados, totalizando 47. Entre outubro e novembro de 2013 foi realizado o processo seletivo da turma de Técnico em Agroecologia, voltada para os beneficiários da Reforma Agrária das regionais do Juruá e Tarauacá/Envira, com 39 vagas. Devido o atraso no repasse de recursos, por parte do INCRA, não foi possível dar início a esta turma ainda em 2013, tampouco fazer o processo seletivo para o Curso Técnico em Agroindústria. Esses atrasos levaram ao aditamento de prazo do convênio por meio da prorrogação de ofício, realizada em fevereiro de 2014.

O convênio com a Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SICONV Nº 762698/2011) para formação de 80 Técnicos em Agropecuária teve continuidade, sendo que o curso é de nível médio concomitante com o nível técnico, por isso tem quatro anos de duração.

3.3.4 Demonstração das estratégias voltadas para consolidação de projetos de assentamento

Em que pese não haver estratégias específicas para a consolidação dos projetos de assentamento, todas as ações necessárias para o bom desenvolvimento das famílias vem sendo executadas.

Prova disso, enumeramos as seguintes ações:

1. O aumento gradual de famílias atendidas pela ATER, inclusive com a publicação de chamadas públicas para contratação de novos lotes de serviços;
2. As diferentes frentes de trabalho de infraestrutura, principalmente por meio de convênios como Governo do Estado (DERACRE), apesar da desproporcionalidade entre a provisão orçamentária e a demanda real;
3. Supervisão de lotes e consequente atualização cadastral no Sipra, além do encaminhamento de processos para a Comissão de Análise da IN nº 71/12 e suas respectivas regularizações e retomadas de lotes ocupados irregularmente;
4. Titulação de lotes, dando autonomia para as famílias;
5. Medidas para a diminuição do índice de endividamento das famílias – por meio da MP 636/13 de 26/12/2013;
6. Mudanças na forma de aplicação do Crédito Instalação nas modalidades produtivas, com normativos a serem publicados;

7. Ações do Terra Legal no sentido de destinar através da emissão de títulos, aquelas áreas remanescentes de projetos de assentamento que perderam a vocação agrícola;

8. Terra Sol e Terra Forte: políticas que visam a agroindustrialização da produção dos assentamentos, comercialização para os mercados institucionais (PAA e PNAE), diferenciados (produtos de origem agroecológica) e tradicionais, agregando valor à produção e gerando renda aos beneficiários.

9. Articulação interinstitucional, especialmente no que concerne à mecanização e fomento de atividades produtivas;

10. Organização e incentivo aos produtores à participação e comercialização de produtos em feiras livres;

11. Indicação de prioridades ao Programa Luz Para Todos;

12. Atendimento massivo de demandas do PNHR, incluindo articulação com os movimentos sociais, de modo a mobilizar Entidades Organizadoras, além da instrução e incentivo para acesso a esta política.

13. Demarcação, georreferenciamento e certificação de projetos de assentamento.

Vislumbra-se assim que mesmo não sendo o foco da autarquia, ações efetivas e indispensáveis à consolidação estão em plena evolução.

Especificamente sobre a concessão do crédito instalação e respectiva cobrança, como já foi dito, existe uma série de inovações que certamente serão implementadas no decorrer de 2014. Uma delas é o Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação que já está em fase de implementação e vem sendo testado pela Diretoria de Desenvolvimento de Brasília.

Para atendimento da demanda de assistência técnica nos assentamentos de reforma agrária criados e/ou reconhecidos pelo Incra no Acre foi publicada, em dezembro de 2013, a Chamada Pública INCRA/SR.14/D/AC/Nº.01, que visa a contratação dos serviços de ATES para 11.122 famílias assentadas em 111 projetos de reforma agrária localizados nos 22 municípios do Estado Acre.

Essas contratações terão duração inicial prevista de 24 meses, contados a partir da assinatura dos contratos em 2014, podendo ser renovadas nos termos da Lei. Vale destacar que os contratos de Ates aditivados em 2013 não serão repactuados, devido a necessidade de ajustes metodológicos, estando os projetos de assentamento atendidos neste ano incluídos na referida chamada pública, objetivando novas contratações.

Desse modo, com a ampliação das contratações dos serviços de Ates no Acre, esta Superintendência Regional visa promover a estruturação produtiva, social e ambiental das famílias assentadas da reforma agrária, para desenvolver os projetos de assentamento e consequentemente atingir os critérios necessários para a consolidação e emancipação.

Sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) financia projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

Para acessar o Pronaf, a família deve obter primeiramente a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que é emitida segundo a renda anual e as atividades exploradas, direcionando o agricultor para as linhas específicas de crédito a que tem direito.

No Estado do Acre, o INCRA é responsável pela emissão da DAP para acesso as linhas de financiamento do Pronaf A e A/C, que são operacionalizadas pelo Banco da Amazônia. Em 2013 foram emitidas 1.798 Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) para o Pronaf A e A/C. Um dos fatores que contribuiu para elevar o número de DAP's emitidas em 2013 foi a demanda apresentada

pelo Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), pois as DAP's são utilizadas para enquadramento dos assentados nos grupos do PNHR.

De acordo com o Banco da Amazônia, no ano de 2013 foram contratados 840 projetos para acesso ao Pronaf A e A/C, sendo 784 para o Pronaf A (investimento) e 56 para o Pronaf A/C (custeio). Esses números são bastante expressivos e o sucesso se deve, em grande parte, a atuação das entidades prestadoras de assistência técnica e extensão rural, contratadas pelo INCRA para atuarem nos projetos de assentamento do Estado.

As contratações de Pronaf A e A/C equivalem a aproximadamente 47% das solicitações de declaração para acesso desses créditos no ano de 2013, cabendo destacar ainda que parte dessas contratações foi realizada com DAP's emitidas em 2012. Isso se deve ao fato de que as DAP's possuem validade de 06 (seis) anos e, da mesma forma, DAP's emitidas em 2013 poderão ser utilizadas para apresentação de projetos de crédito para os anos seguintes.

Segundo o Banco da Amazônia, os investimentos foram de R\$ 13.266.570,55. Os resultados refletem um considerável investimento na produção rural do Acre em 2013, informação importante para o direcionamento de outras políticas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, como, por exemplo, investimentos em infraestrutura para viabilizar o escoamento da produção e a ampliação da assistência técnica a mais projetos de assentamento e regiões do Estado, visando aumentar a eficiência das políticas públicas para buscar, mesmo que indiretamente, a consolidação dos assentamentos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos assentados.

3.3.5 Principais atividades de controle do Gestor

Basicamente, as atividades de controle são realizadas através de sistemas informatizados. Apesar da Divisão de Desenvolvimento estar dividida em setores, cada um destes conta com um determinado sistema de monitoramento e supervisão, além do acompanhamento *in loco* em algumas situações.

Mesmo assim, todo o processo de monitoramento das ações tem sua gênese no Planejamento, através da elaboração do Plano de Ação, que é o documento que dá as diretrizes da superintendência, indicando as ações a serem desenvolvidas, descritas como metas físicas, bem como os recursos orçamentários disponíveis para o cumprimento das tarefas.

Especificamente, reportamo-nos aos sistemas utilizados pela divisão, conforme as ações:

- > Infraestrutura: convênios para manutenção e abertura de ramais são inseridos SICONV. Há ainda o controle de contratos com base na Lei 8.666/93, como a reforma da sede da superintendência e da Unidade Avançada de Brasília por exemplo, que são instruídos em processo específico para este fim e contam com relatórios de engenharia que atestam a execução das obras;

- > ATER: os serviços de ATES são acompanhados e monitorados através do Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural – SIATER, nos termos da Lei 12.188/10, bem como fiscalizados “*in loco*” através de visitas as unidades produtivas familiares e em reuniões nos assentamentos, conforme estabelecido pela Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/nº01/2011.

Para aumentar a capacidade acompanhamento (monitoramento e fiscalização) e avaliação dos resultados dos serviços de ATES, vale ressaltar que esta Superintendência Regional está formalizando termo de parceria com o Governo do Acre, no intuito de utilizar adicionalmente outro sistema informatizado para realizar levantamentos periódicos e emitir relatórios técnicos de diversos indicadores produtivos, sociais e ambientais dos assentamentos.

- > Crédito: todos os contratos de crédito são emitidos pelo SIPRA;

- > Titulação: todos os títulos são emitidos pelo SIPRA;

> PRONERA: todos os convênios firmados com as instituições de ensino são inseridas no SICONV.

> Supervisão Ocupacional: após a realização dos trabalhos *in loco* é realizada a atualização na base de dados do SIPRA, como por exemplo, vinculação de famílias inscritas no módulo candidato ao Projeto de Assentamento pretendido – acarretando a realização de investigação de vida pregressa do candidato no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS –, alteração da composição familiar, exclusão de famílias evadidas, ex-beneficiários, assentados falecidos entre outros.

> Demarcação Topográfica: todos os projetos de assentamento que tem sua área demarcada e georreferenciada tem as informações lançadas em processo específico para este fim e são acompanhados por comissões compostas através de Ordem de Serviço e contam com profissionais habilitados para o serviço. Além disso, quando concluídos são enviados para a Comissão de Certificação de Imóveis que irá cadastrá-los no sistema Certificaweb.

Outrossim, todas as ações também são informadas no Sistema de Informações Rurais – SIR, no qual é realizado o controle do Planejamento através da alimentação dos dados no Módulo de Monitoramento. Tais informações servem de base para o acompanhamento das ações por parte da sede do INCRA em Brasília.

3.3.6 Indicadores

Quadro 10 - Indicadores do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de acesso à água para consumo doméstico	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR;.	0
				Quantidade total de famílias assentadas no exercício – SIPRA Rel. 229.	
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – Fonte Módulo de monitoramento.	50
				Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – SIPRA – relatório 227.	
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100.	Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR;	0
				Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema SIPRA Rel. 233.	
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso à linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso à linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	840

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR;	34
				Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema SIPRA relatório 229 em 12.01.2013	
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Porcentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	Quantidade de parcelas supervisionadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	2,5
Índice de consolidação de assentamentos	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Porcentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema SIPRA e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – SIPRA Rel 229.	16

3.3.7 Para Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste

No tocante aos serviços de fornecimento de água, em face as características dos Projetos de Assentamentos de (lotes individualizados), implantados na jurisdição da SR14/AC que inviabilizam a construção de Estação de Tratamento de rede de distribuição devido as grandes distâncias entre as unidades habitacionais. Resta a opção de construção de poços, mas os custos para a perfuração e instalação dos mesmos, orçados em 2013 no âmbito da Superintendência Regional, ficaram superiores aos indicados na NE 36/2004 que são de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) por família para obras de fornecimento de água. Portanto, considerando o limite legal estabelecido pela norma em contraponto com os valores levantados, não foi possível implementar estes serviços.

Diante da situação apresentada, procurou-se viabilizar parcerias junto a outros órgãos como DEPASA, FUNASA. Entretanto, não se chegou a finalizar nenhum convênio.

Muitos dos assentamentos na jurisdição da SR.14/AC apresentam dificuldade de fornecimento de água para o consumo humano. Destaca-se por regionais os mais críticos:

- > Baixo Acre: PA Oriente, PA Antônio de Holanda, PA Triunfo e PA Barro Alto;
- > Alto Acre: PA Tupá;
- > Alto Purus: PA Liberdade e PAR Aleluia;
- > Tarauacá/Envira: PA Tarauacá e PA Berlim Recreio;
- > Alto Juruá:

Vislumbra-se a possibilidade de se perfurar e instalar 100 poços no PA Triunfo, no município de Plácido de Castro, além da construção de duas estações de tratamento de água e a perfuração de um poço profundo e a implantação das respectivas redes de distribuição de água nas agrovilas do PDS BONAL, no município de Senador Guimard.

Para a implementação desses projetos no exercício de 2014, visto a limitação de recursos imposta pela NE 36/2004, buscar-se-á parcerias com órgãos federais e/ou estaduais, e principalmente o atendimento através do programa PROINF – Projetos de Infraestrutura e Serviços nos Territórios Rurais, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

3.3.8 Para as Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal

Não há licenças ambientais em vigor, uma vez que o cumprimento das condicionantes não foi realizado em virtude da não expedição da Licença de Instalação e Operação por parte do órgão ambiental estadual. Tal procedimento conforme já explicitado em relatórios de gestão anteriores, vinha ocorrendo devido à dificuldade de obtenção das licenças ambientais decorrentes da existência de sítios arqueológicos em projetos de assentamento. Estes requeriam a expedição de anuência específica. Esta necessidade da anuência prejudicou a expedição das licenças tornando-se um entrave ao processo de licenciamento da Reforma Agrária do Estado do Acre.

Independente do não avanço do processo de Licenciamento o INCRA promoveu ações de educação ambiental por meio do convênio realizado em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Acre estimulando jovens e produtores rurais a promoverem uma agricultura integrada e sustentável, em equilíbrio com o meio Ambiente. Tais ações envolveram a distribuição de materiais didáticos, oficinas de capacitação em 12 projetos de assentamento e atendimento a 1.000 famílias assentadas, com a utilização do kit mochila do educador ambiental.

Citamos como avanço das negociações para dar celeridade a regularização ambiental da Reforma Agrária no Estado a promulgação da Resolução CONAMA nº 458 de 16 de julho de 2013 (revogando a Resolução CONAMA nº 387 de 27 de dezembro de 2006) que estabelece

procedimentos para o licenciamento ambiental de atividades agrossilvipastoris e de empreendimentos de infraestrutura, passíveis de licenciamento nos assentamentos e não mais o licenciamento ambiental dos projetos de assentamentos como preconizava a resolução CONAMA nº 387 de 27 de dezembro de 2006.

A Resolução CONAMA nº 458 de 16 de julho de 2013 em seu artigo 3º, § 1º e 2º institui que os empreendimentos de infraestrutura e as atividades agrossilvipastoris serão licenciados mediante procedimentos simplificados constituídos pelos órgãos ambientais e que deverão ser requeridos pelos beneficiários do programa de reforma agrária responsáveis pelas atividades agrossilvipastoris, individual ou coletivamente com apoio do poder público e pelo responsável pelo empreendimento de infraestrutura.

O grande avanço dessa nova resolução foi separar os passivos de Reserva Legal e Áreas de Proteção Ambiental e garantir que a regularização vai se dar via **Cadastro Ambiental Rural** de cada imóvel e dessa forma dar celeridade ao processo de licenças de atividades que estava estagnado. Temos uma situação nova em que o processo de licenciamento se complementa numa metodologia única de regularização do assentamento.

Agora cada assentado da Reforma Agrária terá o conhecimento da legalidade de utilização dos recursos naturais e da responsabilidade de manutenção e recuperação mediante a adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA, instituído pelo novo Código Florestal, Lei 12.651/12.

4 Prestação Direta de Serviços ao Público

4.1 Demonstração dos principais resultados obtidos no atendimento ao público externo

No exercício de 2013, a Sala da Cidadania estimou 30.000 atendimentos. Atingiu a meta de 33.366.

Tabela 32 – Atendimentos ao público externo/2013

Requerimentos protocolados	Processos distribuídos p/ análise	Processos finalizados	Solicitações de pesquisas nos Sistemas: SISDOC/ SIPRA/SISPROT	Valores arrecadados pagamento/Tít. de Domínio
13.354	981	2.877	8.693	R\$ 2.039.572,59

Fonte: SR.14/G-Sala da Cidadania

Para o exercício de 2014, estima-se de 30.000 a 40.000 atendimentos.

4.2 Principais atividades de controle do Gestor

- a) Sistematização das atividades, de acordo com as normas internas;
- b) Elaboração de relatório mensal com base nos registros de atendimento, através de banco de dados para controle de entrada de pessoas;
- c) Controle de requerimentos, através de registro numérico;
- d) Registro numérico de todos os processos tramitados, e concluídos, e dos documentos inerentes as atividades da sala, no Sistema de Informações de Documentos-SISDOC e Sistema de Informação de Processos-SISPROT;
- e) Registro no Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária-SIPRA e banco de dados de quitação de Título Definitivo-TD; e
- f) Registro manual de todas as pesquisas efetuadas no SIPRA, SISDOC, SISPROT e SERPRO.

Na manutenção dos bancos de dados de controle, contamos com a colaboração do setor de informática da Superintendência, para suporte de funcionamento.

5 Gestão de Pessoas

5.1 Distribuição de servidores

A SR.14/AC possui, hoje, uma força de trabalho num total de 246 servidores, distribuídos entre a Sede, em Rio Branco, e as Unidades Avançadas no interior do Estado, conforme quadro abaixo de demonstrativo de distribuição:

Tabela 33 – Demonstrativo de servidores lotados na Sede (capital do estado)

Local	Quantitativo	%
Gabinete da SR	17	9%
Divisão de Administração	64	35 %
Divisão de Desenvolvimento	52	28%
Divisão de Obtenção de Terras	30	16,5%
Divisão de Ordenamento Fundiário	15	8 %
Procuradoria	6	3,5 %
Total	184	100 %

Fonte: SR.14/A

Tabela 34 – Demonstrativo de servidores lotados no interior do estado

Local	Quantitativo	%
SR.14/AC	246	100%
Sede	184	75 %
Unidade Avançada Alto Juruá-UA-14/2	24	10 %
Unidade Avançada Alto Purus-UA-14/2	18	7 %
Unidade Avançada Brasiléia-UA-14/8	14	6 %
Unidade Avançada Alto Feijó-UA-14/10	3	1 %
Escritório Apoio de Tarauacá	3	1 %

Fonte: SR.14/A

Verifica-se que 75% da força de trabalho encontra-se na Sede, como não poderia ser diferente, já que é onde se concentra a maioria das atividades desenvolvidas.

5.2 Clima organizacional e o ambiente de trabalho no âmbito da SR

Desde 2008 o espaço físico da Superintendência vem passando por reformas visando melhorias no ambiente físico da instituição. Estas ações proporcionaram um ambiente de trabalho moderno e ergonômico que se traduziram em melhor desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores.

5.3 Ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

No exercício de 2013 foram disponibilizadas 105 oportunidades de treinamento, distribuídas em 22 eventos de capacitação que atingiram efetivamente 80 servidores. Embora, com esses números, a Superintendência tenha superado satisfatoriamente as metas de capacitação previstas para o exercício 2013 (127%), a capacitação de servidores faz parte de um processo de aperfeiçoamento contínuo, estabelecido como prioridade institucional nas diretrizes estratégicas do órgão.

Desta forma, os resultados obtidos impõem a Superintendência a propiciar, nos próximos exercícios, as condições necessárias a formação e qualificação crescente dos servidores, visando o alcance das competências e os objetivos do Incra.

Segue abaixo dados relacionados a capacitação na SR:

1. Total de servidores da Superintendência – 246;
2. Meta Física – 54 servidores capacitados;
3. Servidores que participaram de eventos de capacitação – 105;
4. Índice da Meta alcançado – 194%;
5. Eventos de Capacitação realizados – 22;
6. Horas/Aula de Carga Horária Total – 2.406;
7. Índice de abrangência de capacitação relativo à lotação da SR – 42,68%;
8. Horas de capacitação por servidor – 9,72 horas/aulas.

5.4 Recursos humanos da unidade

5.4.1 Composição do quadro de servidores ativos

Quadro 11: Composição do quadro de servidores ativos.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	243	243	16	19
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	243	243	16	19
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	241	241	15	18
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	1	0	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	1	1	0
2. Servidores CLT	1	1	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	2	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	246	246	16	19

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

Observação: 10 aposentadorias ocorridas em dezembro/13 registradas após o fechamento da folha de pagamento

5.4.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

Quadro 12: Composição do quadro de servidores inativos.

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	72	12
1.1 Voluntária	60	11
1.2 Compulsória	7	0
1.3 Invalidez Permanente	5	1
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	27	0
2.1 Voluntária	24	0
2.2 Compulsória	3	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	99	1

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

Observação: 10 aposentadorias ocorridas em dezembro/13 registradas após o fechamento da folha de pagamento

Quadro 13: Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	17	0
1.1. Integral	15	0
1.2. Proporcional	2	0
2. Em Atividade	34	0
3. Total (1+2)	51	0

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

5.4.3 Composição do quadro de estagiários e custos relacionados

Quadro 14: Composição do quadro de estagiários e custos relacionados.

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	8	8	9	9	38.814,32
1.1 Área Fim	2	1	2	2	11.265,81
1.2 Área Meio	6	7	7	7	27.548,51
2. Nível Médio	22	19	21	22	87.354,12
2.1 Área Fim	15	14	14	15	51.638,34
2.2 Área Meio	7	5	7	7	35.715,78
3. Total (1+2)	30	27	30	31	126.168,44

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

5.4.4 Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa

Quadro 15: Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa.

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas (R\$)	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores (R\$)	Decisões Judiciais (R\$)	Total (R\$)
		Retribuições (R\$)	Gratificações (R\$)	Adicionais (R\$)	Indenizações (R\$)	Benefícios Assistenciais e Previdenciários (R\$)	Demais Despesas Variáveis (R\$)			
Servidores de Carreira	13.691.417,58	333.347,68	1.288.362,22	449.551,72	2.164.070,94	856.976,61	3.225,26	96.331,15	765.597,16	19.648.880,32
Servidores Celetistas	15.135,12	0	1.533,73	681,65	4.073,44	0	0	0	0	21.423,94
Servidores Ocupantes de D. A. S.	0	57.556,81	0	0	36.138,23	0	0	0	0	93.695,04
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas	0	8.551,82	0	0	0	0	0	0	0	8.551,82

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

5.4.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

Quadro 16: Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços.

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre – SR 14 /AC													
UG/Gestão: 373015							CNPJ: 00.375.972/0017-28						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	3	(O)	CRT/AC/16.000/10	07.533.627/0001-57	16/08/2013	15/08/2014	-	-	2	2	-	-	(P)
2012	5	(O)	CRT/AC/9.000/12	04.517.645/0001-57	18/09/2012	17/11/2013	-	-	2	2	-	-	(P)
2012	4	(O)	CRT/AC/9.000/12	04.517.645/0001-57	18/09/2012	17/09/2013	-	-	1	1	-	-	(P)
2012	5	(O)	CRT/AC/10.000/12	13.637.847/0001-23	18/09/2013	17/09/2014	-	-	1	1	-	-	(P)
Observações:													
LEGENDA							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.						
Área:							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.						
1. Segurança;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.						
2. Transportes;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes													
12. Outras													

Fonte: SIASG

5.4.6 Eventos relacionados à admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão ocorridos no exercício

Quadro 17: Admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão.

Tipos de Atos	Número de eventos ocorridos no exercício
Admissão	16
Desligamento	19
Concessão de aposentadoria	12
Concessão de pensão	0
Total	47

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

5.4.7 Prospecção das aposentadorias no curto e médio prazos e as estratégias de recomposição do pessoal

Do efetivo total da força de trabalho, considerando que sua grande maioria já conta com tempo razoável de serviço público, verifica-se que neste ano, 75 servidores estarão com todos os requisitos para solicitar aposentadoria voluntária, o que ocasionaria a perda de 30% da força de trabalho, se todos optassem em se inativar em 2014.

Estendendo este panorama para os próximos cinco anos, verificamos que este número cresce para 195 servidores, ou seja, até 2019 a Superintendência poderá perder, se não forem feitas reposições, quase 80% de seu quadro funcional.

As reposições e acréscimos de pessoal são de competência da Sede deste órgão.

5.4.8 Indicadores Gerenciais sobre Pessoal

Quadro 18: indicadores Gerenciais sobre Pessoal.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários (5.504) no nível de agregação.) multiplicado por 100.	Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	42,68
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	Número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	9,72

5.5 Análise crítica sobre a distribuição de servidores

Tabela 35 – Distribuição de servidores

Local	Servidores	Assentamentos	Famílias
SR.14/AC	246	153	32.119
Sede	184	56	13.926
Unidade Avançada Alto Juruá-UA-14/2	27	46	8.601
Unidade Avançada Alto Purus-UA-14/1	18	26	4.059
Unidade Avançada Brasiléia-UA-14/8	14	21	4.771
Unidade Avançada Alto Feijó-UA-14/10	3	4	762

Fonte: SR.14/A

Conforme quadro distributivo acima, verificamos que a UJ dispõe de 246 servidores distribuídos entre a Sede, na capital, e as Unidades Avançadas, no interior do estado. A Sede, onde são desenvolvidas, a maioria das atividades meios da Regional, necessita de uma quantidade maior de servidores visando as ações administrativas e de manutenção da Unidade, além de uma maior quantidade de Projetos de Assentamento e de famílias atendidas. O quantitativo nas Unidades Avançadas é o suficiente para o desempenho das atividades fins, com atendimento as famílias assentadas nos Projetos de suas responsabilidades, onde também, dependendo da atividade a ser desempenhada, pode contar com o auxílio e deslocamento de servidores da Sede.

6 Planejamento, Execução e Controle Orçamentário, Patrimonial, Financeiro e Contábil

6.1 Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres

Quadro 19: Demonstrativo de Transferências recebidas e realizadas no exercício.

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre – SR 14 /AC									
CNPJ: 00.375.972/0017-28					UG/GESTÃO: 373015				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	702807/2008	63.606.479/0001-24	22.222.222,22	2.222.222,22	0,00	20.000.000,00	31/12/08	31/12/14	1
1	732122/2010	63.606.479/0001-24	10.000.000,00	1.000.000,00	0,00	9.0000000,00	16/04/10	31/12/14	1
1	752113/2010	63.606.479/0001-24	435.955,10	43.595,51	0,00	274.359,59	05/01/11	14/09/14	1
1	755824/2011	63.606.479/0001-24	11.111.112,00	1.111.112,00	0,00	10.000.000,00	04/07/11	31/12/14	1
1	762698/2011	04.033.254/0001-67	1.366.664,00	136.666,40	0,00	200.000,00	09/01/12	08/08/15	1
1	764831/2011	07.827.773/0001-95	1.200.000,00	120.000,00	540.000,00	790.000,00	06/02/12	05/06/15	1
1	764787/2011	63.601.769/0001-85	207.678,00	21.000,00	0,00	186.678,00	18/01/12	20/12/13	1
1	764852/2011	63.601.769/0001-85	475.858,00	47.586,00	0,00	428.272,00	18/01/12	05/01/14	1
1	770889/2012	63.606.479/0001-24	11.112.000,00	1.112.000,00	0,00	4.571.749,00	04/07/12	02/10/14	1
1	795117/2013	63.606.479/0001-24	12.949.204,92	1.294.920,49	0,00	0,00	23/12/13	31/12/14	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: SIAFI/SICONV

Quadro 20: Informações sobre transferências realizadas.

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre – SR 14 /AC			
CNPJ: 00.375.972/0017-28		UG/GESTÃO: 373015	
Situação	Status	Quantidade	Valores Globais (R\$)
Instrumentos vigentes	A aprovar	-	-
	A comprovar	10	71.080.694,24
	Total	10	71.080.694,24
Instrumentos com prazo de vigência expirado (vencidos)	A aprovar	3	13.189.394,35
	A comprovar	-	-
	Total	3	13.189.394,35

Fonte: SIAFI/SICONV

6.1.1 Convênios vigentes no exercício de referência

Convênio CRT/AC/12.000/2008 (SICONV nº 702807/2008):

Durante o exercício em referência, foram recebidos, provisoriamente, 20,0 (vinte) quilômetros de ramais objeto de aditivo com aumento de meta física. Restam, a serem concluídos, do plano de trabalho inicial, 49,6 km. Estes foram objeto de vistorias e por não se apresentarem conforme especificações técnicas do projeto executivo, não foram recebidos. Segundo o conveniente, esses serviços serão retomados e concluídos em 2014, logo que o período de estiagem na região comece.

Os serviços acima discriminados foram realizados no Projeto de Assentamento Dirigido – PAD Pedro Peixoto, parte situada no município de Senador Guiomard/AC, pois o referido convênio contempla somente esse município.

Convênio CRT/AC/3.000/2010 (SICONV nº 732122/2010):

Observa-se que nos últimos dois anos o conveniente apresentou baixo índice de execução dos serviços objeto do plano de trabalho do convênio. Esse fato se deve, principalmente, pela dificuldade de locação de equipamentos (máquinas pesadas) para a execução dos serviços, em virtude do grande volume de obras de infraestrutura, que nos últimos anos vem sendo implementados em todo o Estado do Acre, notadamente os programas “Ruas do Povo” e “Minha Casa Minha Vida”, desencadeados pelo Governo do Estado do Acre. Por outro lado, o período chuvoso na região, de maneira atípica, no exercício em referência, iniciou-se bem antes do período previsível, que é de novembro de um ano a maio do ano seguinte. As ocorrências de chuvas impossibilitam serviços em estradas de terra batida (ramais), obrigando a suspensão dos trabalhos até o início do período de estiagem. Dos 2.000 km de ramais previsto, 1.597,6 km já foram beneficiados, vistoriados e recebidos; restam ainda 402,4 km que necessariamente deverão ser feitos em 2014.

Do total recebido acima citado, 123,9 km foram recebidos em 2013, nas seguintes localidades:

- a) Rio Branco: Projeto de Assentamento - PA General Moreno Maia 17 km, PA Itamaraty 16,3 km e PA Benfica 21,1 km;
- b) Porto Acre: PA Porto Acre 12 km;

c) Sena Madureira: Projeto de Desenvolvimento Sustentável - PDS Geraldo Fernandes 9,5 km e PDS Lúcia Craveiro 10 km;

d) Mâncio Lima: PA São Domingos 12,5 km;

e) Rodrigues Alves: PA treze de Maio 25,5 km.

Convênio CRT/AC/3.002/2010 (SICONV nº 752113/2010):

Este convênio tem por objeto apresentar instrumentos e meios para aliar a responsabilidade ambiental com a responsabilidade social, utilizando a mão de obra de pessoas privadas de liberdade e em cumprimento de penas no regime semi-aberto, aberto, penas e medidas alternativas, por meio da produção de mudas de espécies agroflorestais para o reflorestamento de áreas desmatadas, beneficiando assim, famílias assentadas em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária no Estado do Acre. Para tanto, o convênio prevê como meta a produção e plantio de 350.000 (trezentas e cinquenta mil) mudas de essências florestais e frutíferas.

O convênio em questão, através de Termo de prorrogação de ofício do convênio, teve o seu prazo prorrogado até 14 de setembro de 2014, estando portanto vigente.

Convênio CRT/AC/12.000/2011 (SICONV nº 755824/2011):

Diferentemente dos últimos dois anos, o conveniente apresentou baixo índice de execução dos serviços objeto do plano de trabalho do convênio, tendo em vista, principalmente, pela dificuldade de locação de equipamentos (máquinas pesadas) para a execução dos serviços. Por outro lado, o período chuvoso na região, de maneira atípica, como acima demonstrado, iniciou-se bem antes do período previsível, que é de novembro de um ano a maio do ano seguinte. As ocorrências de chuvas impossibilitam serviços em estradas de terra batida (ramais), obrigando a suspensão dos trabalhos até o início do período de estiagem. Dos 1.783 km previstos, 1.190,3 km já receberam melhoramento, que correspondem a 66,8% do total, os quais foram vistoriados e recebidos.

Do total recebido, 272,4 km foram executados em 2013, nas seguintes localidades:

a) Assis Brasil: Projeto de Assentamento - PA Paraguaçu 14 km;

b) Brasília: PA Fortaleza 9,7 km, PA Pão de Açúcar 6 km, PA Princesa 10 km, PA Três Meninas 9,5 km e PDS Porto Carlos 14,8 km;

c) Xapuri: PA Tupá 32 km, Polo Sibéria 5 km e Polo de Xapuri II 6 km;

d) Acrelândia: PA Califórnia 26,5 km;

e) Senador Guiomard: PDS BONAL 30 km;

f) Rio Branco: PDS Nova Baixa Verde 21,6 km;

g) Bujari: Projeto de Assentamento Agroextrativista – PAE Limoeiro 17,9 km;

h) Sena Madureira: PA Uirapuru 6,8 km;

i) Manoel Urbano: PA Liberdade 8 km;

j) Rodrigues Alves: PA Treze de Maio 6 km, PA Paraná dos Mouras 20 km, PA Arco Íris 13 km, Projeto de Assentamento Florestal – PAF Havaí 6 km e Polo de Rodrigues Alves 9,6 km.

Convênio CRT/AC/28.000/2011 (SICONV nº 762698/2011):

O mencionado convênio teve continuidade, sendo que o curso é de nível médio concomitante com o nível técnico, por isso tem quatro anos de duração.

Convênio CRT/AC/30.000/2011 (SICONV nº 764831/2011):

O referido convênio finalizou duas turmas, uma de Técnico em Florestas, com 29 formados, e uma de Técnico em Agroecologia, com 18 formados, totalizando 47. Entre outubro e novembro de 2013 foi realizado o processo seletivo da turma de Técnico em Agroecologia, voltada para os beneficiários da Reforma Agrária das regionais do Juruá e Tarauacá/Envira, com 39 vagas. Devido o atraso no repasse de recursos, por parte do INCRA, não foi possível dar início a esta turma ainda em 2013, tampouco fazer o processo seletivo para o Curso Técnico em Agroindústria. Esses atrasos levaram ao aditamento de prazo do convênio por meio da prorrogação de ofício, realizada em fevereiro de 2014.

Convênio CRT/AC/29.000/2011 (SICONV nº 764787/2011):

Este convênio teve como objetivo atender a formação de educadores ambientais para a adoção de práticas sustentáveis em projetos de assentamento da Reforma Agrária. Os serviços executados objetivaram fortalecer as iniciativas de educação ambiental e extensão agroflorestal através da mochila do educador ambiental visando à incorporação pelos agricultores familiares assentados práticas socioambientais e de produção sustentável. Além de possibilitar aos assentados jovens, crianças e educadores dos assentados a utilização de materiais didáticos adaptados à realidade regional assegurando vigência e o aprendizado em processo de continuidade de educação ambiental.

O referido Convênio teve seu encerramento em dezembro de 2013, onde estamos aguardando a aprovação dos relatórios de execução. De um modo geral a Equipe do Meio Ambiente acompanhou a execução com fiscalização, procurando dirimir questões de natureza técnica e administrativa. O Convênio atendeu na medida do que foi planejado, aos requisitos estabelecidos no Plano de Trabalho, para os serviços que foram contratados. Tivemos os produtores capacitados, juntamente como jovens e crianças, resultando na sensibilização quanto a manutenção e a produção sustentável nos projetos de assentamentos atendidos. Estamos aguardando a finalização no sistema SICONV, que constam pendências de análise dos relatórios de execução física e financeira.

Convênio CRT/AC/31.000/2011 (SICONV nº 764852/2011):

O presente convênio foi cancelado em decorrência da falta de interesse das empresas especializadas em estudos arqueológicos na execução dos serviços demandados pelo convênio, visto que não houve o comparecimento de nenhuma empresa licitante junto a CPL (Comissão Permanente de Licitação) ao certame do processo licitatório.

Aliado a esses fatos a SEMA e parceiros (INCRA, FEM e DERACRE) elaboraram memória de cálculo apenas para os custos não contemplados pelos recursos do INCRA e contrapartida do Estado. Com base neste levantamento verificou-se que as contrapartidas do Estado juntamente com os recursos do INCRA eram insuficientes para a realização de todas as atividades previstas no Plano de Trabalho.

Convênio CRT/AC/70.001/2012 (SICONV nº 770889/2012):

Nesse convênio está previsto serviços de melhoramento de 185,0 km de ramais, dos quais foram executados e recebidos 94,3 km, que correspondem a 51%.

Nos serviços de implantação (abertura) de ramais, todos foram executados, contemplando os municípios de Capixaba 30 km, Porto Acre 5,4 km, Brasília 7,6 km, Manoel Urbano 5,5 km e Cruzeiro do Sul 10 km. Todavia, devido ao período chuvoso na região, não foi possível concluir os

serviços de construção de bueiros e pontes, bem como, os demais serviços de terraplenagem, regularização e abaulamento da plataforma e saídas d'água laterais, portanto, não foram recebidos. Os serviços serão reiniciados em 2014, a partir do período de estiagem.

Nos municípios de Assis Brasil, Tarauacá e Rodrigues Alves, onde também estão previstos serviços de implantação de ramais, somente parte das aberturas de ramais foram feitas. Os demais serviços de terraplenagem, regularização e abaulamento da plataforma e saídas d'água laterais, bem como, a construção das obras de artes, não foram executados. Os serviços serão retomados a partir do mês de maio de 2014, quando geralmente se começa o período de estiagem na região.

Já nos municípios de Feijó e Cruzeiro do Sul, os serviços de implantações de ramais ainda não foram iniciados. Primeiro, porque houve problemas de licitação pela falta de concorrentes, segundo, por causa do período chuvoso que impede os trabalhos de máquinas pesadas em trechos de terra batida. Os serviços serão iniciados no mês de maio de 2014.

Nos serviços de melhoramento, já foram executados 94,3 km, nas localidades a seguir discriminadas:

- a) Capixaba: Projeto de Assentamento - PA Alcobras 12 km;
- b) Porto Acre: PA Bandeirante 37,8 km;
- c) Manoel Urbano: PA Liberdade 16 km;
- d) Cruzeiro do Sul: PA Pedro Firmino 12,5 km;
- e) Tarauacá: PA Tarauacá 16 km.

Com relação aos serviços de revestimento primário (piçarramento), somente parte foi executado. Dos 39,4 km previstos, somente 30,0 km foram trabalhados, sendo parte desses serviços executados, tais como: construção de obras de artes (bueiros e pontes), terraplenagem e lançamento do material de revestimento. Todavia, devido ao período chuvoso na região, não foi possível concluir os serviços de compactação e regularização final. Nos 9,4 km restantes, os serviços não foram iniciados, devendo serem iniciados no mês de maio de 2014.

A parte executada, contempla as seguintes localidades:

- a) Rio Branco: Projeto de Assentamento - PA General Moreno Maia 12 km, PA Barro Alto 12 km;
- b) Bujari: PA Antônio de Holanda 6 km.

Convênio CRT/AC/08.001/2013 (SICONV nº 795117/2013): Este convênio foi celebrado no final do mês de dezembro de 2013, portanto, os serviços serão iniciados a partir de maio de 2014, quando geralmente se inicia o período de estiagem na região.

6.1.2 Convênios vencidos

Convênio CRT/AC/9.000/2006 (SIAFI nº 577248):

Celebrado com a Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE, com a interveniência da Universidade Federal de Viçosa – UFV, cuja prestação de contas foi registrada em 30 de setembro de 2010, encontra-se com análise técnica ainda não concluída, tendo em vista que parte dos Planos de Desenvolvimento do Assentamento – PDAs que estão inclusos no objeto do convênio continuam apresentando falhas na elaboração e foram devolvidos aos convenientes para os ajustes necessários.

Como informamos no exercício anterior, os PDAs são extensos e complexos, demandando tempo e disponibilidade de técnicos capacitados para analisá-los. Os PDAs estão sendo analisados pelos engenheiros agrônomos da Câmara Técnica da Divisão de Obtenção de Terras, que priorizam

esse trabalho de análises dos relatórios complementares encaminhados pelos convenientes, objetivando finalizar a aprovação ou desaprovação dos documentos, conforme o caso.

Destacamos, mais uma vez, que os convenientes atenderam parte dos esclarecimentos solicitados inicialmente, bem como daqueles questionamentos levantados no exercício em referência, mas com avanço relativamente significativo na análise dos PDAs.

No decorrer do exercício em referência, a Câmara Técnica aprovou 11 (onze) PDAs dos projetos assentamentos contemplados, concluindo que os esclarecimentos solicitados inicialmente foram atendidos via Relatórios Complementares apresentados pelos convenientes.

A Câmara Técnica encontra-se analisando os relatórios complementares dos convenientes referentes a 12 (doze) PDAs de projetos de assentamento.

Cumprе destacar que a Universidade Federal de Viçosa – UFV apresentou cópias impressas dos Relatórios dos PDAs já aprovados de 5 (cinco) projetos de assentamento, onde estão inclusos os diferentes mapas. Acompanha um DVD com as cópias digitais tanto dos mapas como dos relatórios.

Vale a pena ressaltar que os PDAs aprovados pela Câmara Técnica, ainda não foram apresentados para as famílias assentadas nos projetos de assentamentos para fins de aprovação dos Planos, pois essa ação somente pode ser realizada durante o período de estiagem, entre os meses de junho a outubro, época ideal de acesso aos projetos, levando-se em consideração as peculiaridades regionais.

Nesse sentido, estamos exaurindo todas as providências cabíveis objetivando finalizar a análise técnica da prestação de contas do referido convênio, mesmo diante das dificuldades encontradas, conforme prevê a norma disciplinadora do instrumento celebrado.

Destarte, deveremos concluir as análises técnica e financeira da prestação de contas durante o exercício de 2014.

Por fim, ressaltamos que a primeira parcela desse convênio no valor de R\$ 557.141,00 encontra-se aprovada e registrada no SIAFI em 25 de novembro de 2008.

Convênio CRT/AC/1.000/2009 (SICONV nº 703441/2009):

O convênio encontra-se na situação de “Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas”.

Durante a análise técnica da prestação de contas final desse convênio no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, verificamos que o sistema disponibiliza para a área técnica a aba “aprovar”. Após analisar todos os relatórios técnicos, o fiscal do convênio clicou na respectiva aba na intenção de aprovar apenas a parte técnica da prestação de contas. Entretanto, o convênio foi aprovado como um todo, incluindo a área financeira/contábil, quando na realidade essa aprovação deveria se restringir somente ao aspecto técnico da prestação de contas.

Assim sendo, ressaltamos que o referido convênio foi aprovado somente sob o aspecto técnico pelo fiscal do convênio, embora a sua situação apresente aprovação do convênio com um todo.

Esse procedimento de aprovação total do convênio, deveria ser permitido somente por servidor com perfil de “Gestor de Convênios do Concedente”, no caso, o Superintendente Regional.

Assim sendo, adotaremos providências junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG para que implemente essa alteração, objetivando dar continuidade e concluir a análise da prestação de contas final do convênio.

Convênio CRT/AC/3.001/2010 (SICONV nº 740511/2010):

O convênio encontra-se na situação de “Prestação de Contas em Complementação”.

A prestação de contas final já foi analisada e aprovada sob o aspecto técnico, bem como analisada sob o aspecto financeiro/contábil, aguardando complementação de informações por parte do conveniente.

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da SR

O Acórdão nº 557/2004 – TCU/Plenário foi direcionado à Sede deste órgão. Desta forma, estamos aguardando orientações quanto aos procedimentos operacionais que deverão ser desenvolvidos, por parte desta Regional, para dar cumprimento as determinações contidos nos subitens 9.2.6; 9.2.6.1; 9.2.6.2 e 9.2.6.3 daquele documento.

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber

a) **A conta e 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos**, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária.

Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidente da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devidos e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao Módulo Cobrança, o qual será o responsável por emitir todas as guias de recolhimentos, além de evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Para dar início ao desenvolvimento do Módulo Cobrança, foram realizadas inúmeras reuniões com o Banco do Brasil e com a Secretaria do Tesouro Nacional, visando dirimir questões quanto aos valores mínimos por GRU emitida, recebimento do arquivo retorno dos pagamentos efetuados pelos assentados, dentre outros assuntos inerentes à cobrança.

Superadas todos as dificuldades o Módulo Cobrança, os trabalhos foram divididos em 3 partes (iterações 1, 2 e 3), visando facilitar o desenvolvimento do aplicativo. As Iterações 1 e 2 dizem respeito à geração da GRU e do processo de cobrança em si. A Iteração 3, focou os relatórios gerenciais, **bem como o cálculo da provisão para devedores duvidosos.**

A previsão inicial para conclusão de todas as iterações (1, 2 e 3) era de 31 de março de 2014. Contudo, em 26 de dezembro de 2013, foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão.

Segundo os artigos 1º a 6º da referida MP fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Diante deste fato, faz-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos, tendo em vista que dos valores inscritos no SIAFI "inversão financeira" com valor aproximado de R\$ 7,2 bilhões. Em estudos já realizados pela Diretoria de Desenvolvimento e, diante das regras definidas

no marco regulatório, estima-se que cerca de 30% serão remitidos, por estarem incluídos na previsão do Art. 3º, ou seja, valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

Ressalte-se, inclusive, que desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes em tela citadas.

Após o estudo acurado da Medida Provisória, novo cronograma de conclusão do Módulo Cobrança foi realizado, bem como foi apresentado ao TCU um plano de ação, considerando as necessidades de ajustes a serem realizados, conforme segue:

Tabela 36 – Cronograma de cobrança

Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Realização de Projeto-Piloto (SR-18/PB) para elaboração de metodologia de remissão e renegociação dos créditos em atendimento à Medida Provisória, bem como a elaboração de Roteiro Contábil a ser replicado nacionalmente.	31/mar/2014	DA/DD
Publicação de listagem de Famílias Assentadas do Programa Nacional de Reforma Agrária que não receberam créditos. Público Estimado: 23.000 famílias	20/abr/2014	DD
Liquidação de Dívidas de Assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária acima de R\$ 10.000,00. Público Estimado: 9.888 famílias	31/mar/2016	DD
Renegociação de Dívidas decorrentes do Crédito Instalação – Habitação. Rebate de 96% e renegociação. Público Estimado: 60% das famílias	31/dez/2017	DD
Remissão de Famílias que receberam Crédito Instalação (estornados os Créditos Habitação) abaixo de R\$ 10.000,00. Público Estimado: 99% das famílias	31/mar/2016	DD
Revisão e finalização das regras de negócio das Iterações 01 (cadastro de modalidades e operações) e 02 (emissão de GRU) em virtude da edição da MP 636/2013.	30/jun/2014	DA
Revisão e finalização das regras de negócio da Iteração 03 (relatórios gerenciais, remissão ou renegociação de dívidas e provisão para devedores duvidosos)	31/dez/2014	DA/DD

Fonte: INCRA/DA

Por fim é importante frisar que após a realização do projeto piloto na SR-18 (Paraíba), serão realizadas atividades em mais 12 polos no Brasil, com a participação dos técnicos das SRs que não serão visitadas para aprenderem na prática os procedimentos para as remissões, baixas contábeis na conta **1.2.2.4.9.10.00**, manuseio do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação - SNCCI e

demaís procedimentos. A intenção destes polos é promover os trabalhos com a metodologia: "aprenda a fazer fazendo".

b) **A conta 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros**, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária.

Atualmente o processo de arrecadação de tais créditos é feito em cada Superintendência Regional, a qual após realizar o cálculo do valor devido, emite GRU – Guia de Recolhimento da União e repassa ao assentado para pagamento.

Tabela 37 – Receitas diretamente arrecadadas

Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Código GRU	Previsto	Arrecadado
250	13153000	Taxa de ocupação	28804-7	88.758,00	66.438,00
250	16001300	Serviços administrativos	28830-6	50.852,00	206.429,00
250	19192700	Multas previstas em contratos	28867-5	-	25.113,00
250	19199900	Outras multas	28848-9	234.506,00	439.611,00
250	19189900	Multas e juros de mora de outras receitas	28891-8	-	-
250	19229900	Outras restituições	28852-7	3.982.024,00	5.319.221,00
250	22190000	Alienação de outros bens móveis	28868-3	332.520,00	-
250	22210000	Alienação de imóveis rurais p/col. ref. agrária	28874-8	25.967.835,00	33.058.348,00
280	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	48807-0	347.979,00	589.355,00
Total				31.004.474,00	39.704.515,00

Fonte: INCRA/DA

Inobstante à arrecadação superavitária e como forma de alavancar ainda mais a arrecadação própria, bem assim melhorar o atendimento aos assentados, **a Presidência desta Autarquia determinou a criação de um aplicativo denominado – Módulo Cobrança do Título – integrado ao Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação-SNCCI**, cujo cronograma desenvolvimento é o seguinte:

Tabela 38 – Cronograma de arrecadação

Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Estudo, compilação e atualização das normas atinentes ao à cobrança do título	31/12/2014	DA/PFE/PRESID
Elaboração de requisitos para construção do Módulo Cobrança do Título	30/06/2015	DA/PRESI
Confecção do Módulo Cobrança do Título	31/12/2015	DA/DE/PRESI

Fonte: INCRA/DA

Ressalte-se que este aplicativo permitirá um maior controle e agilidade na emissão da GRU, contribuindo sobremaneira para o aumento da arrecadação, além de facilitar o acesso pelo assentado das guias para pagamento e declaração de quitação de débitos.

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR

Quando o sistema de que trata o subitem 7.3 acima estiver em plena operacionalização todas as informações relativas ao gerenciamento dos créditos a receber e dos empréstimos concedidos serão ali processados.

7 Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão

7.1 Informações sobre o funcionamento do sistema de controles internos administrativos da Superintendência

Quadro 21: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – Superintendência Regional.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.		X			
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5

23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	X				
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	X				
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	X				
Análise Crítica: A metodologia utilizada para obtenção das informações sobre sistemas de controle interno da UJ buscou a participação de representantes de todas as Divisões da Unidade Jurisdicionada, apresentando cada tema, discutindo e mensurando o nível de aplicabilidade destes na UJ. Desta forma, buscou-se o meio adequado de conceber um questionário com as informações o mais próximo possível da realidade da Superintendência. Com discussões e uma análise profunda do papel do controle no desenvolvimento das atividades da instituição chegou-se ao consenso de que a UJ precisa melhorar bastante neste quesito. Estamos cientes de que no exercício de 2014 teremos que abordar essa questão nos nossos planejamentos.					

7.2 Controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos aplicáveis as Superintendências são instituídos pela Sede deste Órgão, assim como, seus normativos de controle.

7.3 Controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações

Os controles utilizados para corroborar a fidedignidade das informações na Regional são os normativos associados aos sistemas informatizados, tanto do INCRA, quanto do Governo Federal.

7.4 Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos

Quando o sistema de que trata o item 7.3 estiver em plena operacionalização todas as informações relativas ao gerenciamento dos créditos a receber e dos empréstimos concedidos serão ali processados.

7.5 Informações sobre as Tomadas de Contas Especiais

Não há registro de instauração de procedimento de Tomada de Contas Especiais (TCE) pela Superintendência no exercício de 2013.

8 Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas

8.1 Demonstração do cumprimento das determinações do TCU no exercício

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	009.896/2013-9	6542/2013	9.3	Determinação	Ofício Nº 512/2013/AECI/MDA
02	032.858/2011-6	5483/2013	9.2	Determinação	Ofício Nº 0628/2013-TCU/SECEX-AC
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Acre					373015
Descrição da Deliberação 01:					
9.3.1. Determinar ao INCRA – AC para que suspenda todo e qualquer pagamento referente ao ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, escoimado da irregularidade verificada, submetendo-o à apreciação deste Tribunal.					
9.3.2. Determinar ao INCRA para que dê ciência do inteiro teor desta deliberação aos interessados, informando-os de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após o recebimento da notificação, em caso de não provimento do recurso.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO					
Síntese da providência adotada:					
9.3.1. Determinação atendida					
9.3.2. Determinação atendida					
Descrição da Deliberação 02:					
9.2. Determinar ao INCRA – AC para que constitua e contabilize, dentre as rubricas de valores recebíveis, provisão para crédito de instalação de liquidação duvidosa, em atendimento ao disposto na Portaria STN 564/2004, atualizada pelas Portarias STN 467/2009, 406/2011 e 437/2012.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO					
Síntese da providência adotada:					
9.2. Determinação atendida					

8.2 Demonstração do cumprimento das recomendações do órgão de controle interno (CGU) no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício anterior

Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº 201305812

Constatação 1.1.1.1 – Ausência de medidas para desfazimento de bens móveis inservíveis

Recomendação 1 – Avaliar os bens públicos móveis que sejam passíveis de alienação e realizar procedimento para o desfazimento dos bens que não são mais utilizados na finalidade para a qual foram adquirido.

Resposta – Estamos nos mobilizando para que nos próximos dias sejam iniciados os procedimentos de alienação de bens inservíveis desta Regional.

Constatação 1.1.1.2 – Ocupação irregular de dois imóveis residenciais funcionais classificados como de uso especial.

Recomendação 1 – Proceder a reintegração, via administrativa ou judicial, dos dois imóveis residenciais funcionais, classificados como de uso especial, que se encontram com ocupação irregular.

Resposta – Buscaremos junto a Procuradoria Federal Especializada a solução judicial, tendo em vista que não foi possível obter êxito na esfera administrativa.

Constatação 1.1.1.3 – Ausência de registro sobre a guarda de bens móveis.

Recomendação 1 – Elaborar levantamento real de quantos bens moveis estão cedidos a terceiros e efetuar os devidos registros contábeis nos sistemas SIAFI e Patrimonial.

Resposta – Estamos providenciando o acerto de todos os bens móveis no sistema SIAFI e Patrimonial, inclusive os cedidos a terceiros.

Recomendação 2 – Implementar rotinas de verificação para que todos os atos de gestão patrimonial sejam registrados no sistema informatizados cabíveis.

Resposta – Existe rotina de registro de bens no sistema patrimonial. Quanto ao sistema SIAFI, estamos melhorando com a chegada de 03 (três) novos servidores para o setor de Contabilidade, onde só havia 01 (um) servidor, o que nos possibilitará sermos mais ágeis nos lançamentos futuros.

Constatação 2.1.1.1 – Não comprovação do reembolso de valores à União pelos servidores cedidos a órgãos de outras esferas.

Recomendação 1 – Instituir rotinas por meio de processo para cobrança tempestiva dos valores devidos pelos cessionários e, sem o devido ressarcimento, notificar os servidores cedidos para retorno à Entidade, evitando o acúmulo de recursos.

Resposta – Já notificamos os órgãos da necessidade de ressarcimento dentro dos prazos legais.

Recomendação 2 – Promover a inscrição no CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – dos cessionários inadimplentes.

Resposta – Tomaremos as providências legais quanto à inadimplência por parte do cessionário, inclusive com inscrição no CADIN, se for o caso.

Constatação 3.1.1.2 – Pagamento de valores em desacordo ao firmado em contrato, além da irregular prorrogação da vigência, da ausência de designação de fiscal e da não publicação de estrato da contratação no prazo estipulado em lei.

Recomendação 1 – Proceder o ressarcimento dos valores pagos indevidamente sem a devida cobertura contratual.

Resposta – Será providenciado o ressarcimento integral dos valores pagos a maior.

Recomendação 2 – Acrescentar ao controle de verificação de conformidade, realizado pela Entidade em cada processo administrativo de aquisição de bens e contratação de serviços, o requisito designação formal de fiscal do contrato.

Recomendação 3 – Designar formalmente servidor público para ser fiscal de cada contrato realizado pela Autarquia, conforme o art. 67 da lei nº 8.666/93.

Resposta – Estamos atentos quanto a necessidade de designação formal de fiscal de todos os contratos do órgão.

Recomendação 4 – Elaborar os termos de apostilamento aos contratos nºs 30.000/11, 32.000/11 e 33.000/11 que sofreram alteração dos valores pactuados.

Resposta – Os contratos referenciados foram apostilados.

Constatação 3.1.1.3 – Direcionamento em pregão eletrônico para aquisição de material permanente.

Recomendação 1 – Instituir rotinas para evitar a inclusão nos editais licitatórios de cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame e estabeleçam preferências ou distinções em razão de descrição impertinente ou irrelevante para o específico objeto da aquisição.

Resposta – Nos próximos certames estaremos mais atentos quanto às especificações dos produtos/serviços.

Constatação 3.2.1.1 – Inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de treinamento em software sem caracterização da inviabilidade de competição, com a prestação dos serviços anteriores à emissão da nota de empenho e com pagamento de valor maior que o efetivamente prestado

Recomendação 1 – Apurar os fatos e proceder o ressarcimento ao Erário de uma inscrição cuja participação não foi comprovada.

Resposta – Será ressarcido, do servidor que desistiu do curso sem aviso prévio, a reposição do valor ao erário.

Recomendação 2 – Instituir controles para que sejam observados os elementos mínimos obrigatórios dos arts. 25, inciso II, 26, parágrafo único e 38, inciso VI, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando da realização de inexigibilidade de licitação, caracterizando a inviabilidade de competição.

Resposta – Fatos como este não mais se repetirão pois estamos mais atentos quanto aos controles na aplicação das normas que regem a matéria.

Constatação 3.2.1.3 – Pesquisa de preços prejudicada pela falta de regularidade no SICAF de empresas e não comprovação da finalidade do gasto público realizado.

Recomendação 1 – Instituir rotinas para a existência de, no mínimo, 3 (três) proposta válidas quando da coleta de preços para formação do valor referencial do objeto a ser contratado.

Resposta – A rotina de exigência de no mínimo três proposta de preços nas licitações é aplicada por esta UG. Ocorre que no caso em questão houve um erro de interpretação das propostas apresentadas.

Recomendação 2 – Apresentar a relação nominal dos beneficiados contemplados com a distribuição das cestas básicas, bem como documento que comprove o recebimento dos gêneros alimentícios pelos mesmos.

Resposta – Estamos contactando o Governo do Estado para que nos apresente, se possível, a relação nominal dos beneficiados com as cestas de alimentos, assim como, os recibos assinados, tendo em vista que a responsabilidade de distribuição das cestas básicas foi daquela instituição.

Constatação 3.3.1.1 – Não correlação temporal entre as etapas de execução física e financeira do Convênio nº 755824/2011, além de fragilidades no planejamento das fiscalizações sobre as transferências voluntárias concedidas.

Recomendação 1 - Instituir controle para acompanhar tempestivamente a aplicação dos recursos repassados a outras entidades, seja a que título for, a fim de garantir a correlação entre o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho e as metas e fases de execução do objeto do instrumento pactuado.

Resposta – Estão sendo observados todos os procedimentos inerentes a esta questão.

Constatação 3.3.1.2 – Convênio firmado com ausência de licença ambiental.

Recomendação 1 - Obter as licenças previstas na Resolução Nº237 , de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, para o objeto pactuado no convênio nº 770889/2012.

Resposta – Anexas as Licenças Ambientais conforme resolução nº 237/97 – CONAMA para abertura de ramais, objeto de o Convênio 770889/2012.

Obs. A Resolução CONAMA nº 237/97 foi revogada Pela Resolução nº 458/2013, esta estabelece procedimentos simplificados para o licenciamento de obras e serviços em Assentamentos da Reforma Agrária.

Recomendação 2 - Instituir controles para providenciar o licenciamento ambiental prévio para compor proposta de convênio, sempre que a celebração contemplar a exigência de estudos ambientais, atendendo ao que dispõe a Portaria nº507, de 24/11/2011.

Resposta – Providenciar Licenciamento Ambiental prévio dos serviços de abertura e ou melhoramento de ramais não é tarefa fácil. Primeiro porque a definição que vai haver ou não convênio acontece, geralmente, no segundo semestre. Segundo porque para que se obtenha a licença é preciso vistoria de campo e relatório para encaminhar aos órgãos de controle ambiental. Terceiro porque não temos pessoal técnico para fazer os serviços de campo e os relatórios, esses serviços são feitos por servidores do Estado e, como sabemos, são poucos para atender toda demanda. O que se exige é que as Licenças Ambientais sejam providenciadas antes do início dos serviços.

9 Ouvidoria

9.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria no âmbito de atuação da Superintendência, contemplando a quantidade de cada tipo de registro (denúncia, pedido de informações, etc.), prazos de atendimentos, proporção de registros não atendidos.

Inicialmente, vale ressaltar que apesar na nomenclatura Ouvidoria Agrária, este setor tem por atividade precípua a mediação de conflitos agrários, dentro da circunscrição da Superintendência Regional no Estado do Acre.

9.2 Principais resultados no tratamento de registros feitos pela Ouvidoria relacionados a invasões de terras e conflitos no campo

Dessa forma, outras informações/registros de denúncias ou atendimentos em relação a esta, são direcionados, conforme o assunto, a cada divisão e registrados diretamente nestas. Assim, a Ouvidoria se restringe basicamente ao atendimento dos conflitos agrários e das famílias neles envolvidas (invasão/ocupação de terras de interesse da União, conflitos entre assentados do Programa de Reforma Agrária e ocupação de prédios públicos) que surgem no decorrer do ano e são atendidos em sua totalidade.

Tabela 39 – Atendimentos em andamento (fase de negociação/resolução)

Nome do Imóvel	Localização/Municípios	Número aproximado de famílias envolvidas
Seringal Capatará	Plácido de Castro/Capixaba	580
Fazenda Saara e Canãa	Acrelândia	250
Fazenda Campo Alegre	Capixaba	132
Fazenda Canari	Bujari	220
Fazenda Diamantina(Brama)	Rio Branco	350

SR.14/Ouvidoria

Portanto foram atendidas aproximadamente em conflitos que estão em fase de negociação/resolução com fins de criação de novos projetos de assentamentos, 1.524 famílias, sendo que cada família, considera-se um atendimento feito.

Somado a isso foram realizados os atendimentos a famílias que sofreram reintegração de posse dentro de Projetos de assentamentos do INCRA: PA Porto Luiz (Acrelândia), com 147 famílias atendidas/envolvidas; PAE Barreiro (Porto Acre) com 212 famílias atendidas e PAE Riozinho (Sena Madureira) com 146 famílias atendidas/envolvidas.

Mais ainda foram feitos atendimentos aos trabalhadores rurais que sofrem processo de expulsão do país estrangeiro Bolívia, atendimentos estes ocorridos principalmente nos municípios de Capixaba – 150 famílias; Plácido de Castro – 143 famílias; Xapuri – 32 famílias e Brasileia - 190 famílias, totalizando 515 atendimentos nesses municípios. Além dos atendimentos na cidade de Rio Branco-AC que totalizam 439 famílias atendidas.

Apesar do auxílio de parceiros, como a Federação de trabalhadores na Agricultura do Estado do Acre-FETACRE e sindicatos e associações de trabalhadores rurais, órgãos governamentais e não-governamentais, não foi efetivada transferência de recursos financeiros, nem contratação de parcerias ou quaisquer outros que demandassem a disponibilização direta de recursos financeiros.

Para 2014, conforme dados repassados pelo movimento social do Estado e a partir de estudos realizados pela Ouvidoria Agrária Regional da SR.14/AC, a estimativa é de atender a 2.020 (dois mil e vinte) famílias.

10 Correição

10.1 Consolidação das informações sobre os Processos Administrativos Disciplinares (PAD) instaurados no âmbito da Superintendência, incluindo informações sobre a obrigação da Superintendência de registro de tais Processos no Sistema CGU-PAD.

O Regimento Interno do Incra prevê a competência para instauração de Procedimentos Disciplinares em seus artigos 124, inciso III e 125, inciso IV, os quais transcrevemos:

Art. 124. Ao Chefe de Gabinete incumbe:

I - organizar e preparar as matérias a serem submetidas à consideração do Presidente, levando-as a despacho;

II - coordenar e supervisionar os trabalhos dos assessores do Presidente;

III - instaurar procedimentos disciplinares e aplicar penas de advertência e suspensão de até trinta dias, segundo sua área de atuação; e

IV - organizar e controlar o fluxo de contatos pessoais do Presidente.

Art. 125. Ao Procurador-Chefe incumbe:

I - representar judicial e extrajudicialmente a Autarquia;

II - receber citações, intimações e notificações em nome do INCRA;

III - assessorar o Presidente, o Diretor de Programa e os Diretores no controle interno da legalidade dos atos por estes praticados ou já efetivados; e

IV - instaurar procedimentos disciplinares e aplicar penas de advertência e de suspensão de até trinta dias, segundo sua área de atuação. Grifo nosso.

Observa-se que, em decorrência do exposto esta Superintendência não possui competência para tal ato e portanto, não instaurou nenhum Procedimento Disciplinar Administrativo no exercício de 2013.

Por sua vez, em cumprimento às determinações contidas na Portaria/INCRA/P/nº 290, de 26 de agosto de 2008, que dispõe sobre a política de uso do Sistema CGU-PAD, no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, relacionamos os procedimentos apuratórios instaurados nesta Regional, no exercício de 2013, num total de quatro, todos devidamente cadastrados no Sistema CGU-PAD, pelos dois servidores capacitados para sua utilização.

Processo da Comissão: 54260.000186/2013-98

Local: Superintendência Regional do Incra no Estado do Acre-SR.14/AC

Instauração: Superintendência Regional

Tipo: Processo de Sindicância Investigatória art. 143 da Lei 8.112/90

Portaria Inicial: INCRA/SR.14/G/Nº 09 de 06 de março de 2013

Publicação: Boletim de Serviço nº 11 de 18 de março de 2013

Prazo: 30 dias

Assunto: Apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes dos processos administrativos 54260.000963/2009-18, 54260.000965/2009-15 e 54260.000980/2009-55

Assunto detalhado: Identificação de situações inconsistentes nos dados cadastrais do SIPRA envolvendo servidores da Superintendência Regional

Presidente da Comissão: Adaildo dos Santos Silva

Posição atual: Concluído

Processo da Comissão: 54260.000633/2013-17

Local: Superintendência Regional do Incra no Estado do Acre-SR.14/AC

Instauração: Superintendência Regional

Tipo: Processo de Sindicância Investigatória art. 143 da Lei 8.112/90

Portaria Inicial: INCRA/SR.14/G/Nº 11 de 07 de junho de 2013

Publicação: Boleim de Serviço nº 24 de 17 de junho de 2013

Prazo: 30 dias

Assunto: Possível responsabilidade sobre incidente ocorrido nas dependências da SR.14 entre estagiária lotada na Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário-MDA e servidora do setor de protocolo da SR.14.

Assunto detalhado: Incidente ocorrido nas dependências da SR.14 entre estagiária lotada na Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário no Acre e a servidora Verônica Alves da Silva, lotada no setor de Protocolo da SR.14/AC, constante do ofício nº 008/2013/DFDA/AC, de 31 de janeiro de 2013.

Presidente da Comissão: Clemilson de Lima Gomes

Posição atual: Concluído

Processo da Comissão: 54260.000931/2013-07

Local: Superintendência Regional do Incra no Estado do Acre-SR.14/AC

Instauração: Superintendência Regional

Tipo: Processo de Sindicância Investigatória art. 143 da Lei 8.112/90

Portaria Inicial: INCRA/SR.14/AC/Nº 13 de 09 de agosto de 2013

Publicação: Boletim de Serviço nº 33, de 19 de agosto de 2013

Prazo: 30 dias

Assunto: Denúncia de maus tratos em atendimento público contra servidora da SR.14

Assunto detalhado: Requerimento da lavra do senhor Manoel Robim Souza Alencar, formalizando denúncia de maus tratos em atendimento público contra a servidora Eritânia Castro Machado de Souza Brunoro, lotada no setor de Cadastro Rural da SR.14.

Presidente da Comissão: Clemilson de Lima Gomes

Posição atual: Concluído

Processo da Comissão: 54260.000688/2013-19

Local: Superintendência Regional do Incra no Estado do Acre-SR.14/AC

Instauração: Superintendência Regional

Tipo: Processo de Sindicância Investigatória art. 143 da Lei 8.112/90

Portaria Inicial: INCRA/SR.14/AC/Nº 12, de 18 de junho de 2013

Publicação: Boletim de Serviço nº 25, de 24 de junho de 2013

Prazo: 30 dias

Assunto: Possível responsabilidade sobre notícia veiculada no Jornal ac24horas

Assunto detalhado: Apuração de responsabilidade sobre notícia veiculada no site <http://www.ac24horas.com>, que traz fotografia de veículo oficial da Superintendência Regional do Incra no Estado Acre na cidade boliviana vila Evo Morales, do outro lado da fronteira, divisa com o município de Plácido de Castro.

Presidente da Comissão: Adaildo dos Santos Silva

Posição atual: Em andamento